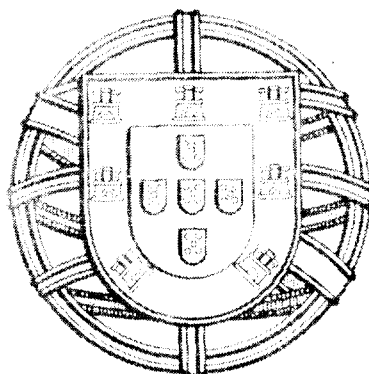




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência	3244
Instituto Português do Património Cultural	3244
Instituto Português de Arquivos	3244
Instituto Português do Livro e da Leitura	3244
Instituto Português de Museus	3244
Instituto Nacional de Administração	3244

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério	3244
--------------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Beja	3245
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral	3245
Secretaria-Geral do Ministério	3245

Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Tesouro	3245
---------------------------	------

Ministérios das Finanças, da Indústria e Energia e do Comércio e Turismo

Despacho conjunto A-11/92-XII	3246
-------------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	3246
Comissão de Coordenação da Região do Norte	3246
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	3246
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	3246
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	3247
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	3247
Instituto Geográfico e Cadastral	3247
Instituto de Investigação Científica Tropical	3248

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	3249
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	3249
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	3249
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	3250
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	3251
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	3251
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	3251

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral das Florestas	3251
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	3251
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	3252
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	3252
Instituto Nacional de Investigação Agrária	3252
Instituto de Qualidade Alimentar	3252

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro	3252
Direcção-Geral de Geologia e Minas	3252

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	3253
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	3254

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Laboratório Nacional de Engenharia Civil	3256
Junta Autónoma de Estradas	3256

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem da Guarda	3257
Escola Superior de Enfermagem de São João	3257
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	3257
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	3257
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	3257
Hospital Geral de Santo António	3257
Hospital Distrital de Beja	3259
Hospital Distrital de Chaves	3259
Hospital Distrital de Estarreja	3260
Hospital Distrital de Fafe	3260
Hospital Distrital de Faro	3260
Hospital Distrital da Figueira da Foz	3261
Hospital Distrital de Santiago do Cacém	3261
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	3262
Hospital Distrital de Tomar	3262
Hospital Distrital de Tondela	3262
Hospital Distrital de Viseu	3262
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	3262
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	3262
Administração Regional de Saúde de Braga	3263
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	3263
Administração Regional de Saúde de Coimbra	3264
Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra	3264
Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto	3264
Centro de Saúde Mental de Aveiro	3264
Centro de Saúde Mental de Beja	3265
Centro de Saúde Mental de Faro	3265
Centro de Saúde Mental da Guarda	3265
Centro de Saúde Mental de Leiria	3266
Centro de Saúde Mental de Penafiel	3266
Centro Regional de Alcoologia de Lisboa	3266
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	3266
Instituto Português do Sangue	3266

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Gabinete do Ministro	3267
Inspecção-Geral do Trabalho	3267
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	3267
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3267
Inspecção-Geral da Segurança Social	3268
Centro Regional de Segurança Social de Beja	3268
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	3269
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	3269
Centro Regional de Segurança Social do Porto	3270
Casa Pia de Lisboa	3270
Instituto do Emprego e Formação Profissional	3270

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro	3270
Secretaria-Geral do Ministério	3271
Direcção-Geral do Comércio Externo	3271
Direcção-Geral de Concorrência e Preços	3271
Direcção-Geral de Inspecção Económica	3271
Direcção-Geral do Turismo	3271
Inspecção-Geral de Jogos	3271

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	3271
Instituto Nacional de Defesa do Consumidor	3271
Direcção-Geral dos Recursos Naturais	3272
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	3272

Ministério do Mar

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar	3272
Junta Autónoma do Porto de Aveiro	3272
Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos	3272
Direcção-Geral das Pescas	3272
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	3273
Inspecção-Geral das Pescas	3273
Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas	3273

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	3273
--	------

Provedoria de Justiça	3273
Instituto Hidrográfico	3273
Universidade da Beira Interior	3274
Universidade de Évora	3274
Universidade de Lisboa	3274
Serviços Sociais da Universidade de Lisboa	3274
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	3275
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	3275
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	3275
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	3276
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	3276
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	3276
Universidade do Minho	3276
Serviços Sociais da Universidade do Minho	3277
Universidade Nova de Lisboa	3277
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa	3278
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	3278
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universi- dade Nova de Lisboa	3278
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	3279
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universi- dade Nova de Lisboa	3279
Universidade do Porto	3279
Serviços Sociais da Universidade do Porto	3281
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	3281
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	3282
Faculdade de Economia da Universidade do Porto	3282
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	3282
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	3283
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	3283
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	3283
Faculdade de Medicina Dentária, da Universidade do Porto	3284
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	3284
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Uni- versidade do Porto	3285

Universidade Técnica de Lisboa	3285	Serviços Municipalizados da Câmara Municipal do Cartaxo	3295
Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa	3286	Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães	3295
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	3286	Câmara Municipal de Castelo de Vide	3295
Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa	3286	Câmara Municipal de Gondomar	3296
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	3287	Câmara Municipal de Grândola	3296
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	3287	Câmara Municipal de Fornos de Algodres	3296
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa	3287	Câmara Municipal de Lamego	3296
Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa	3287	Câmara Municipal de Loures	3296
Instituto Superior, Técnico da Universidade Técnica de Lisboa	3288	Câmara Municipal de Manteigas	3296
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	3289	Câmara Municipal de Mirandela	3296
Instituto Politécnico de Bragança	3289	Câmara Municipal de Nordeste (Açores)	3296
Instituto Politécnico de Castelo Branco	3290	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	3296
Instituto Politécnico de Coimbra	3290	Câmara Municipal de Paços de Ferreira	3297
Instituto Politécnico da Guarda	3291	Câmara Municipal de Penalva do Castelo	3297
Instituto Politécnico de Leiria	3291	Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Peniche	3297
Instituto Politécnico de Lisboa	3291	Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada	3297
Instituto Politécnico de Portalegre	3292	Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Portimão	3297
Instituto Politécnico do Porto	3292	Câmara Municipal de Povoação	3297
Instituto Politécnico de Santarém	3293	Câmara Municipal de Sesimbra	3297
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	3293	Câmara Municipal de Silves	3297
Instituto Politécnico de Viseu	3293	Câmara Municipal de Tábua	3298
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	3293	Câmara Municipal de Tarouca	3298
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	3293	Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	3298
Associação de Municípios do Médio Tejo	3294	Câmara Municipal de Trancoso	3298
Câmara Municipal de Abrantes	3294	Câmara Municipal de Valpaços	3298
Câmara Municipal de Águeda	3294	Câmara Municipal de Vila do Conde	3298
Câmara Municipal de Aljezur	3294	Câmara Municipal de Vila de Rei	3298
Câmara Municipal de Alpiarça	3294	Câmara Municipal de Vinhais	3298
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Anadia	3295	Câmara Municipal de Viseu	3298
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	3295	Junta de Freguesia de Benfica	3299
Câmara Municipal de Arronches	3295	Junta de Freguesia do Carvalhal	3299
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos	3295	Junta de Freguesia de Massarelos	3299
Câmara Municipal da Batalha	3295	Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição	3299
Câmara Municipal de Benavente	3295	Junta de Freguesia de Santiago Maior	3299
		Junta de Freguesia de São Brás de Alportel	3299
		Junta de Freguesia de Cucujães	3299
		Junta de Freguesia de Fanhões	3300

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Por despacho de 6-3-92 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Francisco Felismino Monteiro de Lima, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Lisboa, afecto à Esc. Sec. de Gil Vicente — nomeado, mediante concurso, motorista de ligeiros, em comissão de serviço, pelo período de um ano, do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência. (Visto, TC, 13-3-92. São devidos emolumentos.)

20-3-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referentes ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Cultural, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 47, de 25-2-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do supracitado serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

23-3-92. — O Presidente do Júri, *António Ventura*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português de Arquivos

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 15-1-92:

Margarida de Bivar Pinto Lopes da Cunha, estagiária da carreira técnica superior do Instituto Português de Arquivos — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do mesmo Instituto, com efeitos a partir da data do termo de aceitação. (Visto, TC, 26-2-92. São devidos emolumentos)

Por meus despachos de 4-2-92, proferidos por subdelegação:

Maria Porfíria da Silva Gomes Rocha, primeiro-oficial do Instituto Português de Arquivos — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, nos períodos de 23 a 31-12-91 e de 1 a 8-1-92, no total de 19 dias.

Adelina da Encarnação Matos, auxiliar administrativa de 1.ª classe do Arquivo Distrital de Viseu — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 2 a 13-12-91, no total de 12 dias.

Por meus despachos de 12-2-92, proferidos por subdelegação:

Aníbal José de Mello Mariz Fernandes, chefe de divisão do Instituto Português de Arquivos — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 2 a 3-1-92, no total de 2 dias.

Maria Lucinda Resende Bastos Tavares dos Santos, técnica superior principal de BAD do Arquivo Distrital de Aveiro — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, nos períodos de 1 a 4-2, 18 a 22-4 e 21-6-91, no total de 10 dias.

Maria Emília Pereira Neto, auxiliar técnica de 1.ª classe do Arquivo Distrital de Aveiro — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 8 a 22-10-91, no total de 15 dias.

Por meus despachos de 26-2-92, proferidos por subdelegação:

Cremilda Silveira Caldas da Silva, segundo-oficial do Instituto Português de Arquivos — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 15 a 17-1-92, no total de 3 dias.

Arnaldo Monteiro de Sousa Mesquita, auxiliar administrativo do Instituto Português de Arquivos — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 14-1 a 12-2-92, no total de 30 dias.

Silvestre de Almeida Lacerda, técnico superior de 2.ª classe de BAD do Arquivo Distrital do Porto — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 20 a 22-11-91, no total de 3 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-presidente do Instituto Português de Arquivos de 26-2-92:

José Simões de Sousa — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o Instituto Português de Arquivos para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar administrativo de 2.ª classe, com efeitos a partir de 2-3-92, inclusive.

20-3-92. — O Vice-Presidente, *António de Mattos e Silva*.

Instituto Português do Livro e da Leitura

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 16-3-92:

Carlos Joaquim Santos Nunes, chefe de secção do sector da contabilidade do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura — nomeado chefe de repartição do mesmo organismo, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, pelo facto de o titular, Celestino Pinto Trigo, ter sido aposentado.

19-3-92. — O Presidente, *Artur Anselmo*.

Instituto Português de Museus

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referentes ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de guarda de museu estagiário, correspondente a igual número de lugares vagos de guarda de museu de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 5, de 7-1-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

19-3-92. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Penacho Machado Brandão*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Instituto Nacional de Administração

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, faz-se público que se encontra patente na Repartição de Pessoal, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Instituto, com referência a 31-12-91.

19-3-92. — O Vice-Presidente, *Vitor Manuel Ruivo*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Por despacho do director nacional de Armamento de 28-2-92 e do director-geral da Administração Pública de 12-2-92:

Maria de Fátima da Silva Gonçalves Pinto, técnica superior de 1.ª classe do QEI do Ministério do Planeamento e de Administração do Território —

requisitada, por urgente conveniência de serviço, para prestar idênticas funções na Direcção-Geral de Armamento deste Ministério, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 13-3-92 do director nacional de Armamento do Ministério da Defesa Nacional:

Francisco Sanches Cavaco, assistente assessor principal do quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho do Ministério do Emprego e da Segurança Social — transferido para idêntico lugar, que se encontra vago, no quadro próprio da Direcção-Geral de Armamento do Ministério da Defesa Nacional, ficando exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Beja

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o art. 5.º, n.º 3, al. d) do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, torna-se público que se encontra afixada no placard existente na Secretaria do Governo Civil do Distrito de Beja, a lista de classificação final de estágio para ingresso na carreira técnica superior, devidamente homologada, da candidata admitida no concurso a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 60, de 13-3-90, alterado por despacho publicado no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92.

18-3-92. — O Presidente do Júri, *Luís Serrano*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Por despacho do director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral de 16-3-92:

Licenciado Francisco Sales de Jesus de Sousa, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — transferido, a seu pedido, para a mesma categoria da carreira de jurista do quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do TC.)

Por despacho do director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral de 17-3-92:

Maria José Martins da Silva Aires Rodrigues Vicente, técnica-adjunta de 1.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do quadro do Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social — transferida, a seu pedido, para a mesma categoria e carreira de tradutor do quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do TC.)

18-3-92. — O Director-Geral, *Duarte Nuno de Vasconcelos*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra patente nos Serviços Administrativos e de Expediente do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral a lista de antiguidade do pessoal do quadro do citado organismo, referida a 31-12-91.

20-3-92. — O Director-Geral, *Duarte Nuno de Vasconcelos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho de 10-3-92 do Secretário de Estado da Administração Interna:

Nomeado para integrar o grupo coordenador para as empresas privadas de segurança o intendente António Herlander Pereira Chumbinho, em substituição do intendente Carlos Alberto Dias Tapadinhas.

11-3-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 26-2-92:

Paulo António Pinto Simões Ferreira da Silva, tesoureiro-ajudante em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública de Águeda — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública de Penela.

27-2-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho do director-geral do Tesouro de 10-3-92:

Nomeados tesoureiros da Fazenda Pública de 3.ª classe, os seguintes funcionários das Tesourarias da Fazenda Pública, sendo colocados nas Tesourarias da Fazenda Pública a seguir indicadas:

José Gabriel Clara Neves — São Brás de Alportel.

António Manuel Faria Simões Reginaldo — Oliveira do Hospital.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-3-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 10-3-92:

Graça Maria Macedo de Castro — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 2.ª classe, interina, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública do 10.º Bairro Fiscal de Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-3-92. — O Director-Geral do Tesouro, *Manuel França e Silva*.

Por despachos de 10-3-92:

Ana Paula Quinteiro Ramos Gomes dos Santos Vale — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 2.ª classe, interina, subgerente da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Franca de Xira.

António da Cunha Lopes — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe, interino, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública do 11.º Bairro Fiscal de Lisboa.

José António Félix — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe, interino, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública do 2.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Manuel Carvalho do Vale — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe, interino, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública de Arruda dos Vinhos.

Maria Helena Teodoro Sá Leonardo — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 2.ª classe, interina, subgerente da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Torres Vedras.

Ruth Sarmiento Monteiro — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 2.ª classe, interina, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública do 15.º Bairro Fiscal de Lisboa.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

12-3-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de valores de 2-3-92:

José Fernando Pereira Dias Barbosa, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe — investido na gerência da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Gondomar, desde 2-3-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 55, de 6-3-92, novamente se publica:

Por termo de transição de valores efectuado em 3-2-92:

Generosa Faustino da Silva Rosa, tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe — investida na gerência da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Franca de Xira, com efeitos desde 3-2-92.

17-3-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Direcção-Geral do Tesouro, Rua da Alfândega, 5, 1.ª, 1100 Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco lugares vagos de assessor da carreira de técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 9-12-91.

24-2-92. — O Presidente do Júri, *José Inácio Coelho Tascano*.

Aviso. — Por despachos de 3-12-91 do presidente da Comissão para a Reforma do Tesouro e director-geral do Tesouro, foi prorrogado, por um ano, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o prazo de validade do concurso interno geral de acesso para a categoria de chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro, a que se refere o aviso de abertura inserto no *DR*, 2.ª, 132, de 8-6-90.

16-3-92. — O Director de Serviços Administrativos, *António Martins da Costa Viana*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DO COMÉRCIO E TURISMO

Desp. Conj. A-11/92-XII. — O administrador liquidatário para a conclusão do processo de liquidação dos organismos de coordenação económica iniciou funções em 19-3-91 e as mesmas, nos termos do despacho conjunto de 6-3-91, deveriam terminar em 31-12-91.

O desenrolar do processo, que teve atrasos que lhe não são imputáveis, aconselha a que, para evitar situações irremediáveis, aquele prazo seja alterado para 31-3-92.

Assim, a data limite prevista no n.º 2 do despacho conjunto de 6-3-91, publicado no *DR*, 2.ª, de 19-3-91, passa a ser 31-3-92.

29-11-91. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontram afixadas na Secretaria-Geral cópias autenticadas das listas de antiguidade com referência a 31-12-91, relativas aos funcionários da Secre-

taria-Geral do Gabinete para os Aeroportos da Região Autónoma da Madeira e da Auditoria Jurídica do Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

17-3-92. — O Secretário-Geral, *A. Mira Crespo*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Ana Maria Fernandes de Almeida Martins de Sousa, Ana Paula Barroco Lopes, Mário Jorge Gonçalves Terra, José Cândido Barbosa Castelo Grande, Maria da Graça Brandão Coutinho Gonçalves Fonseca Milheiro da Costa, Isabel Maria de Almeida Sá da Costa, José Alexandre de Areia Loureiro Basto, Manuel Boaventura Castro Sousa, Isabel Cristina Teixeira Pires e Maria Helena Azevedo Fernandes Teles, contratados a termo certo — rescindidos os contratos, a seu pedido, com efeitos a partir de 15-2-92.

9-3-92. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 29/92

Por despacho de 5 e 9-3-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Autorizados a rescindir o contrato de trabalho a termo certo os seguintes contratados:

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

José Casimiro Janela Neca, terceiro-oficial — com efeitos a partir de 1-4-92.

Gabinete de Apoio Técnico de Torres Vedras:

Filomena da Conceição Vieira Prudêncio Catalão, desenhadora de 2.ª classe — com efeitos a partir de 8-4-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Sem data. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso CCRAIT 21/92. — *Rectificação.* — Por ter saído com inexactidão o aviso CCRAIT 7/92, publicado no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, rectifica-se que onde se lê:

Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso para técnico superior estagiário [...].

deve ler-se:

Nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do estágio para técnico superior estagiário na sequência do concurso aberto [...].

Aviso CCRAIT 22/92. — *Rectificação.* — Por ter saído com inexactidão o aviso CCRAIT 8/92, publicado no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, rectifica-se que onde se lê:

Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso para técnico estagiário [...].

deve ler-se:

Nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista

de classificação final do estágio para técnico estagiário na sequência do concurso aberto [...].

17-3-92. — O Presidente do Júri, *Florival Ramalhinho*.

Aviso CCRAIT 23/92. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso de ingresso para provimento de uma vaga de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro privativo do pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, posto a concurso pelo aviso CCRAIT 25/91, publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Eborim, 4.º piso, 7000 Évora.

18-3-92. — O Presidente do Júri, *Florival Ramalhinho*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontram afixadas, para consulta, na Repartição Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, em Faro, as listas de candidatos aos concursos internos gerais de ingresso e de acesso às categorias de telefonista, de chefe de secção de património e aprovisionamento e de tesoureiro de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, e de desenhador de 2.ª classe e de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — Gabinetes de Apoio Técnico. Estes concursos foram abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 36, de 12-2-92.

2 — Na data de publicação deste aviso no DR será enviada aos candidatos, através de ofício registado, fotocópia da respectiva lista de candidatos, onde conste o local, data e horário da entrevista e da prestação de provas e conhecimentos.

16-3-92. — O Presidente do Júri, *José da Silva Marques*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Toma-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 24-2-92, ratificou a deliberação da Câmara Municipal de Loures, que aprovou o estudo preliminar de urbanização do loteamento a sul de Bobadela e nascente da estrada nacional n.º 504, naquele concelho, requerido por Petróleos de Portugal, E.P. — Petrogal.

O referido despacho proferido nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 400/84, de 31-12, e ao abrigo da delegação de competências, conferida pelo Desp. MPAT 195/91, publicado no DR, 2.ª, de 31-12-91.

Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no DR, 2.ª, 249, de 27-10-90, a p. 11 843, torna-se público que o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Ponte da Barca foi registado com o n.º 01.16.16/01-91, em 29-1-91.

19-3-92. — O Director-Geral, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.

Instituto Geográfico e Cadastral

Por meu despacho de 18-2-92:

Carlos Humberto Pereira Pestana, Fernando Pereira Gonçalves, José Manuel Batista Gomes e Luís Brás Gouveia Batista — renovados os contratos de trabalho a termo certo, por um ano, como auxiliares de

reconhecedor cartógrafo, com efeitos a partir de 28-3-92. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*, coronel de engenharia.

Por meu despacho de 13-3-92:

Autorizados a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1991, os funcionários a seguir mencionados:

Nome	Dias
Fernando Miranda Andrade	19
José António Gonçalves Amaro	2
Paulo Henrique da Costa	20
Hermínio Soares Monteiro	8
Manuel Luís Amaral Domingos	6
Maria Fernanda Gomes Lousã Amaro	4
Carlos Fernando Lourenço Nunes	30
Maria Dolores Rodrigues Figueira	14
Vitor Rui de Sousa	11
Joaquim Vitorino Batista Coragem	24
António Pedro Andrade Estanislau	22
Francisco Nazaré Lopes	10
Laurentino dos Anjos Fernandes Serrano	6
José Hermenegildo de Almeida Lisboa da Silva	9
Ana Maria Batista Corte Real Lucena	30
Ana Maria Nunes Barata Pinto	8
Manuel Lourenço de Almeida	10
Arlene Célia de Jesus Fernandes Patel	13
Manuel de Jesus Isidoro	7
José Luís de Carvalho Peyroteo	4
José Manuel Ribeiro Rodrigues Rapoula	30
José da Encarnação Alonso Velez	17
José Alberto Branco Gonçalves Macieira	30
Jaime Luís Fernandes Costa	30
António Augusto Silva de Almeida	8
José Medeiros Conduto	30
Maria José Aureliano Correia Guimarães	7
Amílcar Amaral de Sousa Branca	5
Maria Célia da Conceição Viana da Silva	4
João Luís	6
Manuel Colaço Conduto	7
Carlos Filipe Jorge de Melo	2
Carlos António de Oliveira Correia	30
Joaquim Daniel Soares Portada	30
António Manuel Gaio Pedro	5
Ilda Maria Antunes Lopes Oliveira Fróis	14
António Emílio da Igreja	4
José Manuel Nobre Mestre	8
João Manuel Pio da Silva Galveia	5
Moisés Mendes Duarte	20
Horácio Castanheira Lopes	26
José Carlos Fernandes da Conceição	10
Silvério Rafael Silvestre	17
Maria José Carvalho da Silva Alberto de Paiva	21
Luís Armando da Costa Matos	30
Virgílio Joaquim Antunes	15
Manuel de Almeida Mendes Moreira	5
Maria Fernanda Pires Correia Esteves	30
Anabela Bacta dos Santos Inglês Marques	3
Anabela Duarte Silva Coelho Moura Alves d' Andrade	30
Ana Bela Pereira Salvador Boiça Monteiro dos Santos	30
Manuel da Silva Carapinha	24
Ana Maria da Piedade Guerreiro Formosa	29
Albertina Conceição Paiva Francisco	30
Maria Luciana Caldeirinha Sabino Santos Calinas	7

Nome	Dias
Maria de Fátima Raposo Adrião Mendes	10
Alípio do Rosário Silva Gomes	12
Cremilde Ribeiro Martins	4
António José Palma Mestre	18
Isabel Maria Carrasquinho Romaneiro Pinto	11
Ana Maria dos Alfares Serrano Galrito	7
Armando José Barreto Biscaia	15
Vítor Manuel da Cruz Coutinho	9
Conceição Helena Anjos da Silva Nunes Lufs	22
Ana Maria Vieira de Almeida	30
José António Felgueiras Nunes dos Santos	30

18-3-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*, coronel de engenharia.

Por meu despacho de 20-3-92:

Autorizados a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1991, os funcionários a seguir mencionados:

Nome	Dias
João Manuel do Nascimento Bidarra da Fonseca	20
Maria Isabel do Carmo Neto Ferreira Santiago	14
Rosa Maria dos Santos João	23
João de Miranda Soares	5
Abel António Pereira Raposo	10
Maria Guiomar dos Reis Godinho	19
Maria Paula Oliveira de Jesus	14
José Luís Baptista do Carmo Estêvão	5
Esmeralda Trindade Ferreira de Sousa	15
Orieta Brígida de São José Pinto	5
Maria Virgínia Corte Real da Fonseca Lopes da Silva	4
Esmeralda Conde Ferreira	4
Amália Martins Rodrigues	14
Tasso Coelho Miranda	4
António João Gomes Sarreira	16
José Pedro Leitão de Araújo e Azevedo	17
Eduardo Jorge Graça Abrantes	3
Arminda Maria Lopes Morais Grosso Bernardino	4
António Augusto Graça	26
António Frazão da Silva Coutinho	9
Maria Lúcia Fernandes Allen Oliveira	26
Maria do Rosário Salvador Gonçalves	9
Maria José Gomes de Almeida	9
Carlos Manuel Pina Firmino	11
Anabela Ferreira Gonçalves	27
Maria Alice Almeida Pina	9
António Malhadas Barroso Sousa	2
José Pedro Martins Gueifão Ferreira	13
Virgínia Maria Ferreira dos Santos	10
Maria Teresa Coelho da Silva Domingos	5
Carlos Alberto Alpalhão Rendas Pereira	7
Maria Manuela Murta Ferreira Cândido	30
Rui Manuel Monteiro Simão	18
Ana Cristina da Silva Soares	13
Maria Madalena de Paiva Botelho da Costa Velez	5
Luís Manuel Garcia Ribeiro Ferreira	9
Zaida Mesquita da Fonseca Ricardo	9
João Manuel Ágria Torres	5
Maria Leonilde Horta Godinho Nogueira	19
Maria Fernanda Cardoso Sousa Gil	27
Ana Cristina Lázaro Consolado Oliveira	30
Maria Cristina Reis da Fonseca e Costa	27
Maria Odete Cardoso Baptista	11

Nome	Dias
Maria Lúcia Perdigoto Capelo Figueiredo	25
Maria de Lurdes Marques Ribeiro Carmona	22
Zaida Maria dos Anjos Gaspar de Barros Martinho Chora	5
Sidónio dos Santos Ferreira	4
Carlota Maria	14
Luís Gabriel Coulon Ferreira dos Santos	30
Maria Alexandra Freire Terenas Rego de Freitas	30
Maria José Torrezão Bastos Saque Ferreira	30
Maria Julieta Guerra Rodrigues	30
Maria Vanda Cardoso de Melo Polónio	30
Fernanda Maria Caetano Alves	30
Ana Isabel de Jesus Antunes	5
Maria de Jesus Filipe	22
Alberto Cândido de Gouveia Almeida	3
Diva Maria Gambão Ávila de Matos	11
Guilherme Emanuel Garcia dos Santos	7
Carlos Manuel Plácido Rodrigues	5
Maria Emília Vaz Ferreira Féria Baia	23
Isidro Francisco das Neves Tanganhão	5
Sebastião José Aleixo Diogo	5
Maria Arlete Pereira Rodrigues Consolado	10
Ana-Maria dos Santos Lima Alves	30
Ana Maria Alcobia Mocego Araújo	3
Maria Alice Filipe	30
Teresa Pestana Ferreira Espada Justino	12

23-3-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*, coronel de engenharia.

Aviso. — Para os efeitos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação e ordenamento do concurso para preenchimento de 15 vagas de auxiliar de reconhecedor-cartógrafo do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral (aberto no DR, 2.ª, 295, de 23-12-91, homologada superiormente em 16-3-92, se encontra afixada na respectiva Secretaria da Repartição de Pessoal, sita na Praça da Estrela, onde pode ser consultada.

20-3-92. — O Presidente do Júri, *Mário Margarido e Silva Falcão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despachos de 17-1 e 18-2-92 do vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, no uso de competência delegada, e do director-geral da Administração Pública, respectivamente:

Maria da Saudade da Silva Tavares Bairos Rocha, primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura — autorizada a requisição com efeitos a partir de 10-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-3-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Lúcia Cmde.*

Por despacho de 5-3-92 do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia:

António da Fonseca Ferreira Barbosa e António Manuel Moura Barbosa da Maia, assistentes de investigação — equiparados a bolseiros fora do País, pelo período de seis meses, a partir de 15-3-92.

16-3-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Lúcia Cmde.*

Aviso. — De harmonia com o preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada,

para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração, Rua Jau, 54, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista de classificação final relativa ao concurso externo de admissão a estágio para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, 12-12-91.

13-3-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 18-3-92:

Engenheiro Tadeu Pereira Cruz Filho, técnico superior principal do Instituto do Emprego e Formação Profissional — requisitado, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, pelo prazo de um ano, prorrogável, com efeitos a partir de 1-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — Pelo Secretário-Geral, *Fátima Alcântara de Melo*.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a lista de candidatos admitidos e graduados para o lugar de juiz do 2.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 12-11-91, poderá ser consultada, a partir da data da publicação do presente aviso, no átrio do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75, 1200 Lisboa.

19-3-92. — O Conselheiro-Presidente, *Luciano Patrão*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de oito vagas de especialista auxiliar de polícia N. 3 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo de Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista de candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de trinta vagas de técnico de polícia N. 3 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Amândio das Neves Luís.
Amélia Caliano da Silva.
Ana Maria Raposo Abrantes Jardim.
Ana Maria dos Santos de Sousa Ferreira.
António Pedro Selada Chemegas.
Carlos Alberto Neto Lopes.
Cristiana Machado Martins Cavaco.
Eduardo Jorge Antunes Duarte.
Fernando Carlos Varela de Quadros Figueiredo.
Filomena Raquel Escórcio de Gouveia R. Soares.
Hermano José Ribeiro Tavares.
Ilda Maria Guerra Martins Garcia.
Isaura Maria Ferro Tomé de Oliveira.
Júlio Manuel Costa Ribeiro.
Maria Antonieta Silva de Oliveira Hipólito.
Maria Domicília da Silva Balhau.
Ária Edite Pereira dos Anjos Marques Ramos.
Maria da Encarnação de Sousa.
Maria Florinda Pereira da Palma Santos.

Maria Gabriela de Sá.

Maria João Charrua Guerreiro.

Maria Luísa Gomes Cabeçadas da Purificação Mendes.

Maria Manuel Marques de Oliveira Gomes.

Maria Manuela Mestre Claro dos Santos.

Maria Marques Martins do Pranto.

Maria Maximina da Costa Fernandez Santos Alves.

Maria Paula Baptista Ferreira de Gouveia.

Maria do Rosário da Piedade Bernardes Pereira.

Rosa de Jesus Henriques Pereira.

Vagner Cordeiro da Silva.

Candidatos excluídos:

Abagadil Maria Félix Trindade Paiva (a).

Alexandra Maria Martins da Cunha Bellem (a).

Ana Paula do Amaral Rosado Carvalho (a).

Dora Isabel Gouveia dos Reis (a).

Etelvina Eugénia Rodrigues (a).

Fátima Ismael Niamat (a).

Filomena Maria da Costa Fórtio dos Santos (a).

José Fernandes Miranda da Cruz (a).

Manuela dos Santos Melgo (a).

Maria Adelaide Ferreira Gil Sargento (a).

Maria da Assunção de Carvalho Alves (a).

Maria de Fátima Cabanas Barrancos Correia (a).

Maria Goreti Duarte Rebelo (a).

Maria Judite Moinheiro Freitas (c).

Maria Margarida Folgado de Matos Silva Soares (a).

Maria Preciosa Bento Saltão Ovídio A. Jacob (a).

Paula Rosa Pinto Estêvão (b).

Rui Filipe Peyroteo Guedes Gonçalves (a).

Sílvia Cristina André Pereira Vicente (a).

Talita Cristina Gonçalves Veríssimo (a) (b).

(a) Não possui os requisitos exigidos no n.º 4.2 do aviso de abertura do concurso.

(b) Não possui vínculo à função pública.

(c) Deve formalizar a sua candidatura a concurso, de acordo com o n.º 7.2 do aviso de abertura, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de especialista superior N. 0 — informação e relações públicas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Adalberto Faria Ribeiro.

Ana Cristina Afonso Duarte.

Ana Cristina Marinho Fernandes.

Ana Cristina Matos Casimiro Costa Mourão.

Ana Cristina Nunes da Costa Pinto.

Ana Cristina Vilhena Tavares.

Ana Margarida Soares Valadas Preto Cruz.

Ana Maria Filipe Faria Azeiteiro de Carvalho.

Ana Maria Gameiro Francisco.

Ana Paula Lopes da Rocha.

Anabela da Conceição Lopes Garcia.

Anizabel Nunes Dias Pinto Domingos.

Arminda Maria Correia d'Almeida Jafar.

Carla Maria de Carvalho da Cunha.

Célia Maria Lourenço Salvado.

Cristina Maria Coelho Quinkardete Giro.

Cristina Maria Ramos Lopes.

Dulce Maria Sequeira de Oliveira.

Elsa Alexandra Cardoso Figueira Assis.

Ema Estela Faria Martins.

Eugénia Maria Amaral Lourenço Abrantes.

Eurico João Naves Nunes da Silva.

Fátima Suely Simão Carvalho.

Fernanda Maria Silvério Peixinho.
 Fernanda Pedrosa da Silva.
 Fernando Manuel Madureira Lobão de Carvalho.
 Filomena Maria Correia Teixeira Bragança Gonçalves.
 Filomena Maria Freitas do Vale.
 Filomena Maria da Silva Borba.
 Francisco José Medeira da Graça.
 Gilsela Maria da Piedade Fernandes Brás Fontes.
 Helena Maria Telo Afonso.
 Helena Sofia Cruz Cabral.
 Hernâni de Freitas Gomes.
 Idália da Conceição Moitas.
 Idalina Maria Ferreira da Silva Carneiro.
 Ilda Maria Maldonado Brites.
 Isabel Cristina Magalhães de Vasconcelos.
 Isabel Maria Batista Canilho.
 Isabel Maria Dargent de Campos Andrade.
 Isabel Maria Pereira Serrano.
 Isabel Maria Santana Rita Alves.
 Ivone Maria Conceição Moinheiro Martins.
 Joana Maria Pereira da Silva Vieira.
 João Paulo Mendes Alves dos Santos.
 João Paulo Vasconcelos.
 José Martinho Serras Gaspar.
 Luís Miguel Carvalho Batista Milhano.
 Margarida Isabel Quadrado Contas.
 Maria Alexandra Romeo Guedes de Lacerda.
 Maria Antónia Santos Silva.
 Maria do Carmo Gonçalves Rebelo.
 Maria do Carmo Rosa Nunes.
 Maria Catarina dos Santos Mesquita.
 Maria Celeste Paulo Sebastião.
 Maria da Conceição Pereira Camelo.
 Maria da Esperança Pereira Alves de Sousa.
 Maria de Fátima Ribeiro de Almeida Campos.
 Maria de Fátima da Silva Martins Vaz.
 Maria Fernanda Magalhães Marta.
 Maria Fernanda Silva Lapas Husu.
 Maria Irene Vaz Pires.
 Maria Isabel Potier Freire Bordalo.
 Maria Isabel Ramos Afonso.
 Maria Leonor Nogueira de Beja Neves.
 Maria da Luz Mota Araújo Ribeiro.
 Maria Manuela Basílio Ferreira Lino.
 Maria Manuela Duarte Ferreira.
 Maria Manuela Rainho Delgado.
 Maria Manuela dos Santos Marialva.
 Maria Margarida Rodrigues Remédio.
 Maria Matilde de Carvalho Neto Romão.
 Maria Natália da Graça Dias.
 Maria Paula Ramos de Macedo Monteiro.
 Maria da Soledade Faria Lopes Fraga.
 Maria Teresa Alves Varatojo da S. B. de Queirós.
 Mário João Redondo Serra Pereira.
 Mónica Alcina Babo Domingos.
 Paula Alexandra Duque dos Santos Oliveira.
 Paula Cristina Gomes Pereira Cadório da Silva.
 Paula Cristina Pissarra de Almeida Monteiro.
 Paulo Alexandre Sampaio da Costa Ramos.
 Pedro Miguel Rodrigues Duarte.
 Rita Maria Fernandes Rodrigues.
 Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim.
 Teresa Paula Trindade da Silva.
 Vítor Joaquim Galrito Poças.

Candidatos excluídos:

Ana Isabel Marques Soares Pereira (r).
 Ana Maria Madeira Pereira (a).

Ana Paula do Rosário Brás (g).
 Anabela Paiva da Silva Duarte (a).
 Carla Alexandra de Sousa Marques (a).
 Hélder Luís Reis Campanha (a).
 Helena Maria Vaz Calheiros (g).
 Jorge Manuel Monteiro Antunes (a).
 José Luís Nunes Narciso (a).
 Luís António Calvino Valente Machado (a).
 Magda Susana de Oliveira Mestre (a).
 Maria Angelina Oliveira Costa (a).
 Maria da Conceição Marques Rocha (r).
 Maria Emília Gomes Alves (a).
 Maria Gabriela de Sá (r).
 Maria da Graça Pinto Castanheira Cêncio (r).
 Maria de Lurdes Vieira Maurício Ferrinha (r).
 Maria Odete dos Anjos Ribeiro Abrantes Lopes (a).
 Maria da Piedade Relva da Silva Henriques (a).
 Orlando Cardoso do Carmo Pinto (a).
 Paula Alexandra Celorico Pinto Fragoso Patarrana (a).
 Paula Cristina Cerqueira da Silva Lopes (r).
 Paulo Alexandre Teixeira Rosa (a).
 Paulo Jorge da Costa Ferreira (a).
 Paulo Jorge Lourenço da Rita (g).
 Vanda Cristina Simões da Silva (r).

(a) Deve formalizar a sua candidatura a concurso, de acordo com o n.º 7.2 do aviso de abertura, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

(g) Deve comprovar, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, que possui os requisitos exigidos no aviso de abertura do concurso.

(r) Não possui as habilitações literárias exigidas.

A presente lista converter-se-á em definitiva se decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR não for objecto de qualquer recurso interposto nos termos do regulamento do concurso.

17-3-92. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e no art. 74.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade referentes aos funcionários do quadro dos Tribunais das Relações de Coimbra e Évora, Supremo Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Administrativo, Tribunais Administrativos de Círculo de Lisboa, Porto e Coimbra, bem como dos técnicos auxiliares de BAD, oficiais porteiros, telefonistas, motoristas, operadores de reprografia, auxiliares de segurança, auxiliares administrativos, electricistas, carpinteiros e canalizadores, dos restantes tribunais, referentes a 31-12-91.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, de harmonia com o disposto nos arts. 96.º e 75.º dos citados decretos-leis.

19-3-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — *Listas de classificação.* — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontram afixadas, para consulta, as listas de classificação dos candidatos aos concursos internos gerais, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 189, de 19-8-91, para provimento de vagas de chefe de repartição nas referências e organismos seguintes:

Ref. 80 — Tribunal da Relação de Coimbra.
 Ref. 81 — Tribunal da Relação de Évora.

2 — São os seguintes os locais de consulta:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários:

Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1000 Lisboa;

Delegações da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários:

De Coimbra — Rua de João de Ruão, edifício Sofia, 4.º, 3000 Coimbra;

De Évora — Rua do Calvário, 5, 1.º, direito A, 7000 Évora.

20-3-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Por despacho do director-geral de 12-3-92:

Ana Maria de Almeida Lourenço Marques Custódio, António Manuel Batista Mendes Gonçalves, Jorge Manuel Barbosa de Azevedo e Silva, José Manuel Louro Pereira e Mário Rui Messias dos Santos Vieira Januário — nomeados definitivamente terceiros-oficiais do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carecem de fiscalização do TC.)

16-3-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Aviso. — Para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta na Secção de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de três lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-92.

13-3-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Aviso. — Para os efeitos do disposto no art. 33.º e nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três lugares de operador de sistema de 2.ª classe (estagiário) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto em conformidade com os avisos publicados nos *DR*, 2.ª, 230 e 243, de 7 e 22-10-91, respectivamente.

16-3-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 348/70, de 27-7, comunica-se que foi elaborada e distribuída a lista de antiguidades do pessoal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa relativa a 31-12-91.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 3.º do citado decreto, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

17-3-92. — A Chefe de Repartição, *Elisabeth Varanda*.

Aviso. — *Lista de classificação final do concurso 6/91.* — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, após homologação, a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de medicina legal do quadro de pessoal deste Instituto, anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, se encontra afixada, a partir desta data, no átrio de entrada das instalações deste Instituto, onde poderá ser consultada nas horas

normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos, e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Da presente lista cabe recurso hierárquico para o Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação oficial que remeter fotocópia da referida lista, respeitada a dilação de três dias.

17-3-92. — Pelo Director, *Elisabeth Varanda*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — Declara-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de assessor, aberto por visto publicado no *DR*, 2.ª, 234, de 11-10-91, se encontra afixada na Repartição Administrativa desta Direcção-Geral, Avenida do Almirante Reis, 101, Lisboa.

17-3-92. — O Presidente do Júri, *Domingos José Fernandes Canela Lopes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Louvor. — Tendo-se aposentado, no presente mês de Março, o chefe da repartição da Circunscrição Florestal da Marinha Grande, Eur Augusto das Neves Henriques, que ao longo de 45 anos de serviço desempenhou as suas funções de forma exemplar e reconhecida competência, dedicação e zelo, dando sempre a sua colaboração leal e desinteressada, é justo que no final da sua carreira a Direcção-Geral das Florestas preste a este funcionário, sob proposta do chefe da Circunscrição Florestal da Marinha Grande, testemunho público de louvor.

13-3-92. — O Director-Geral, *Fernando J. Mota*.

Por despacho de 17-3-92 do subdirector-geral das Florestas, por delegação:

Manuel Ribeiro Caiado, oficial administrativo principal do quadro da Direcção-Geral das Florestas — promovido a chefe de secção da Circunscrição Florestal de Coimbra, em consequência de concurso. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — Pelo Director de Serviços, *(Assinatura ilegível)*.

Aviso. — Conforme preceitua o n.º 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1 (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local), declara-se a vacatura do lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção-Geral das Florestas, decorrente da aplicação da pena de demissão a Carlos José Martins Pinto, detentor da referida categoria do quadro em apreço.

11-3-92. — O Director de Serviços, *José Manuel S. Pereira*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despachos de 14-1 e de 17-2-92 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, por delegação de competências, e do director-geral da Administração Pública:

Aida do Céu Monteiro Margalho Mendes, técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, com início em 15-3-92. (Isento de fiscalização do TC.)

Por despachos de 14-1 e de 20-2-92 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, por delegação de competências, e do director-geral da Administração Pública:

António José Baetas da Silva, técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, com início em 15-3-92. (Isento de fiscalização do TC.)

17-3-92. — O Subdirector Regional, *José P. S. Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — *Concurso.* — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno condicionado para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de pecuária de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-92, se encontra afixada, para consulta, nos Serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Os candidatos admitidos serão oportunamente informados da data e local da realização da prova de entrevista referida no aviso de abertura de concurso.

16-3-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Lopes Penha Pereira*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por despacho de 16-3-92 do subdirector regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, substituto do director regional:

Maria de Fátima do Rosário Santos, segundo-oficial do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — nomeada definitivamente, mediante concurso, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — O Director de Serviços de Administração, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e por despacho de 16-3-92 do subdirector, substituto do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, e convertida em definitiva, com efeitos a partir do dia 12-3-92, a nomeação provisória que Manuel Salvador das Neves Anselmo vinha exercendo como tractorista da carreira de tractorista do quadro desta Direcção Regional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — O Director de Serviços de Administração, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção dos Serviços de Administração

Por despachos de 25-2-92 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária:

Autorizada a renovação, por mais um ano, dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com efeitos a partir de 29-5-92, aos indivíduos a seguir mencionados do Departamento de Regadio, Serviço Operativo deste Instituto:

Margarida de Jesus Abel Beco Azevedo e Rita Maria Henriques Pina — para exercer funções correspondentes a escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe.

Maria Domicília dos Santos Ramos — para exercer funções correspondentes a telefonista de 2.ª classe.

João Francisco Coelho — para exercer funções correspondentes a viveirista de 3.ª classe.

Florbela da Silva Santos Romão — para exercer funções correspondentes a servente.

Por despacho de 9-3-92 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária:

Autorizada a renovação, por mais um ano, do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com efeitos a partir de 29-5-92, a Sérgio José Bugalho Lopes, para exercer funções correspondentes a terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, no Departamento de Horticultura e Floricultura, Serviço Operativo deste Instituto.

11-3-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Qualidade Alimentar

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatas ao concurso interno geral para preenchimento de dois lugares de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, encontra-se afixada na Avenida do Conde Valbom, 98, e na Rua de Alexandre Herculano, 6, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

24-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Celestino Barreto Dias*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Por despacho do director da Delegação de 13-3-92, por delegação de competências, produzindo efeitos a partir de 16-3-92:

Engenheiro Álvaro Rodrigues Francisco, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro — concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — O Director da Delegação, *Gil Patrão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despacho do Secretário de Estado da Indústria de 13-3-92:

Maria de Fátima da Silva Gomes Beato, geólogo assessor a exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-3-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de cinco lugares

de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no 18.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas:

Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa.

Serviço de Fomento Mineiro:

Rua de Diogo do Couto, 1, 1100 Lisboa.

Serviços Geológicos de Portugal:

Rua da Academia das Ciências, 19, 2.º, 1200 Lisboa.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado diploma, cabe recurso para o director-geral de Geologia e Minas, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista aos candidatos respeitada a dilação de três dias.

23-3-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

Louvor. — O Dr. Fernando Simão cessou, a seu pedido, as funções de chefe de Divisão da Gestão Financeira da Direcção-Geral de Energia, regressando à carreira técnica, dada a sua perspectiva do elevado grau de disponibilidade que a função de chefia implica, o que por motivos de natureza particular lhe está actualmente dificultado.

O presente louvor reconhece a sua competência e enaltece a significativa capacidade de trabalho, responsabilidade e lealdade evidenciados no desempenho das funções que lhe foram confiadas desde 28-9-90.

26-1-92. — O Director-Geral de Energia, *Custódio Miguéns*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Desp. 279/ME/91. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, renovo a comissão de serviço que o licenciado Amílcar Gonçalves Boavida Castelo Branco, assessor principal do quadro único dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, vem exercendo como director do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior.

6-11-91. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

Desp. 24/ME/92. — Face às dúvidas de interpretação suscitadas pelo disposto no n.º 1 do Desp. 260/ME/91, publicado no DR, 2.ª, de 16-1-92, o presente despacho procura, com a nova redacção, tornar claro que se encontram abrangidos pelo af. estabelecido, todos os licenciados em História ou Filosofia, cujos cursos tenham sido devidamente reconhecidos nos termos legais, desde que se encontrem nas condições nele previstas.

Deste modo, o n.º 1 do Desp. 260/ME/91, publicado no DR, 2.ª, de 16-1-92, passa a ter a seguinte redacção:

1 — Podem inscrever-se, em regime de voluntariado, no ano escolar de 1991-1992 para realização da profissionalização em exercício na Universidade Aberta, os docentes dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário não profissionalizados, habilitados com licenciatura em História ou em Filosofia, que:

a) Se encontrem em exercício de funções no ano escolar de 1991-1992, com contrato válido até 31-8-92, leccionando com habilitação própria, em estabelecimento de ensino oficial dependente do Ministério da Educação e cumulativamente,

b) Possuam, até 31-8-91, um mínimo de três anos completos de serviço docente ou equiparados, efectivamente prestado, contado nos termos legais.

12-3-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

Desp. 25/ME/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 354/88, de 12-10, alterado pelos Decs.-Leis 140/89, de 28-4, 33/90, de 24-1, 276/90, de 10-9, e 379/91, de 9-10, nomeio o júri para a 3.ª chamada da prova geral de acesso de 1992, com a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Manuel Baptista.

Vice-presidente — Prof. Doutora Alcina Almeida Laje.

Vogais:

Prof. Doutor Jorge da Silva Ribeiro.

Prof. Doutor Álvaro Miranda Gomes dos Santos.

Mestre António Manuel Andrade Moniz.

Licenciada Maria da Conceição Cabral Pacheco de Miranda Sequeira Braga.

Licenciada Maria Judite de Miranda da Rocha Moreira.

13-3-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

Desp. 26/ME/92. — Ao cessar as funções de Ministro da Educação do XII Governo Constitucional, é meu grato dever manifestar publicamente a Francisco Cândido Gonçalves Sanches, adjunto do meu Gabinete, o maior apreço e elogio pela competência, dedicação, permanente disponibilidade e espírito de serviço com que exerceu as suas funções, pondo à prova a sua inteligência, sensibilidade e notáveis qualidades humanas e profissionais.

Pelos serviços que deste modo prestou ao País, Francisco Cândido Gonçalves Sanches é credor dos meus agradecimentos e admiração pessoal e do louvor com que, deste modo, publicamente o distingo.

18-3-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

Desp. 27/ME/92. — Ao cessar as funções de Ministro da Educação do XII Governo Constitucional, exonero, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, Maria do Carmo Lemos Ferreira Lobo César, Maria Helena Patriarcha Barceló Gil Pinheiro e Judite Maria de Figueiredo Aboim Villa-Lobos, das funções de minhas secretárias pessoais.

Nestas circunstâncias cumpro o grato dever de lhes manifestar o maior apreço pela forma dedicada e pelo empenho que colocaram no exercício das suas funções. A sua atenção, as suas qualidades profissionais e humanas, foram garantia de um bom serviço ao Gabinete.

É-me pois grato prestar-lhes, por este motivo, público louvor e o maior agradecimento.

18-3-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

Desp. 28/ME/92. — Ao cessar as funções de Ministro da Educação do XII Governo Constitucional, é meu grato dever manifestar publicamente ao Dr. Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto, adjunto do meu Gabinete, o maior apreço e elogio pela inextinguível competência, dedicação, permanente disponibilidade e espírito de serviço com que exerceu as suas funções, pondo à prova a sua inteligência, sensibilidade e notáveis qualidades humanas e profissionais.

Pelos serviços que deste modo prestou ao País, o Dr. Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto é credor dos meus agradecimentos e admiração pessoal e do louvor com que, deste modo, publicamente o distingo.

18-3-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

Desp. 29/ME/92. — Ao cessar as funções de Ministro da Educação do XII Governo Constitucional, é meu grato dever manifestar publicamente à Dr.ª Judite Maria Baptista Palma Costa, adjunta do meu Gabinete, o maior apreço e elogio pela competência, dedicação, disponibilidade e espírito de serviço com que exerceu as suas funções pondo à prova a sua inteligência, sensibilidade e qualidades humanas e profissionais.

Pelos serviços que deste modo prestou ao País, a Dr.ª Judite Maria Baptista Palma Costa é credora dos meus agradecimentos e admiração pessoal e de louvor com que, deste modo, publicamente a distingo.

18-3-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

Desp. 35/ME/92. — Ao cessar as funções de Ministro da Educação do XII Governo Constitucional, confiro louvor e agradecimento ao pessoal da secretaria de apoio ao meu Gabinete, de cujos elementos a seguir se faz menção nominal, pela dedicação, pelo competência, zelo e brio profissional que demonstrou ao longo destes meses, contribuindo, assim, para o seu bom funcionamento:

Ana Maria Reis Costa Nogueira.
Gabriela Maria Bertão Carvalho da Cunha.
Licínia Maria Carvalho Coimbra.
Lucília Martins Neto.
Lurdes Matias Lopes da Silva Almeida.
Manuel Joaquim Silva Almeida.
Mariana Júlia Lago Venâncio.
Nazaré Matias Lopes Delgado Moita.
Olimpio Custódio Marques.
Zulmira de Jesus Pipa.

18-3-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

Desp. 36/ME/92. — Ao cessar as funções de Ministro da Educação do XII Governo Constitucional, confiro público louvor e agradecimento aos elementos do pessoal operador de telefones, *telex* e *telex* a seguir designados, pela competência e pelo brio profissional com que exerceram funções ao serviço do meu Gabinete, contribuindo assim, de forma importante, para o seu bom funcionamento:

António Ribeiro da Silva.
Dília da Conceição Morais Jorge.
Emília Pires Vicente.
Maria da Glória Carvalho Pereira Mendes.
Maria Isabel Maia Alves.
Maria Teresa Dias Silva Coelho.
Soledade Dias Neves.

18-3-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

Desp. 37/ME/92. — Ao cessar as funções de Ministro da Educação do XII Governo Constitucional, aprez-me conferir público louvor e agradecimento aos motoristas do meu Gabinete, adiante nominalmente designados, pela grande dedicação demonstrada e pelo brio e competência profissional com que sempre exerceram as suas funções, muitas vezes em circunstâncias difíceis, contribuindo desta forma e de maneira relevante, para o bom êxito das tarefas do Gabinete:

Elói Henriques de Campos.
Gabriel Almeida Santos.
José Francisco da Silva Seromenho.

18-3-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

Desp. 38/ME/92. — Ao cessar as funções de Ministro da Educação do XII Governo Constitucional, confiro louvor e agradecimento aos elementos do pessoal auxiliar a seguir designados, pela dedicação e pelo brio profissional com que exerceram funções de apoio a todo o meu Gabinete, contribuindo, assim, para o seu bom funcionamento:

Aires de Brito.
Antónia Marques Gregório Bravo.
António João Martins.
Maria do Carmo Ferreira Pires Ramos.
Maria Elisabete Almeida Lopes.
Otília Rosa Perfeito de Campos Quinaz Pereira.

18-3-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

Desp. 39/ME/92. — Ao cessar as funções de Ministro da Educação do XII Governo Constitucional, confiro louvor e agradecimento aos elementos do pessoal auxiliar a seguir designados, pela dedicação e pelo brio profissional com que exerceram funções de apoio a todo o meu Gabinete, contribuindo, assim, para o seu bom funcionamento:

Agostinha de Jesus Luís.
Alda da Nazaré Lopes da Cruz.
Júlia da Silva Nicolau.
Maria Celeste Diogo Fresta Mendes.

18-3-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Durão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Albergaria-a-Velha

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente em serviço neste estabelecimento de ensino, relativa a 31-12-91, de acordo com o n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

Os funcionários têm 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do art. 96.º do supracitado decreto-lei.

17-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Preparatória dos Castanheiros — Caneças

Aviso. — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada da Secretaria desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31-12-91.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para reclamação nos termos do art. 96.º do referido decreto-lei.

11-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Joaquim Correia da Silva*.

Escola Preparatória da Figueira da Foz

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local habitual desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

18-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Ilda Manuela d'Oliveira Duarte Gomes Simões*.

Escola Preparatória de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do n.º 1 do art. 96.º deste decreto-lei.

9-3-92 — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Manuel Ferreira Seabra*.

Escola Preparatória de Miraflores

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos

Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

10-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Alice Amaral Marques Aguiar Mendonça*.

Escola Preparatória de Pinhal Novo

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da organização desta lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

18-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Natividade de Azeredo Pinto e Melo*.

Escola Preparatória de Seia

Aviso. — A fim de dar cumprimento ao estipulado no art. 93.º e n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola se encontra afixada no placard da sala de pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *João José Cabral Viveiro*.

Escola Preparatória de Valpaços

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do pavilhão desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Sem data. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Alfredo Pires*.

Escola Preparatória de Vila Praia de Âncora

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria Alves de Azevedo*.

Escola Secundária de Almeirim

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no bloco A desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente da mesma, referida a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação.

19-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Pina Ferreira Campos Brás*.

Escola Secundária de Baltar

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Augusto Moraes Sarmento Pereira*.

Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, referida a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ilda de Jesus Carvalho de Parada Leitão*.

Escola Secundária do Dr. Joaquim de Carvalho — Figueira da Foz

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que foi afixada nesta Escola a lista de antiguidade na categoria do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação.

Sem data. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária de Rocha Peixoto

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no placard existente nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação.

18-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola C + S de Alfândega da Fé

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio do pavilhão dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31-12-91.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

12-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola C + S de Alhos Vedros

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidades do pessoal não docente, a que se refere o art. 93.º do citado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação no *DR*, para reclamação.

13-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carlos Pimentel Carreiro*.

Escola C + S da Guia

Aviso. — Avisa-se o pessoal não docente desta Escola que, em cumprimento dos arts. 93.º, 94.º 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidades dos mesmos, com referência a 31-12-91.

16-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Helena Maria Martins Nogueira Roque de Pinho*.

Escola C + S de Mafra

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, de acordo com o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do art. 93.º

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Fernando C. da Luz Correia*.

Escola C + S de Melgaço

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albertino Jorge Teixeira Martins*.

Escola C + S de Mesão Frio

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio de entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referente a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação.

17-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Monteiro Pereira*.

Escola C + S de Mindelo

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no placard de entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação no *DR*, para reclamação.

17-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola C + S de Monforte

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

Escola C + S de Tangil — Monção

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, avisam-se os interessados que se encontra afixada no átrio dos serviços administrativos desta Escola a lista de transição para a nova tabela salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Artur Agostinho M. Rodrigues*.

Escola C + S da Tocha

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, referida a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Lemos Pinto de Azevedo Oliveira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de investigador-coordenador, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 90, de 18-4-92.

Da lista cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista dos interessados.

16-3-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho de 8-10-91 do presidente desta Junta (visto, TC, 9-3-92):

José Manuel Veses Senosiain Gonçalves — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções inerentes à categoria de escriturário na Direcção de Estradas da Guarda, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 115. (São devidos emolumentos.)

Por despachos do presidente desta Junta de 24-1-92 (visto, TC, 5-2-92):

Nomeados, em comissão de serviço, durante o período probatório de um ano, chefes de conservação de 2.ª classe, precedendo concurso, os seguintes concorrentes, com colocação, nas Direcções de Estradas a seguir mencionadas:

Fernando Manuel Carreço da Cunha — Direcção de Estradas de Viana do Castelo.

Mário Fernando Ribeiro de Carvalho — Direcção de Estradas de Braga.

José Fernandes Martins — Direcção de Estradas de Castelo Branco.

Estas nomeações converter-se-ão em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, findo o período probatório, sendo exonerados, se durante aquele não revelarem aptidão para o desempenho das funções, regressando ao lugar de origem.

Por despachos do presidente desta Junta de 13-3-92:

Jaime Vaz Pinheiro, técnico-adjunto principal da carreira de desenhador de topografia — promovido a especialista, precedendo concurso, com colocação na Direcção de Estradas do Distrito de Viseu.

Francisco José Marques Figueira, técnico auxiliar de electrónica de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar de electrónica — promovido à 1.ª classe, precedendo concurso, com colocação na Direcção dos Serviços Gerais.

Domingos Velhinho Calatróia, serralheiro mecânico principal — promovido a encarregado, precedendo concurso, com colocação na Direcção de Estradas do Distrito de Santarém.

Maria José Branco Capote Alves Fernandes, assessora de informática — promovida a assessora de informática principal, precedendo concurso, com colocação na Direcção de Serviços de Organização e Informática.

Maurício Alberto Esteves Geraldês, técnico superior de informática principal — promovido a assessor informático, precedendo concurso, com colocação na Direcção de Serviços de Organização e Informática.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

Rectificação. — Tendo-se constatado ter havido lapso na classificação atribuída à candidata ao concurso de acesso a chefe de secção, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 246, de 16-11-91, Marília de Brito Barros, nesta data é distribuída nova lista devidamente corrigida, no que se refere aos candidatos aprovados.

19-3-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos humanos

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados que se encontra afixada, para consulta, nos Serviços Administrativos, a lista de antiguidade do pessoal desta Escola Superior de Enfermagem em relação a 31-12-91.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

17-3-92. — A Enfermeira-Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

Escola Superior de Enfermagem de S. João

Aviso. — Nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, se publica a lista de classificação final, homologada em 16-3-92, dos candidatos ao concurso interno de acesso para enfermeiro-professor do grau 4, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91:

Maria Cândida Malta Teixeira — 17,1 valores.

Maria Manuela Fonseca da Silva Meireles — 16,1 valores.

Luísa Maria Morais Geraldês — 12,7 valores.

16-3-92. — A Enfermeira-Directora, *Maria Celeste da Silva Gomes Marques*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Direcção dos Serviços de Administração

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do director-geral de 17-3-92, foi autorizada, ao abrigo do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, a prorrogação do prazo de validade do concurso interno de acesso a assessor principal da carreira de engenheiro electrotécnico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 22-4-88.

18-3-92. — O Director-Geral, *Luís Couto Moreira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso, no quadro de aviso do Serviço de Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

11-3-92. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital Ortopédico do Dr. José Almeida

Aviso. — Dando cumprimento à al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do único candidato ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar de canalizador principal da carreira de operário qualificado, publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-92, se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Aviso. — Dando cumprimento à al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do único candidato ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar de pintor principal da carreira de operário qualificado, publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-92, se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

18-3-92. — A Administradora-Delegada, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Devidamente homologado por despacho do administrador-delegado de 10-3-92, no uso da competência delegada pelo conselho de administração deste Hospital, a seguir se publica a lista de classificação final referente ao concurso de provimento para uma vaga de chefe de serviço de medicina interna, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-91:

Valores

1.º José Maria Ferreira do Amaral Bernardo	19,4
2.º Rodrigo Nelson Alves Dinis Rocha	18,88
3.º António Gouveia Strecht Ribeiro	17
4.º António de Oliveira Alves Pimenta	16,6

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

Avisos. — *Concursos externos gerais de ingresso para técnicos de 2.ª classe de farmácia e técnicos de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, publicados no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.* — Para conhecimento, se informa que as lista dos candidatos admitidos e excluídos aos concursos supramencionados, se encontram afixadas no placard junto à porta principal deste Hospital, para consulta.

13-3-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Aviso. — Para conhecimento e em conformidade com o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, seguidamente se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo geral de ingresso para pessoal dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no 12.º supl ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Adélia dos Santos Pires.
Adelina Elvira da Silva Morgado.
Adelino da Rocha Meireles.
Adriano Gomes Rosário.
Alberto Coelho Pinto da Silva.
Alberto Pinto Correia da Costa.
Alberto Pinto Nogueira.
Alcina Maria Martins Oliveira Mendes.
Alexandre Carlos Nogueira.
Alice Maria Gonçalves dos Santos Costa.
Alice Ribeiro Pereira.
Álvaro de Barros.
Amélia Cristina de Almeida Macedo.
Amélia de Jesus Ribeiro Pereira de Freitas.
Anabela Moreira Dias.
Ana Maria Cerqueira da Mota.
Ana Maria Rodrigues Soares.
Ana Maria da Silva Pacheco Pereira.
Ana Paula Batista Coelho Magalhães.
Ana Paula Gonçalves Nogueira Pinto.
Ana Paula Guerra Meireles.
Ana Paula Neves Pereira.
Ana Paula Vieira Madureira.
Ana Rosa Moreira Vieira.
António Carlos Pinto dos Reis.
António Fernando da Cunha Pereira.
António Manuel Moreira da Silva.
António de Sousa Arantes.
Armindo Serra Martins dos Santos.
Bernardino Manuel Martins Adão.
Berta Altina Fernandes da Costa Airosa Santos.
Carlos Alberto Oliveira Simaria.
Carlos Alberto Oliveira Gonçalves.
Celeste Maria da Rocha Pinto.
Célia Maria da Conceição Ventura.
Célia Paula Pinto Vieira Mendes Rios.
Clara Irene Almeida da Rocha Couto.
Clementina da Assunção dos Santos.
Cristina Arminda Gonçalves da Silva.
Deolinda Cândida Machado Mota.
Deolinda Moreira Ferreira Rafael Ferreira.
Deolindo Carvalho Jesus Ferreira.
Dina Carla da Silva Miranda.
Diossilda da Conceição Lourenço Cardoso.
Elisabete Cecília de Araújo Pinto.
Eva da Conceição Moreira dos Santos.
Felicidade da Conceição Ribeiro Moreira Andrade.
Fernanda Maria Marques.
Fernanda Maria dos Santos Pinto de Lima.
Filipe Manuel Ferreira Simões.
Filomena Paula Oliveira Silva Neves.
Francisco Cassiano Vieira da Graça.
Graça Maria da Fonseca Monteiro Ferreira.

Gracinda Florinda Sousa Moreira.
Helena Lurdes Jesus Moreira Bastos Araújo Campos.
Hermínia Maria Amaral e Sousa Fernandes.
Horácio Manuel Bento Gonçalves.
Idalina Castelo Órfão de Jesus.
Idalina Fernanda Mendes Pinheiro.
Irene Barbosa Moreira Correia.
Irene Maria Ribeiro Lima de Oliveira.
Irene da Silva Duarte Pina.
Isabel Maria da Costa Ribeiro.
Isabel Maria Ferreira Batista.
Isaura Cristina Vieira de Jesus.
Isaura Maria Moreira Teles.
Isilda Olinda Pinto dos Santos.
Isménia de Jesus de Sousa Pereira Sampaio.
João Duarte.
João Fernando de Castro Pinto Guedes.
João de Oliveira e Sousa.
Joaquim Leal Gonçalves.
Joaquim Macedo de Oliveira.
José Alberto Araújo Pinto.
José António Galante Meireles de Matos.
José António Styliano Fazenda Carreira.
José Carlos Guerra Camilo.
José Henrique Mota Aleixo de Sousa.
José Luís Martins Coutinho.
José Luís dos Santos Ferreira.
José Manuel Alves Vieira.
José Manuel Ribeiro Barbosa.
José Manuel Vieira da Silva.
José Mota Aleixo de Sousa.
José Pereira da Rocha.
Judite da Conceição Barbosa Moreira.
Júlio da Silva Guedes.
Laurinda Emília Pereira da Costa.
Laurinda Rosa Monteiro Alves Airosa.
Laurinda de Sousa e Silva Ferreira.
Lúdia Beatriz de Castro Garrido Neves.
Lúgia de Fátima Botelho Graça Reis.
Lúsa Maria da Silva Guimarães Luís.
Manuel Fernandes de Noronha.
Manuel Joaquim Pinho Vieira.
Manuela Ferreira Soares Maria de Moura.
Manuela Maria Pinto Moreira da Cruz.
Margarida Celeste de Sousa Martins Tavares e Silva.
Maria Adriana Paulo Mendes.
Maria Alcina da Costa Campelo.
Maria Alcina Pereira Melo Ferreira.
Maria Alice Cardoso da Silva Mendes.
Maria Amélia Pinto Ribeiro.
Maria Angelina Ferreira Pinto.
Maria Angelina Pinto Barbosa Guedes.
Maria Arminda Azevedo Correia.
Maria Arminda de Almeida Castanhola.
Maria Augusta de Moura Leite Portas.
Maria Beatriz da Silva Pereira.
Maria Brígida de Jesus Almeida Pinto.
Maria Camila Pereira Cabral.
Maria Cândida Leocádio Abrunhosa.
Maria Carmelinda dos Santos Ferreira de Sousa.
Maria do Carmo da Silva e Sousa.
Maria Cecília Pinto Ferreira Félix Fernandes.
Maria Celeste do Carmo Almeida.
Maria do Céu Gomes Simões Silva Moreira.
Maria do Céu Vieira Santos.
Maria da Conceição Almeida Lopes.
Maria da Conceição Alves Gomes.
Maria da Conceição Coelho Mesquita.
Maria da Conceição Diogo Batateiro.

Maria da Conceição Ferreira Guimarães.
 Maria da Conceição Ferreira Pinto.
 Maria da Conceição Ferreira dos Santos.
 Maria da Conceição Martins da Rocha.
 Maria da Conceição Sousa Carvalho Pinto.
 Maria da Conceição Vilhena da Silva Ferreira.
 Maria Cristina Magalhães Costa Matilde.
 Maria Cristina Moreira Ferreira Paiva.
 Maria Cristina Soares Barros.
 Maria Dolores Magalhães Coelho.
 Maria das Dores Leite Freitas Silva.
 Maria Eduarda Pinto Miranda.
 Maria Emília Magalhães da Silva.
 Maria Emília de Oliveira Santos.
 Maria Emília Pereira Mendes.
 Maria Emília Soares de Barros.
 Maria Ermelinda Pinto de Almeida.
 Maria Esperança Monteiro da Silva.
 Maria Eugénia Ferreira da Silva Guimarães Guerra.
 Maria de Fátima Barbosa Loureiro Faria da Silva.
 Maria de Fátima Cabral Coelho da Silva.
 Maria de Fátima Macedo Ferreira.
 Maria de Fátima Monteiro Ribeiro Crista.
 Maria de Fátima da Silva Barbosa.
 Maria Fernanda Barbosa Nunes Couto.
 Maria Fernanda Barroso Martins.
 Maria da Glória Almeida da Rocha Pereira.
 Maria da Glória Marinho Leite.
 Maria Goretti Teixeira Almeida Clemente.
 Maria Helena Ferreira Pinto.
 Maria Helena Moreira Ferreira de Sousa.
 Maria Idalina de Jesus.
 Maria Irene Gomes Rodrigues Félix.
 Maria Irene de Jesus Vieira Alves Ramos.
 Maria Isabel Cunha Albuquerque Leite.
 Maria Isabel Esteves Ferreira Amorim.
 Maria João de Sousa Aires.
 Maria José de Araújo Grilo.
 Maria José Bernardo da Silva.
 Maria José Saraiva Santos Teixeira.
 Maria Júlia Ribeiro Cardoso.
 Maria Lina Ferreira Pinto.
 Maria Lucinda Ferreira Alves Pereira.
 Maria de Lurdes Alves Magalhães.
 Maria de Lurdes Gomes Oliveira de Sousa.
 Maria de Lurdes Sousa.
 Maria Manuela Jesus Botelho Freitas.
 Maria Manuela Martins Gonçalves da Silva.
 Maria Manuela Pinto Lourenço.
 Maria Manuela Pinto Ferreira Félix Gonçalves.
 Maria Manuela Teixeira Carneiro.
 Maria Olinda Paulo Mendes.
 Maria Piedade Gomes de Oliveira.
 Maria dos Santos Carneiro.
 Maria Teresa dos Santos Pires.
 Paula Cristina Figueira Ribeiro Ferreira.
 Paula Cristina Marques da Rocha.
 Pedro Miguel Almeida Lemos.
 Pedro Miguel Cardoso Ambrósio.
 Piedade da Conceição Ramos Costa.
 Rosa Amélia de Oliveira Soares.
 Rosa Maria Alves da Rocha.
 Rosa Maria Duarte Azevedo da Silva.
 Rosa Maria Oliveira da Cunha Alves.
 Rosalina Fernanda Rocha Ferreira de Carvalho.
 Rui Manuel Monteiro Lopes.
 Sandra Maria Caneiro Gonçalves.
 Sérgio Oliveira da Rocha.

Teresa de Fátima Cerqueira Pinto Novais.
 Teresa Maria Marques da Rocha.
 Teresa Martins Macedo Silva.
 Teresa Marques Teixeira.
 Vasco Alcino Pereira.
 Vera Lúcia Pinto Miranda.
 Virgínia da Conceição Pereira Ribeiro.
 Vítor Manuel Morais Cardoso.
 Vítor Manuel da Silva Cardoso.
 Vítor Salvador da Silva Jesus Lopes.

Candidatos excluídos:

Fernanda Maria Mendes da Silva (a).
 Laurentina Rosa de Sousa Oliveira Teixeira (b).
 Maria Beatriz de Moura Valente (a).
 Maria do Carmo Gomes Peixe (b).
 Maria da Conceição Pinto Baltazar Costa (c).
 Maria Teresa Ponces Martins (a).

(a) Certificado de habilitações literárias não autenticado.

(b) Sem habilitações literárias exigidas — 6.º ano da escolaridade obrigatória.

(c) Requerimento entregue fora de prazo.

As provas de conhecimento vão ser realizadas no Departamento de ensino pré-graduado do Hospital Geral de Santo António, sito na Rua de D. Manuel II, ex-Cicap, no próximo dia 2-5-92 (sábado), pelas 10 horas, com a seguinte programação:

Provas de língua portuguesa e de matemática ao nível da escolaridade obrigatória, com a duração de 1 hora e 30 minutos.

Nota. — Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista no *DR*.

18-3-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento geral se faz público que se encontra afixada no *hall* de entrada principal deste Hospital a lista de admissão do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal de farmácia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Hospital Distrital de Beja, publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-92, e os temas das provas a realizar pelo candidato.

12-3-92. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Devidamente homologada, por despacho do conselho de administração de 11-3-92, a seguir se publica a lista de classificação final referente aos concursos de provimento, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, para os seguintes lugares:

Assistente de cirurgia geral:

Dr. Francisco António Taveira Ferreira — 19 valores.

Assistente de ginecologia/obstetrícia:

Dr.ª Rosália Maria Soares Cubal — 19 valores.

12-3-92. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso de Almeida Machado*.

Hospital Distrital de Estarreja

Hospital Visconde de Salreu

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Estarreja, referente ao ano de 1991.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no art. 96.º do decreto-lei acima referido.

19-3-92. — O Director, *António Oliveira Antunes*.

Hospital Distrital de Fafe

Aviso. — Não foi preenchido o lugar vago de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, aviso de abertura do concurso publicado no DR, 2.ª, 69, de 23-3-91, a p. 3458, por o 1.º classificado não ter comparecido dentro do prazo legal para tomar posse, o 2.º classificado ter desistido do provimento e o 3.º classificado não ter comparecido dentro do prazo legal para tomar posse.

6-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º e da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Fafe a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de dietética de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-91. (Acta homologada em 6-3-91).

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º e da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Fafe a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de análises e de saúde pública de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-91. (Acta homologada em 6-3-91).

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para quatro lugares de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-91, e publicação no DR, 2.ª, 300, de 30-12-91.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação no DR, nos termos do n.º 1 do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para um lugar de auxiliar de alimentação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-91, e publicação no DR, 2.ª, 300, de 30-12-91.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação no DR, nos termos do n.º 1 do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para um lugar de costureira, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-91, e publicação no DR, 2.ª, 300, de 30-12-91.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação no DR, nos termos do n.º 1 do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 13-3-92 do conselho de administração deste Hospital, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para enfermeiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

	Valores
1.º Daniel Emílio Rosendo Matias	14,28
2.º Raquel Inácio Guerra Fragata	13,90
3.º Maria João Archer Sarmiento Owen Pinto	13,80
4.º Conceição Alexandra Pimentel Gonçalves	13,56
5.º Joaquim Augusto Calvino Simão	13,55
6.º Maria Dulce Campos Vicente	13,54
7.º Maria do Carmo Moita Vitória Campaniço	13,53
8.º Célia Maria Carrusca Bravo Ângelo	13,48
9.º Heleandro Eboli Oliveira	13,33
10.º Luz Charrama Simão	13,24
11.º Maria da Glória Silva Soares Parrinha	13,19
12.º Sílvia Correia Firmino	13,18
13.º Carla Maria Godinho Gomes Silva	13,16
14.º Maria de Deus Parreira Bila	13,15
15.º Isabel Maria Catarino Guerreiro	13,14
16.º Josete Maria Sousa Bota	13,13
17.º Maria Teresa Palma Lança La Féria Oliveira	13,11
18.º Felicidade Ramos Oliveira	13,10
19.º Fernanda Maria Deus Faleiro	13,09
20.º Maria da Graça Mendes Guerreiro	13,08
21.º Celina Isabel Francisco Santos Xavier	13,06
22.º Nadine Cristina Barão	13,05
23.º Patrícia Alexandra Simão Sousa Grelha	13,03
24.º Ana Cristina Lourenço Viegas	13,02
25.º Inácio José Palhinha Lopes	13,01
26.º Maria da Conceição Vieira Ribeiro Santos	13,00
27.º Ana Cristina Miranda de Sousa	12,98
28.º Cláudia Isabel Santos Pereira	12,97
29.º Elina Paulos Ribeiro Brito Nunes Martins	12,72
30.º Maria João Cristóvão Silva	12,70
31.º João José Fernandes Garcia	12,68
32.º Ana Maria Ferreira Matos Santos	12,60
33.º Ângela Maria Calço Santos	12,55
34.º João Manuel Carvalho Teixeira Mendes	12,53
35.º Maria Isabel Pereira Ventura	12,50
36.º Teresa Maria Chaves Carrilho	12,25
37.º Aníbal Joaquim Mestre Gonçalves	12,24
38.º Vanda Maria Seródio Monteiro	12,22
39.º Luísa Maria Mascarenhas Jesus	12,21
40.º Isabel Cristina Banha Adafinho	12,19
41.º Cidália Maria Martins Cavaco Rodrigues	12,18
42.º Custódia Maria Teodoro Horta	12,17
43.º Elisabete Francisca Sousa Barreto	12,16
44.º Luís Francisco Fouto Pimenta	11,74
45.º Maria de Jesus Galrote Arcadinho	11,72
46.º Maria de Lurdes Colaço Sequeira	11,71

	Valores
47.º Rui Augusto Rosado Ramos	11,70
48.º Maria Helena Santos Candeias	11,68
49.º Antónia Narcisa Espada Charneca	11,67
50.º Paulo Jorge Coelho Ramos	11,66

Da lista de classificação cabe recurso ou reclamação, conforme o art. 30.º do respectivo regulamento dos concursos.

13-3-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Sobral Matos*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para consulta dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

De acordo com o art. 96.º do mesmo decreto-lei, da mesma cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

18-3-92. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 10-3-92, no uso dos poderes delegados pelo Desp. 5/91, de 3-12, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado (nível 1) do quadro do pessoal do Hospital Distrital da Figueira da Foz, aprovado pela Port. 1230/82, de 31-12, actualizada pelo Dec.-Lei 289/87, de 27-7, publicado no *DR*, 2.ª, 232, de 9-10-87.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Designação do concurso — concurso n.º 2/92, interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro graduado.

4 — Vagas existentes — um lugar vago no quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz, e as que vierem a dar durante a validade do concurso.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de dois anos, contados a partir da publicação da lista de classificação final no *DR*.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante dos n.ºs 1 e 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é o Hospital Distrital da Figueira da Foz.

8 — Vencimento — o vencimento do lugar a prover é o correspondente à categoria de enfermeiro graduado, de acordo com a tabela I do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

9 — Requisitos de admissão — possuir, pelo menos, três anos de serviço na categoria de enfermeiro (nível 1), classificado de *Bom* e reunir os requisitos gerais previstos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o constante da al. a) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Os candidatos devem apresentar requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, entregue na Secção de Pessoal, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas às 14 horas 30 minutos até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar, em alíneas separadas, sob compromisso de honra:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11.2 — Juntamente com o requerimento os candidatos terão de apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade e classificação de serviço;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — O documento referido na al. a) do n.º 11.2, poderá ser substituído por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

13 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Armanda Costa Aleixo, enfermeiro-director dos Serviços de Enfermagem do Hospital Distrital da Figueira da Foz; Vogais efectivos:

Piedade Pereira Bitá, enfermeira-supervisora do Hospital Distrital da Figueira da Foz;

Nélson César dos Santos Fernandes, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital da Figueira da Foz;

Vogais suplentes:

António Augusto Dinis Simões, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital da Figueira da Foz;

António Marques Ameixoeiro, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

15 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18-3-92. — Pelo Conselho de Administração, *Armando Costa Aleixo*.

Hospital Distrital de Santiago do Cacém

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares vagos de enfermeiro do grau 2 cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-91, homologada pelo conselho de administração em 11-3-92, se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 25.º do citado Regulamento, informa-se que a prova de conhecimentos terá lugar 30 dias após a publicação do presente aviso.

Os candidatos serão informados do dia, hora e local da realização da prova.

3 — De acordo com o n.ºs 1, 3 e 4 do art. 42.º do citado Regulamento, são 12 os temas elaborados pelo júri, que a seguir se transcrevem:

- Neoplasia da mama;
- Neoplasia do útero;
- Enfarte do miocárdio;
- AVC;
- Fractura do colo do fémur;
- Diabetes *Mellitus*.
- Carcinoma do recto;
- Cirrose hepática;
- Insuficiência respiratória;
- Necessidades humanas básicas;
- Imobilidade;
- Úlcera gastro-duodenal.

Sempre que possível deverão ser abordados os seguintes aspectos:

Causas;
Sinais e sintomas;
Complicações;
Prevenção.

16-3-92 — A Directora, Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informo que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para segundo-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 29, de 4-2-92.

16-3-92. — O Director, António Pedro Araújo Lopes.

Hospital Distrital de Tomar

Aviso. — *Lista de classificação final (concurso para assistente de estomatologia).* — 1 — Para conhecimento dos interessados e nos termos da Sec. VII, n.º 33, do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, se publica a classificação final do único candidato ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, distribuído em 28-1-92:

Filipe António Fialho Taniça — 16,6 valores.

2 — Da presente lista, homologada pelo conselho de administração em 10-3-92, cabe recurso, a interpor nos termos da Sec. VII, n.º 34, do Regulamento acima referido.

11-3-92. — A Administradora-Delegada, Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques.

Anulação. — *Concurso de providimento para assistente de anestesiologia.* — Por ter sido indevidamente publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a pp. 13 474-(410) e 13 474 (411), um aviso de abertura do concurso em referência, o qual já havia sido inserto no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, é o mesmo dado por nulo e sem qualquer efeito.

17-3-92. — A Administradora-Delegada, Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques.

Hospital Distrital de Tondela

Aviso. — *Concurso interno de acesso (nível 3) para providimento de um lugar de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Tondela, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 42, de 19-2-92.* — Para os devidos efeitos se torna público que, na data da publicação do presente aviso no DR, será afixado no Hospital Distrital de Tondela e enviado, sob registo, aos candidatos admitidos ao concurso em título, o calendário da respectiva prova pública de discussão curricular.

19-3-92. — O Presidente do Júri, António Elísio de Jesus Dias.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Homologada, por deliberação do conselho de administração de 16-3-92, publica-se a lista de classificação final do único candidato ao concurso para providimento de um lugar de chefe de serviço de otorrinolaringologia, a que refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 261, de 13-11-91:

João Teixeira Leão Meireles — 19,2 valores.

Da deliberação do conselho de administração cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias, contados da publicação do presente aviso no DR.

16-3-92. — Pelo Conselho de Administração, Luís Manuel Teixeira Neves de Carvalho.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Torna-se público que as listas de antiguidade a que se referem os arts. 93.º e 94.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, encontram-se afixadas nos locais habituais de afixação de avisos nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

11-3-92. — O Administrador-Delegado, José António Valério Mesquita de Oliveira.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1 do quadro do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 4-12-91:

Candidatos admitidos:

Adelino Manuel Costa Pinto.
Alice Maria Ferreira Gonçalves.
Ana Margarida Mendes Ferreira.
Ana Maria da Costa Oliveira.
Ana Maria Freitas Teixeira.
Ana Maria Lourenço Dias.
Ana Maria Matias Silva Navarro.
Ana Marisa Silva Duarte Bessa.
Ana Paula Dias da Silva.
Anabela Ferreira Rente Tomé.
Anabela Santos Nogueira Ribeiro.
Ângela Maria Santos Moreira.
António José Correia Oliveira.
Aurora Celeste Pinto Ferreirinha.
Beatriz Piedade Martins Preto.
Carlos Alberto Correia Silva.
Carlos Manuel Martingo de Pinho.
Catarina Fátima Martins Vidal.
César Luís Martins Freitas Cruz.
Clara Maria Rodrigues Ramos.
Cristina Maria Sousa Fernandes.
Dalva Manuela Dias Silva Pinto da Costa.
David Manuel Santos Pereira.
Elsa Maria das Neves Pontes.
Elsa Maria Sanches Silva.
Elvira Maria Martins Sousa.
Ema Adozinda Oliveira da Silva.
Eugénia Maria Costa Pinto.
Floribela Adelaide Oliveira Pereira.
Helena Maria Soares Oliveira.
Isabel Maria Areias Romano.
Isabel Maria Bessa Pacheco Brochado.
Isabel Maria Mesquita Pinto Moura.
Isabel Maria Pereira Silva.
Isabel Marina Nunes Portugal.
João Francisco Pinto Caldas.
José António Pinho da Silva.
José Carlos Marques Carvalho.
Lucinda Neves Afonso Roque Leal.
Madalena Maria Barbosa Silva Ferreira.
Manuel Fernando Jorge da Silva.
Manuel José Gão Valente.
Margarida Maria Pereira da Silva.

Maria Alexandra Azevedo Proença Rodrigues da Silva.
 Maria Alice Almeida Couto.
 Maria Alice Correia dos Santos Cardoso Martins.
 Maria Arminda da Silva Caldas.
 Maria Carla da Silva Gonçalves.
 Maria Celeste Bastos Martins de Almeida.
 Maria da Conceição Moura.
 Maria Cristina Pratinha Araújo.
 Maria Elisabete Marques e Sousa.
 Maria Emília Moreira Ferreira.
 Maria de Fátima Carvalho da Silva.
 Maria de Fátima da Costa Sena.
 Maria de Fátima da Silva Amorim.
 Maria Filomena de Jesus Ferreira.
 Maria Francisca de Sottomayor Negrão.
 Maria da Graça Martins Mendes.
 Maria Irene Gomes dos Santos.
 Maria José de Jesus Topa.
 Maria Manuela Correia Barroso.
 Maria Manuela Valente Pereira de Oliveira.
 Maria Rosa Vasconcelos Pereira.
 Maria Rosário Reis de Oliveira Silva.
 Maria Sôsea Ribeiro Pedrinho Peixoto Fernandes.
 Maria Teresa Costa Dias.
 Maria Teresa Teixeira e Silva.
 Maribel Pereira dos Santos.
 Marília Alves Castro Santos Mano.
 Olga Abrunhosa de Carvalho.
 Paula Cristina Almeida Afonso.
 Paula Cristina Oliveira e Silva.
 Paula Cristina dos Santos Rodrigues Melo.
 Paula Maria Vieira Alves.
 Paulo Alexandre de Castro Morgado.
 Paulo José Santos Pedroso.
 Paulo Norberto Pires dos Santos.
 Sandra Ferreira Lima.
 Sílvia Fernanda Ferraz Ribeiro.
 Sílvia Maria Guedes Moreira Teixeira.
 Silvina Maria de Carvalho Rodrigues Macedo.
 Sofia Margarida Batista de Ornelas Andrade Diogo.
 Sónia Margarida de Sousa Marques.
 Tina Cidália Pinto da Silva Almeida.
 Zita Maria da Silva Moreira.

Candidatos excluídos por não terem suprido as faltas enunciadas no aviso publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-92, de acordo com o n.º 6 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde:

Alberto Francisco Araújo Silva.
 Alfredo José Ferreira Paiva Silva.
 Ana Paula Costa Carvalho.
 Ana Paula Henriques Gomes.
 Ana Paula Miller Brandão.
 António Macedo Rocha.
 Carla Cristina Magalhães Barros.
 Fernanda Letícia Rodrigues Sousa.
 José Manuel Oliveira Leite.
 Maria Augusta de Paiva Rodrigues.
 Maria Augusta Ribeiro Pereira.
 Maria Estrela de Sousa Tavares Moreira.
 Maria Eugénia Moreira Fernandes.
 Maria Paula de Oliveira Leite.
 Natércia Marques Soto Maior Faria.
 Sónia Maria Pereira da Silva Barbosa.
 Sónia Nogueira Sousa Fernandes.
 Zacarias António Andrade Coelho Valente.

A contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, é concedido aos candidatos excluídos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor

nos termos do art. 22.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

11-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Teixeira Dinis*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de transição para a nova carreira de enfermagem, prevista no n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, onde poderá ser consultada pelos interessados.

Da transição cabe reclamação para o conselho de administração, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação de presente aviso, nos termos da al. c) da citada disposição legal.

13-3-92. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Sá Ferreira*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Braga

Rectificação. — Tendo sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, o n.º 6 do aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de auxiliar de alimentação, de novo se publica o referido número na íntegra devidamente corrigido:

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade;
- Possuir a escolaridade obrigatória;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 3 e n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Nestes termos, informam-se os interessados de que é concedido novo prazo de candidatura de 15 dias a partir da data de publicação da presente rectificação.

17-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Alfredo Inácio de Abreu Ramalho*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Por inexistência de candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal do ramo laboratorial (análises clínicas e saúde pública), publicado no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, o mesmo é declarado deserto.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 348-B/85, de 30-9, 413/86, de 13-12, e 235/90, de 17-7, torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-2-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal do ramo laboratorial (análises clínicas e de saúde pública), pelo prazo de 15 dias a contar da publicação no *DR*.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

3 — Conteúdo funcional — a consecução dos objectivos enunciados nos n.ºs 1 e 2 do n.º 3 da Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — O provimento na categoria será nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e legislação complementar.

6 — Local de trabalho — no Centro de Saúde de Castelo Branco.

7 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — os definidos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8 — Requisitos especiais:

8.1 — São requisitos especiais ao concurso os estabelecidos no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

9 — Método de selecção:

9.1 — A selecção efectuar-se-á nos termos do n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4:

Provas de conhecimentos;
Avaliação curricular.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco e entregue na Repartição de Pessoal, Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de habilitações literárias;
- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos e o tempo de serviço que contar na categoria, na carreira e na função pública;
- Curriculum vitae.

10.3 — Os candidatos cujo processo individual se encontra nesta Administração Regional de Saúde estão dispensados de apresentar os documentos que ali constem.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Francisco Álvaro Antunes Seco, técnico especialista de análises clínicas;
Vogais efectivos:

Ana Bela de Almeida Gonçalves, técnica especialista de análises clínicas;
Maria Amélia Pires Alves, técnica especialista de análises clínicas;

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Travassos da Costa Batista dos Santos, técnica especialista de análises clínicas;
Olga Maria Antunes dos Santos, técnica principal de análises clínicas.

17-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Maria Vieira Pires*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — Nos termos dos Decs.-Leis 298/89, de 4-4, 498/88, de 30-12, e 413/86, de 13-12, e das Ports. 113/90, de 12-2, e 13/91, de 4-1, devidamente homologada pela comissão instaladora da Administração Regional

de Saúde, faz-se publicar, para conhecimento dos interessados, que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para um lugar de parteira do Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-92, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Coimbra, Avenida de Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra.

Sem data. — O Presidente do Júri, *Josefa de Jesus Portas Marques de Almeida*.

Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra

Aviso. 8/92. — Por ter saído com inexactidão o aviso 4/92, inserto no DR, 2.ª, 52, de 2-3-92, procede-se às seguintes rectificações:

Na al. d) do n.º 3, deve ler-se «venham exercendo, pelo menos, há três ou dois anos, consoante tenham classificação de *Bom* ou *Muito bom*, funções de conteúdo idêntico ao lugar a prover».

Na constituição do júri, onde se lê «Dr. Luís Manuel Militão Mendes Catral» deve ler-se «Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral».

10-3-92. — A Presidente do Conselho de Gerência, *Maria de Lourdes de Carvalho Santos*.

Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Relativamente ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de oito vagas de enfermeiro do grau 1 deste estabelecimento, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 235, de 12-10-91, ficam os interessados notificados pelo presente aviso de que se encontra afixada, junto do Serviço de Pessoal, a lista de classificação final, a qual poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de enfermeiro-supervisor (grau 4) deste estabelecimento, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1-92, torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionamente:

Candidatos admitidos:

Amândio de Albuquerque Amaral;
José Manuel Oliveira dos Santos.

Candidato admitido condicionamente por não ter apresentado os documentos a que se refere o n.º 8 do aviso de abertura:

Maria Inês Rodrigues Antunes Corredeira.

13-3-92. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Centro de Saúde Mental de Aveiro

Aviso. — Para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para terceiro-oficial, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Adriano Manuel Fernandes Pereira da Cruz.
Ana Cláudia Simaria Évora da Cruz.
Ana Cristina Paulino Henriques.
Ana Lúcia da Silva.
Ana Paula Rodrigues Aguiar.
Anabela Maria da Silva Costa Oliveira.
Anabela Saraiva Almeida Duarte.
Ângela Maria Simões Carlos Pinheiro.
Ana Paula Dias Sequeira Fonseca.

Anunciação Abrantes Costa Peres.
 Branca Dias Ferreira da Silva.
 Cristina Maria de Jesus Anjo.
 Dulce Carla Almeida dos Santos Albergueiro.
 Élio José Martins Pereira.
 Eugénia Fernanda Pereira dos Santos Moutinho.
 Francisco Manuel de Oliveira Cunha.
 Glória do Céu Esteves de Almeida.
 Isabel Alexandra Ferreira Gonçalves da Costa.
 Ivone Maria Oliveira Fernandes.
 Luzia Maria Loureiro Duarte Pereira.
 Manuel Fernandes Balseiro.
 Margarida Rosa Afonso Costa Silva.
 Maria Alice de Almeida.
 Maria da Anunciação Gomes Oliveira Batista.
 Maria da Conceição Cruz Pereira.
 Maria da Conceição de Jesus Martins.
 Maria da Conceição Morgado Rodrigues.
 Maria da Conceição Paranhos Rodrigues Bandeira.
 Maria da Conceição Pereira Afonso Ventura.
 Maria Ester de Jesus Vide.
 Maria Goreti Lourenço dos Santos.
 Maria Idalina Andrade da Cruz Carvalheiro.
 Maria Idalina Correia Coelho.
 Maria Irene de Bastos Pinto Merendeiro.
 Maria Isabel da Silva Santiago.
 Maria José Ribeiro Evaristo.
 Maria Judite Ferreira Marques.
 Maria Lucinda Ferreira Correia.
 Maria Odina Tavares da Conceição.
 Maria do Rosário Ferreira Costa e Silva.
 Martinha Maria Coelho Claro.
 Paula Cristina Gonçalves Santos.
 Paulete Celmira Leal Pereira.
 Paulo Alexandre de Moraes Salgado.
 Paulo Alexandre da Silva Peres Monteiro.
 Paulo Henriques de Almeida Silva Dias.
 Pedro José Neves Almeida.
 Rosa Elisa de Castro Alegrete.
 Rosa Gisela Marques Almeida.
 Rosa Maria Esteves Silva.
 Rosa Maria da Silva Henriques Duarte Lopes.
 Rosa da Rocha Emílio Amador.
 Rosa Paula Andrade Jesus.
 Sandra Manuela Marques de Oliveira.
 Sara Raquel Ferreira Neto.
 Susana Cristina Oliveira Sobral.
 Teresa de Fátima Ferreira da Ponte.
 Valentina de Fátima Maria.
 Vítor Miguel Pato Mota.

Candidatos excluídos:

Alda Maria da Costa Mendes (b).
 Ana Paula Ferreira da Silva Rodrigues Esteves (b).
 Carla Fátima de Jesus Oliveira Gomes da Costa Soares Gameiro (c).
 Carlos Alberto Pinto Saraiva (b).
 Clara Maria Pereira Ribeiro (b).
 Clara Maria de Sousa Amorim (b).
 Dolores Rodriguez Falcão Lopes (a).
 Maria da Anunciação Simões Sousa Videira (a).
 Maria Dorinda Rodrigues de Aguiar Tavares (a).
 Maria Hermenegilda Rodrigues Tavares (b).
 Maria José Silva do Paço Dias (b).
 Maria Orquídea Lopes Costa Lemos (e).
 Maria Regina de Jesus Martins (c).
 Paula Alexandra da Silva Agra de Castro (d).
 Paula Cristina Teixeira da Silva (c).
 Rosa Maria Marques da Silva Gabriel (d).

Sílvia Maria Gomes Figueira de Oliveira (b).
 Sónia Maria Mostardinha Simões Silva (a).

- (a) Falta apresentação de currículo.
- (b) Fotocópia do certificado de habilitações não autenticada.
- (c) Falta dos documentos a que se refere o n.º 11 do aviso de abertura do concurso.
- (d) Candidatura apresentada fora do prazo.
- (e) Embora possua concurso de habilitação regulado pelos n.ºs 2, 3 e 4 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-1, e pelo Dec. Regul. 32/87, de 18-5, não é de admitir em virtude de o aviso de abertura do concurso não prever a quota de pessoal a admitir nessas condições, conforme o exigido pela al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, e pelo n.º 1 do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

As provas de conhecimentos vão ser realizadas no Centro de Saúde Mental de Aveiro, estrada de São Bernardo, Aveiro, no próximo dia 29-4-92 (quarta-feira), com a seguinte programação:

1 — Provas de conhecimentos:

Orgânica administrativa — 9 horas;
 Noções gerais de Direito e regime jurídico da função pública — 10 horas e 15 minutos;
 Contabilidade — 11 horas e 30 minutos;
 Estatística — 14 horas e 30 minutos;
 Expediente e arquivo — 15 horas e 45 minutos.

2 — Prova prática de dactilografia — 16 horas.

2.1 — Os candidatos devem vir munidos de máquina de escrever manual.

3 — O programa das provas de conhecimentos e bibliografia legislativa encontram-se afixadas no Serviço de Pessoal do Centro de Saúde Mental de Aveiro.

11-3-92. — Pelo Conselho de Gerência, *António Alves de Melo*.

Centro de Saúde Mental de Beja

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, dá-se conhecimento que se encontra afixada, neste Centro de Saúde Mental, para efeitos de consulta, a lista nominativa de transição do pessoal que, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, beneficiou das alterações dos níveis indiciários.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para qualquer reclamação.

17-3-92. — O Director, (*Assinatura ilegível*.)

Centro de Saúde Mental de Faro

Rectificação. — Relativamente ao concurso para enfermeiros do grau I deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 294, de 21-12-91, no n.º 1 daquele aviso, onde se lê «[...] para provimento de cinco lugares de enfermeiro do grau I [...]» deve ler-se «[...] para provimento de quatro lugares de enfermeiro do grau I [...]».

12-3-92. — O Vogal do Conselho de Gerência, *Fernando Duarte Aguiar*.

Centro de Saúde Mental da Guarda

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista provisória dos candidatos admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares da categoria de enfermeiro do grau I, escalão 1, índice 100 a 110, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 24, de 29-1-92, se encontra afixada na Secretaria do Centro de Saúde Mental da Guarda, sito na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6300 Guarda.

6-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Roque*.

Centro de Saúde Mental de Leiria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista contendo o único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnica superior principal (área de psicologia), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 169, de 25-7-91, será afixada no Centro de Saúde Mental de Leiria, em Arrabalde da Ponte, Leiria, a partir da publicação do presente aviso.

A respectiva entrevista profissional de selecção terá lugar em 20-4-92, pelas 10 horas, no referido Centro de Saúde Mental.

17-3-92. — O Presidente do Júri, *Guilherme Wilson Júnior*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para um lugar de terceiro-oficial, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 35, de 11-2-92, será afixada no Centro de Saúde Mental de Leiria, em Arrabalde da Ponte, Leiria, a partir da publicação do presente aviso.

A prova de conhecimentos e entrevista terão lugar no Centro de Saúde Mental de Leiria em 14 e 15-4-92 respectivamente, pelas 10 horas.

17-3-92. — Pela Presidente do Júri, *António José Ramos Mata*.

Centro de Saúde Mental de Penafiel

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada nos locais habituais de consulta no Hospital Psiquiátrico de Travanca a lista de antiguidade do pessoal do mapa deste Centro de Saúde Mental, reportada a 31-12-91.

O prazo de reclamação à referida lista é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Aviso. — *Concurso n.º 7/91, publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1-92.* — Em cumprimento do disposto no art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que o calendário das provas de conhecimentos para o concurso externo geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do mapa de pessoal deste Centro se encontra afixado nos locais habituais de consulta, junto dos Serviços Administrativos no Hospital Psiquiátrico de Travanca, onde poderá ser consultado, sendo enviada fotocópia do mesmo aos candidatos admitidos definitivamente através de ofício registado e com aviso de recepção.

13-3-92. — Pela Comissão Instaladora, *Rui Edgar Correia*.

Centro Regional de Alcoologia de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 18.º da Port. 881/91, de 27-8, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de assistente de clínica geral, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 259, de 11-11-91, encontra-se afixada no Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, sito na Avenida do Brasil, 53-A, Lisboa.

13-3-92. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Odília Castelhão*.

Instituto Nacional de Saúde do Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se comunica que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Instituto a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 31, de 6-2-92.

16-3-92. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Instituto Português do Sangue

Aviso. — *Concurso n.º 2.* — 1 — Nos termos do n.º 1 dos arts. 11.º, 18.º e 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que, por despacho da comissão instaladora deste Instituto de 30-1-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de enfermeiro graduado, índice 120, escalão 1, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada e das que ocorrem no prazo de dois anos, a contar da data de publicação no DR, da lista de classificação final.

3 — O local de trabalho é no Instituto Português do Sangue, em Coimbra, sendo as funções a desempenhar as constantes do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos especiais:

- a) Possuir três anos de exercício de funções como enfermeiro;
- b) Possuir avaliação de serviço não inferior a *Bom* nos últimos três anos;
- c) Deter vínculo à administração pública como funcionário ou agente.

7 — *Formalização da candidatura* — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Português do Sangue, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura e dentro das horas normais de expediente, para o Serviço de Pessoal do mesmo Instituto, Rua de Pinheiro Chagas, 69, 5.ª, 1000 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR, em que se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que se encontra colocado o requerente;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Outros elementos que o requerente entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8 — Juntamente com os requerimentos, os candidatos deverão entregar:

- a) Fotocópia notarialmente reconhecida do diploma do curso de enfermagem geral ou equivalente, devidamente registado ou, quando legalmente possível, fotocópia notarialmente reconhecida da certidão de curso, também devidamente registada;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
- d) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública;
- e) Documento comprovativo do curso ou cursos de enfermagem pós-básicos, se for caso disso;
- g) *Curriculum vitae* (três exemplares).

8.1 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos comprovativos das als. a), b), c), d) e e) do n.º 5, devendo, para tal, os candidatos declarar nos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. Os requerimentos nestas situações estão sujeitos ao imposto do selo, a pagar em estampilha fiscal de 200\$, a qual deve ser aposta no requerimento e devidamente inutilizada.

8.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, sendo as falsas declarações punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — Maria de Fátima Romão de Freitas Sousa, enfermeira-supervisora do Instituto Português do Sangue;

Vogais efectivos:

José Manuel Barroso Dias, enfermeiro do grau 3 do Instituto Português do Sangue;

Maria Sofia C. Salvador, enfermeira do grau 2 do Instituto Português do Sangue;

Vogais suplentes:

Teresa Prazeres Gonçalves, enfermeira do grau 3 do Instituto Português do Sangue;

Elvira Carmo Costa, enfermeira do grau 1 do Instituto Português do Sangue.

9.1 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

17-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José de Almeida Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho. — 1 — Nos termos do disposto no art. 29.º do Dec.-Lei 62/89, de 23-2, nomeio representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no conselho geral do Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores — INATEL, a Dr.ª Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto, provedora daquela instituição.

2 — Dou por finda a representação naquele órgão que até agora vinha sendo exercida pelo Dr. Vítor José Melícias Lopes.

10-3-92. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José A. Silva Peneda*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspecção-Geral do Trabalho

Repartição de Administração Geral

Por despacho de 17-3-92 do inspector-geral do Trabalho:

Aníbal Lobo Peixoto, inspector-adjunto principal, grupo de técnicos, do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho — nomeado, precedendo concurso, na categoria de inspector de 2.ª classe do mesmo grupo e quadro, ficando exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — A Chefe da Repartição, *Filomena Mesquita*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 32/SESS/92. — A previsão de dois dias de descanso semanal no art. 104.º da Port. 193/79, de 21-4, tem levantado a dúvida de saber a qual deles se refere o n.º 2 do art. 126.º do mesmo diploma ou, até, se esta disposição abrange ambos.

A evolução histórica verificada com a passagem da via contratual à via administrativa, na fixação do regime jurídico-laboral dos trabalhadores das instituições de previdência e a redacção do n.º 2 do art. 126.º impõem o entendimento que apenas a prestação de trabalho num dos dias previstos no art. 104.º confere direito a um dia de descanso semanal num dos três dias úteis seguintes.

Assim, e considerando que o domingo é tradicionalmente consagrado como dia de descanso semanal, determino, ao abrigo do n.º 1 do art. 176.º da Port. 193/79, de 21-4, com a redacção que lhe foi conferida pela Port. 820/89, de 16-9, o seguinte:

Número único — o dia de descanso semanal, a que se refere o n.º 2 do art. 126.º da Port. 193/79, de 21-4, é o domingo.

10-3-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Aviso. — *Abertura de concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior.* — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 28-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão a estágio, para ingresso na carreira de técnico superior tendo em vista a constituição de reservas de recrutamento, para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, para a área do orçamento, contas e estatística.

2 — Prazo de validade — o concurso terá o prazo de validade de dois anos.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 248/85, de 15-7, Dec.-Lei 265/88, de 28-7, Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, Port. 4/88, de 6-1, e Port. 168/88, de 19-3.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos de âmbito geral ou especializado executados com autonomia e responsabilidade, elaborando estudos, desenvolvendo projectos e emitindo pareceres na área específica do orçamento, contas e estatística, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo a remuneração a resultante da aplicação dos normativos legais constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 28-2, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem em conformidade com o disposto no n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), serão providos, a título definitivo, por ordem decrescente de classificação nas vagas de técnico superior de 2.ª classe que vierem a ocorrer.

6 — Se o número de candidatos for igual ou superior a 50, a lista de candidatos bem como a lista de classificação final serão publicadas no *DR*, 2.º Caso o número de candidatos seja inferior a 50, aquelas listas serão afixadas nos seguintes locais:

Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, Lisboa.

Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa.

Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — ser funcionário ou agente da administração central, exigindo-se, neste último caso, que desempenhem funções em

regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço, possuam mais de três anos de serviço ininterrupto e que reúnam os requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — encontrar-se habilitado com um dos seguintes graus de licenciatura:

- Gestão de Empresas ou Finanças;
- Economia;
- Controlo Financeiro.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular complementado por entrevista. Os coeficientes de ponderação a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular — 6;
- b) Entrevista — 4.

Na avaliação curricular serão ainda ponderados os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Formação profissional complementar;
- Experiência e qualificação profissionais.

9 — Sistema de classificação — a classificação final será a resultante da média aritmética ponderada das classificações obtidas pela aplicação dos métodos de selecção referidos e traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Avenida de Manuel da Maia, 58, 1096 Lisboa Codex, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente nas seguintes moradas:

- Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa.
- Avenida de António Serpa, 32, 2.º, direito, Lisboa.
- Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros, com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);
- d) Experiência profissional, com a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Declaração autenticada dos serviços a que se encontra vinculado o candidato da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

10.4 — Os documentos referidos na al. b) do n.º 10.3 deste aviso são dispensados aos candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, desde que constem no respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7. A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12.2 — A avaliação e classificação final dos estagiários competem ao júri deste concurso e resultará da média ponderada dos factores constantes da al. b) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

13 — Constituição do júri:

O júri deste concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Odete Ferreira Duarte da Silva, chefe de divisão;
Vogais efectivos:

- Licenciado António Manuel de Jesus Rodrigues, técnico superior principal;
- Licenciada Maria da Conceição Garrido Marques, técnica superior principal;

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria Alice Hungria, técnica superior de 2.ª classe.
- Licenciada Anabela Botas Rodrigues Vitoriano Tremoulet Trabuco, técnica superior de 2.ª classe.

Nas ausências e impedimentos da presidente do júri, esta será substituída pelo vogal efectivo, licenciado António Manuel de Jesus Rodrigues.

10-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Odete Ferreira Duarte da Silva*.

Inspecção-Geral da Segurança Social

Por despacho de 6-2-92 do inspector-geral da Segurança Social:

Ana Paula Tavares Pinheiro Pinto da Silva e Maria Isabel Oliveira Lopes Santos, servente do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde do Dr. Ricardo Jorge e escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do MESS, respectivamente — nomeadas, precedendo concurso, terceiras-oficiais do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Segurança Social, em regime de comissão de serviço, de acordo com o n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o n.º 1, al. c) do art. 7.º do mesmo diploma, convertendo-se em definitiva no termo do período probatório de um ano, n.º 2 do art. 6.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 427/89.

Joaquim Luís dos Santos Ferreira, escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe da Administração Regional de Saúde de Lisboa — nomeado, precedendo concurso, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Segurança Social, em regime provisório, de acordo com as normas estabelecidas no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por um ano, n.º 2 do citado art. 6.º

(Visto, TC, 17-3-92. São devidos emolumentos.)

23-3-92. — Por delegação do Inspector-Geral, o Subinspector-Geral, *Mário Correia de Aguiar*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Aviso. — Ao abrigo do Dec.-Lei 68/86, de 27-3, o Centro Regional de Segurança Social de Beja, comunica que se encontram a pagamento os subsídios de renda de casa a que têm direito os arrendatários residentes na área deste Centro Regional.

12-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco de 2-1-92:

Virgínia da Silva Carinhas, auxiliar de alimentação — exonerada, a seu pedido, a partir de 15-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 29-2-92, por delegação:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Adélia Costa Ribeiro Gomes Silva, primeiro-oficial — 30 dias.
 Albertino Augusto da Silva Carvalho, chefe de secção — 30 dias.
 Alda dos Anjos Simões de Almeida Freire Rodrigues, oficial administrativo principal — 20 dias.
 Alda Maria Silvestre Albuquerque e Albuquerque, segundo-oficial — 30 dias.
 Alice Gentil da Silva Martins, técnica superior de 2.ª classe — 30 dias.
 Alice Vintém Cordeiro Ruivo Pires, primeira-oficial — 30 dias.
 Amélia Maria da Luz Fernandes dos Santos, ajudante de creche e jardim-de-infância — 30 dias.
 Ana Bela Zózimo Henriques de Almeida, segunda-oficial — 30 dias.
 Ana Grilo Valente Roupas de Almeida, primeira-oficial — 30 dias.
 Ana Maria Bacelar da Rocha Páris de Sequeira Osório, educadora de infância — 30 dias.
 Ana Maria Rosa Dinis Silva Valério, primeira-oficial — 30 dias.
 Ana Paula Carvalho de Oliveira Serrano Faria Marques, segunda-oficial — 9 dias.
 Ana Virgínia Figueira, primeira-oficial — 30 dias.
 António Fernando Reis Mendes, director de serviços — 30 dias.
 António Ferreira Daniel, auxiliar administrativo — 30 dias.
 António Freitas dos Santos Godinho, auxiliar administrativo — 30 dias.
 António Narciso Vieira, técnico auxiliar de 1.ª classe — 30 dias.
 António Paulo Duarte, tesoureiro — 30 dias.
 Aprígio José Silva Chaves, segundo-oficial — 30 dias.
 Arminda da Luz Pereira, auxiliar de alimentação — 30 dias.
 Arsénio José Nogueira Antunes Costa, técnico superior de 1.ª classe — 30 dias.
 Carlos Alberto do Espírito Santo Simões, programador — 30 dias.
 Carminda da Silva Gameiro Fazendeiro, terceiro-oficial — 30 dias.
 Cassilda dos Santos Silva Ferrão de Paiva, terceira-oficial — 30 dias.
 Catarina Manuela Serra Bernardo, professora — 30 dias.
 Celeste Malhante dos Santos Cardoso, chefe de secção — 30 dias.
 Clarinda Celeste Cerqueira Cardoso Freitas, primeira-oficial — 30 dias.
 Conceição Santos Rodrigues Santos, segunda-oficial — 30 dias.
 Cordelina Batista de Araújo Soares, técnica auxiliar principal — 30 dias.
 Cremilda Vasques da Silva Veiga, terceira-oficial — 30 dias.
 Cristina Maria Figueiredo Sérgio da Silva Neves Francisco, terceira-oficial — 30 dias.
 Custódia Satiro Amaral Socoto Peixoto, segunda-oficial — 30 dias.
 Deolinda Carolina Maria Rosa Faustino, segunda-oficial — 30 dias.
 Deolinda da Silva Oliveira Bernardes, técnica superior de 2.ª classe — 30 dias.
 Dinorete Rita Marques Rodrigues da Silva, primeira-oficial — 30 dias.
 Edite Fernandes André da Silva Santos, chefe de secção — 28 dias.
 Elisabeth Estrela Madaleno Rocha Reis, terceira-oficial — 30 dias.
 Elsa Isabel Gonçalves Vilaça Silva, segunda-oficial — 30 dias.
 Emília Alves Rabaça Diogo Marques, segunda-oficial — 30 dias.
 Esmeralda de Matos Pires Gomes Vilela, primeira-oficial — 30 dias.
 Fernanda Oliveira Moraes da Cruz Silva, escriturária-dactilógrafa — 30 dias.

Francisco Jorge, técnico adjunto principal — 30 dias.
 Gabriela Andrade Pires Cabral, escriturária-dactilógrafa — 25 dias.
 Haidé Anaíde Martins Andrade Fernandes, técnica-adjunta principal — 30 dias.
 Henriqueta Emília Lança Charrua Félix, auxiliar de alimentação — 30 dias.
 Ilda Maria Kreiseler da Mota de Albuquerque Fati, segunda-oficial — 30 dias.
 Huzinda de Fátima Dolores Sardinha, telefonista — 30 dias.
 Inês Maria Vitória Magro Correia, primeira-oficial — 30 dias.
 Isabel Maria Januário da Costa Vasques, primeira-oficial — 23 dias.
 Isabel Maria dos Santos Pedra Aguiar de Moura, primeira-oficial — 30 dias.
 Isabel Miranda Tapadas Jónia, chefe de secção — 30 dias.
 Joaquim da Cruz Almeida, operário principal — 30 dias.
 Jorge Garcia da Silva, auxiliar administrativo — 30 dias.
 Jorge Manuel Gonçalves Cardoso, terceiro-oficial — 30 dias.
 José António de Sousa António, auxiliar de serviços gerais — 30 dias.
 José Augusto Calvão da Silva, encarregado do sector — 30 dias.
 José Filipe Franganito Ramalho Bordalo, auxiliar administrativo — 30 dias.
 Judite da Conceição Santos, chefe de secção — 28 dias.
 Júlia Margarida de Carvalho Carreira, primeira-oficial — 30 dias.
 Laurina dos Santos Oliveira Pavão, escriturária-dactilógrafa — 30 dias.
 Lourdes Martins d'Ascensão Ferreira, primeira-oficial — 30 dias.
 Lucília Maria Simões Batista, escriturária-dactilógrafa — 30 dias.
 Manuel Clemente Felizardo, segundo-oficial — 30 dias.
 Manuel de Oliveira Almeida, auxiliar administrativo — 30 dias.
 Manuel Pedro Abrantes Ramos, auxiliar administrativo — 30 dias.
 Maria Adelaide Tavares Ramalho, primeira-oficial — 30 dias.
 Maria Adélia Dias de Figueiredo, escriturária-dactilógrafa — 30 dias.
 Maria Alice Dias da Silva Paulo Cruz Gordinho, segunda-oficial — 30 dias.
 Maria Alice Fernandes da Silva Ramos Lucas, primeira-oficial — 30 dias.
 Maria Alice Gaiato Pinto, primeira-oficial — 30 dias.
 Maria Amélia da Conceição Castilho da Silva, segunda-oficial — 30 dias.
 Maria Amélia Lopes Paneiro de Neves Carneiro, segunda-oficial — 30 dias.
 Maria Antónia Fabrício Rodrigues Geraldes Soares, chefe de secção — 30 dias.
 Maria Antónia Quirino Chapita Pinto Arede, primeira-oficial — 30 dias.
 Maria Assunção Ribeiro Delgado Catarino, terceira-oficial — 30 dias.
 Maria Augusta Pereira Ferreira Nunes, segunda-oficial — 30 dias.
 Maria Bernardete Moraes Pinheiro da Fonseca, segunda-oficial — 5 dias.
 Maria Bernardete Pereira Todo Bom Monteiro, segunda-oficial — 30 dias.
 Maria do Céu Terroso Roseno, telefonista — 30 dias.
 Maria Cidália Catita Cândido Ramos Faca, terceira-oficial — 30 dias.
 Maria Cidália Santos Costa, telefonista — 30 dias.
 Maria Clara Ferreira de Almeida Braga, ajudante de creche e jardim-de-infância — 30 dias.
 Maria Clara de Miranda Rosa, ajudante de creche e jardim-de-infância — 30 dias.
 Maria da Conceição Ângelo Pereira de Magalhães, segunda-oficial — 30 dias.
 Maria da Conceição Dionísio Santos Pereira, educadora de infância — 30 dias.
 Maria da Conceição Ferreira Couto Martins Reis, segunda-oficial — 30 dias.
 Maria da Conceição Monteiro Castelão Malta Vacas, técnica principal — 30 dias.
 Maria da Conceição Paulino Pinto Fernandes, primeira-oficial — 30 dias.
 Maria da Conceição da Piedade Tinoco Pudim, primeira-oficial — 30 dias.
 Maria Cremilde Páscoa Martins, educadora de infância — 30 dias.
 Maria Delfina Pereira Nunes Brito Antunes, segunda-oficial — 30 dias.
 Maria Drusila Candeias Barroqueiro Figueiredo, primeira-oficial — 30 dias.
 Maria Dulce Silva Pascoal, segunda-oficial — 27 dias.
 Maria Edite Conceição Oliveira Sousa, segunda-oficial — 30 dias.
 Maria Eduarda Silva Ribeiro, auxiliar administrativa — 30 dias.
 Maria Élia Maia Bouças Perestrelo Santana, primeira-oficial — 30 dias.
 Maria Elvira Ruivo Ferreira Alves, segunda-oficial — 30 dias.
 Maria Emília Belo Duarte Ramo Courinha Martins, técnica de serviço social de 1.ª classe — 30 dias.

Maria Emília Marques Traquete Rodrigues, escriturária-dactilógrafa — 30 dias.

Maria João Jorge Baleiro, segunda-oficial — 18 dias.

10-3-92. — Pela Comissão Instaladora, *João Gonçalo L. Freitas*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicado por força do art. 33.º do mesmo diploma legal, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, da carreira técnica superior, concurso n.º 2, conforme publicação, no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91, de que a lista de classificação final se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, no rés-do-chão do edifício do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, sito na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, em Lisboa.

12-3-92. — O Presidente do Júri, *José Guilherme Macedo Fernandes*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral para o preenchimento de nove vagas nas categorias de programador especialista, programador principal ou programador da carreira de programadores (área de informática), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91, que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada no 4.º andar do edifício do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, situado na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, Lisboa.

12-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria das Dores Broco da Guia Henriques*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por despacho de 24-6-91 da Secretaria de Estado do Orçamento e deliberação de 31-12-91 do conselho directivo deste Centro Regional:

Celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com início em 2-1-92:

Maria de Lurdes Monteiro Ribeiro de Costa e Adélia Maria Marcelino da Silva Ventura — animadores culturais, com a remuneração ilíquida mensal de 76 400\$.

Maria Lucília Pinheiro de Miranda e Ana Maria Fernandes Magalhães — monitoras, com a remuneração ilíquida mensal de 72 400\$.

Fernanda Maria Taipa de Bessa Mendes, Isabel Maria dos Santos Brandão Madeira e Paula Maria Lopes da Silva — técnicas de serviço social, com a remuneração ilíquida mensal de 106 600\$.

(Visto, TC, 4-3-92.)

13-3-92. — Pelo Conselho Directivo, *António Albertino G. Monteiro*.

Por despacho do presidente do conselho directivo deste Centro Regional de 1-10-91:

Amílcar Rodrigues Augusto — contratado, em regime de avença, como médico perito especialista do SVIP, com efeitos a partir de 2-10-91. (Visto, TC, 13-12-91.)

Por despacho do presidente do conselho directivo deste Centro Regional de 2-1-92:

José Alberto Rodrigues Silva — contratado, em regime de avença, como médico perito especialista do SVIP, com efeitos a partir de 2-1-92. (Visto, TC, 2-1-92.)

16-3-92. — Pelo Conselho Directivo, *António Albertino G. Monteiro*.

Casa Pia de Lisboa

Por despacho ministerial de 12-12-91:

Maria da Conceição dos Santos Mata Rolo Rodrigues e Maria de Fátima Barroso Paiva Verdade — celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, como professoras do 1.º grupo do 2.º ciclo e do 1.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico, respectivamente, com efeitos a partir da data do despacho ministerial. (Visto, TC, 5-3-92. São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 11-3-92:

António Manuel — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a Casa Pia de Lisboa como auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 1-4-92.

Lúcia Maria Nunes Augusto — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento celebrado com a Casa Pia de Lisboa como professora do 7.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico com efeitos a partir de 5-3-92.

12-3-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Por despacho de 9-3-92 do director de Serviços de Administração de Pessoal do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado ao abrigo do despacho das competências subdelegadas:

Mário José Carvalho Ferreira, operário electromecânico do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado deste cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 10-2-92. (Não carece de anotação do TC.)

19-3-92. — O Director dos Serviços de Administração de Pessoal, *António Maria Ferreira de Almeida Oliveira*.

Aviso. — Concurso de técnico superior de 1.ª classe. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso em epígrafe se encontra afixada, nos Serviços Centrais, nas Delegação Regionais, nos Centros de Emprego, de Formação e Reabilitação Profissional do IEFP, a partir da data desta publicação.

13-3-92. — O Presidente do Júri, *Adérito António Matos dos Santos*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Gabinete do Ministro

Desp. 179/92-DR. — Nos termos do disposto no art. 3.º, n.º 1, e na al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de subinspector-geral de Jogos, da Inspeção-Geral de Jogos, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 184/88, de 25-5, com a adaptação concretizada pela Port. 434/91, de 27-5, o licenciado Luís Manuel Guimarães Perez Rodrigues, técnico superior principal do quadro do Instituto de Promoção Turística, ao qual é requisitado.

Face à presente nomeação, cessa, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 7.º do citado Dec.-Lei 323/89, a comissão de serviço do ora nomeado no cargo de vice-presidente do Instituto de Promoção Turística.

Desp. 180/92-DR. — Nos termos do disposto no art. 3.º, n.º 1, e na al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, para, em

comissão de serviço, exercer o cargo de vice-presidente do Instituto de Promoção Turística, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 402/86, de 31-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 400/90, de 17-12, o licenciado Luís Manuel Miguel Correia da Silva, para o efeito requisitado ao ICEP — Instituto do Comércio Externo de Portugal.

16-3-92. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Faria de Oliveira*.

Secretaria-Geral

Aviso. — *Contrato de prestação de serviços.* — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, foi celebrado um contrato de prestação de serviços com a licenciada Ana Cristina Correia Martins Siza Vieira, para prestar apoio jurídico no Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, com efeitos a partir de 1-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-3-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Múrio de Sá Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despacho do director-geral do Comércio Externo de 20-3-92:

Paula Maria da Cruz Lopes Meira Melo, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovida a técnica auxiliar principal do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Farinha F. Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Faz-se público que se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita no 1.º andar da Avenida do Visconde de Valmor, 72, em Lisboa, a lista com a indicação do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso, de processo comum, para técnico superior principal, para o preenchimento de uma vaga na área funcional de inspecção de concorrência, do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 32, de 7-2-92.

20-3-92. — O Presidente do Júri, *J. Pedrosa Vasco*.

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Por despacho de 13-3-92 do director-geral de Inspecção Económica:

Elisa Maria Moura da Cunha e Silva de Andrade Vieira, António do Alvar Alves e Maria Ivone Loureiro Caló, segundos-oficiais do quadro desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, definitivamente no cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro, considerando-se exoneradas do cargo anterior à data da aceitação do novo lugar. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Aviso. — Nos termos do disposto nos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso interno geral

de acesso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, com o respectivo aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 246, de 25-10-91, posteriormente rectificado pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 255, de 6-11-91, e pelas declarações publicadas nos DR, 2.ª, 290 e 301, de, respectivamente, 17-12-91 e 31-12-91, de que a lista de classificação final do referido concurso se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, rés-do-chão, Lisboa.

16-3-92. — O Presidente do Júri, *José Sancho de Sousa e Silva*.

Aviso. — Nos termos do Regulamento dos Estágios para Ingresso nas Carreiras Integradas nos Grupos de Pessoal Técnico Superior e de Pessoal Técnico da Direcção-Geral do Turismo, publicado no DR, 2.ª, 203, de 4-9-91, avisam-se os estagiários para técnico superior de 2.ª classe, que a lista de classificação final de estágio se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, rés-do-chão, Lisboa.

20-3-92. — O Presidente do Júri, *José Sancho de Sousa e Silva*.

Inspecção-Geral de Jogos

Aviso. — De harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi efectuada a distribuição, para consulta, da lista de antiguidade do pessoal da Inspecção-Geral de Jogos com referência a 31-12-91.

16-3-92. — O Subdirector-Geral, *A. M. E. da Silva Ferreira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Por despacho de 9-3-92 do director-geral da Qualidade do Ambiente:

João Maria Mourão Duarte Silva, assessor do quadro da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente — designado inspector do Ambiente.

10-3-92. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Barracha*.

Declaração. — Convertida a nomeação provisória em definitiva, por despacho de 25-2-92 do subdirector-geral, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na categoria de auxiliar administrativo de 2.ª classe, Elisabete Maria Martinho da Silva Alexandrino.

10-3-92. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Barracha*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro privativo da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente com referência a 31-12-91.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º daquele diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4-3-92. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Barracha*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do

pessoal do quadro do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do aludido diploma.

17-3-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Aurélio Raposo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Por despacho do subdirector-geral dos Recursos Naturais de 13-2-92:

Francisco de Aguiar e Manuel Maria Lopes, guarda-rios de 1.ª classe do quadro — promovidos a guarda-rios principais do quadro, com efeitos retroactivos desde 4-5-87 até 9-6-88.

José Joaquim da Trindade, guarda-rios de 1.ª classe do quadro — promovido a guarda-rios principal do quadro, com efeitos retroactivos desde 4-5-87 até 20-6-88.

Francisco da Fonseca, guarda-rios de 2.ª classe do quadro — promovido a guarda-rios de 1.ª classe do quadro, com efeitos retroactivos desde 4-5-87 até 9-6-88.

13-3-92. — Por delegação do Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Por despachos do subdirector-geral dos Recursos Naturais de 13-2-92:

Fernando Matias dos Anjos, desenhador de 1.ª classe (nível 4) do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais — promovido, precedendo concurso, a desenhador principal (nível 4) do mesmo quadro, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

José Manuel Nunes Abrantes, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais — promovido, precedendo concurso, a técnico auxiliar principal do mesmo quadro, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — Por delegação do Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Por despachos de 10-1 e de 20-2-92, respectivamente do director regional de Agricultura do Algarve e do subdirector-geral dos Recursos Naturais:

Licenciado José Manuel Castel-Branco Ribeiro, assessor principal do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — transferido para o quadro privativo desta Direcção-Geral, com a mesma categoria. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — Por delegação do Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Aviso. — Em cumprimento do determinado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento destinada ao provimento de vagas de meteorologista superior principal do quadro de pessoal deste Instituto, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-92, se encontra afixada no átrio do referido Instituto.

Mais se informa que da referida lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

19-3-92. — A Presidente do Júri, *Clotilde Pina Neves Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Desp. 30/92/SEAMM. — Nomeio, ao abrigo do n.º 4 do art. 18.º do Dec.-Lei 153/91, de 23-4, para o cargo de presidente da Comissão de Planeamento do Transporte Marítimo de Emergência, o licenciado Eduardo da Silva Martins, director-geral da Navegação e dos Transportes Marítimos.

28-2-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *João Prates Bebiano*.

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Junta Autónoma do Porto de Aveiro referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do acima citado decreto-lei.

18-3-92. — O Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos

Por despachos do presidente do conselho de gestão de 26-2-92, homologados em 5-3-92 pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar:

Rui Eugénio Soares Castilho Dias, piloto provisório do Departamento de Pilotagem do Porto de Sines — provido definitivamente, de harmonia com o art. 34.º do Estatuto do Pessoal, anexo I ao Dec.-Lei 361/78, de 27-11.

João Manuel Nunes Bola, piloto provisório do Departamento de Pilotagem do Porto de Setúbal — provido definitivamente, de harmonia com o art. 34.º do Estatuto do Pessoal, anexo I ao Dec.-Lei 361/78, de 27-11.

(Não está sujeito a visto ou anotação do TC.)

11-3-92. — O Presidente do Conselho de Gestão, *João Maria dos Santos Galvão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 5-3-92 do director-geral das Pescas:

Maria de Lourdes Espéciosa Cardoso Brás, Marília de Ascensão Rodrigues Silva Martins e Maria Georgete Dias Guiomar Nogueira Rodrigues, oficiais administrativos principais — nomeados chefes de secção do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, com efeitos a partir de 5-3-92. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Por despacho de 28-6-91 do presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas:

José Camacho Rodrigues, engenheiro técnico electrotécnico — firmado contrato de avença pelo prazo de um ano, renovável. (Visto, TC, 27-1-92. São devidos emolumentos.)

10-3-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho de 6-3-92 do presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, se aceitam candidaturas para um contrato de trabalho a termo certo, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do citado diploma legal, nas seguintes condições:

Validade de um ano:

Habilitação académica — licenciatura em Química ou Engenharia Química, preferencialmente com conhecimentos e experiência na identificação e quantificação de proteínas pelas técnicas de electroforese e focagem isoelectrica:

Funções a desempenhar — investigação e participação no desenvolvimento de um projecto sobre desnaturalizações proteicas de pescado armazenado em congelado.

Remuneração mensal — vencimento correspondente à categoria de estagiário de investigação 173 000\$ (escala 1, índice 100), acrescido das demais regalias análogas às vigentes para a função pública.

Local de trabalho — sede do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, situada na Avenida de Brasília, 1400 Lisboa.

2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas e remetido para a morada acima indicada.

3 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

11-3-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

Inspecção-Geral das Pescas

Por despachos do director regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste e do inspector-geral das Pescas de 20 e 29-1-92, respectivamente:

Alexandre José Coelho, engenheiro técnico agrário de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste — transferido com a categoria de inspector técnico para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Pescas. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Sem data. — Pelo Inspector-Geral, *Sérgio Barreira*.

Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas

Aviso. — Faz-se público que, em conformidade com o n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi afixada, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Gabinete respeitante a 31-12-91.

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deverá ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13-3-92. — O Director-Geral, *Marcelo de Sousa Vasconcelos*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Por despacho de 24-5-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Manuel de Jesus Gonçalves, 10.º grupo B — nomeado definitivamente professor do quadro da Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 1-9-91. (Proc. 002. Visto tácito.)

17-3-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 49, de 27-2-92, rectifica-se que onde se lê «Maria da Graça Gomes Baptista Fernandes» deve ler-se «Maria da Graça Gama Baptista Fernandes», onde se lê «Agostinho Ramos Nóbrega» deve ler-se «Agostinha Ramos Nóbrega» e onde se lê «Laurinda Maria Bettencourt Jardim, professora do quadro de nomeação definitiva do 12.º grupo A» deve ler-se «Laurina Maria Bettencourt Jardim, professora do quadro de nomeação definitiva do 10.º grupo A».

17-3-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Por despacho do provedor de Justiça de 9-3-92:

Maria Eduarda Nunes Guedes da Silva Barreto, primeira-oficial do quadro de pessoal desta Provedoria — autorizada a receber o vencimento de exercício perdido, referente a três dias de doença, no valor de 1575\$.

12-3-92. — O Director do Serviço Administrativo, *António Joaquim Pina Fernandes*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Por despacho de 16-3-92 do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico:

Emílio do Nascimento Antão, técnico auxiliar principal (electrotecnia) do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — promovido, precedendo concurso, a técnico auxiliar especialista (electrotecnia) do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

João Manuel Delgado de Matos Caldas e Manuel José de Jesus Marreiros, técnicos principais do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — promovidos, precedendo concurso, a técnicos especialistas (manutenção) do mesmo quadro, considerando-se exonerados do lugar a partir da data da aceitação dos novos lugares.

José Luís de Andrade Biscaya, assessor do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — promovido, precedendo concurso, a assessor principal (físico, químico ou físico-químico) do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar a partir da data de aceitação do novo lugar.

José Miguel Ventura Fontes, João Menor Caim e João José Frasca Silvestre, técnicos-adjuntos principais (desenho de especialidade cartografia) do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — promovidos, precedendo concurso, a técnicos-adjuntos especialistas (desenho de especialidade cartografia) do mesmo quadro, considerando exonerados do lugar a partir da data de aceitação dos novos lugares.

Maria de Lurdes Chaves Silva, técnica-adjunta principal (oceanografia) do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — promovida, precedendo concurso, a técnica-adjunta especialista (oceanografia) do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar a partir da data de aceitação do novo lugar.

Maria Manuela Tavares Moura e Silva Cruces, assessora (química) do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — promovida, precedendo concurso, a assessora principal (química) do mesmo quadro, con-

siderando-se exonerada do lugar a partir da data de aceitação do novo lugar.

Ricardo Jorge Gomes Hipólito, técnico auxiliar de 1.ª classe (electrotecnia) do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — promovido, precedendo concurso, a técnico auxiliar principal (electrotecnia) do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar a partir da data de aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal da Universidade da Beira Interior, com referência a 31-12-91, foi aprovada e afixada para consulta nos termos legais.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar desta data para reclamação.

12-3-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28-2-92:

Maria do Rosário Baião Parreira Russo Caeiro, segundo-oficial do quadro provisório de pessoal não docente desta Universidade — exonerada, a seu pedido, do respectivo cargo, com efeitos a partir de 1-3-92, inclusive.

16-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho. — Considerando a necessidade de promover uma mais eficaz coordenação do funcionamento do Gabinete Técnico da Reitoria da Universidade de Lisboa, incrementando a sua articulação com a assessoria de planeamento;

Considerando ser conveniente facilitar uma interligação mais actuante entre as Faculdades e o Gabinete Técnico;

Nomeio pró-reitor, pelo período de um ano, nos termos do Dec.-Lei 384/86, de 15-11, e do art. 45.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Doutor Manuel Oliveira e Silva, professor associado da Faculdade de Ciências, em quem delego, tendo em vista os objectos acima enunciados, os necessários poderes de direcção e superintendência nas actividades do Gabinete Técnico da Reitoria da Universidade de Lisboa.

10-3-92. — O Reitor, *Virgílio Meira Soares*.

Por despacho da vice-reitora de 4-3-92:

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre, requerida pela licenciada Maria João Cardona Correia Antunes, os seguintes professores de áreas afins:

Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Rui Fernando Saraiva Canário, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria das Dores Formosinho Sanches, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

5-3-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lucerna*.

Por despacho do vice-reitor de 25-2-92, por delegação do reitor:

Maria Irene Morgado Roseiro, escriturária-dactilógrafa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 21 dias do ano de 1991. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 4-3-92:

À Doutora Maria Margarida da Silva Vieira Mendes, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 20 a 25-5-92.

À Doutora Helena Etelvina de Lemos Carvalhão Buescu, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 18 a 24-5-92.

À licenciada Isabel Maria Ribeiro Mendes Drumond Braga, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 6 a 10-4-92.

Ao Doutor Alberto Adriano Archer Galvão Teles, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 24 a 28-3-92.

À licenciada Maria Helena Mendes Carneiro Peralta, assistente convidada, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, no período de 24 a 28-2-92.

Ao Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, no período de 16 a 22-6-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 5-3-92:

Ao Doutor Orlando Martins Lourenço, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, no período de 4 a 11-7-92.

12-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Editai. — Doutor Carlos Alberto Medeiros, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, e pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *DR* para provimento de seis lugares de professor associado do 3.º grupo (*Línguas e Literaturas Germânicas*) da Faculdade de Letras desta Universidade, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

11-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-92, rectifica-se que onde se lê «designados para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do 7.º grupo (Pediatria) da Faculdade de Medicina» deve ler-se «designados para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do 13.º grupo (Pediatria) da Faculdade de Medicina».

12-3-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lucerna*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede destes Serviços Sociais, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro destes Serviços.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar do dia da publicação deste aviso no *DR*, para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

6-3-92. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa

Por despacho de 30-12-91 do Secretário de Estado do Sistema Educativo:

Ana Paula Antunes da Cunha — autorizado o contrato administrativo de provimento como auxiliar administrativa da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa, com direito à remuneração do índice 110. (O contrato tem início a partir da data da publicação no *DR*, sendo válido, pelo prazo de um ano, renovável tacitamente por iguais períodos, até à criação do quadro da Escola, onde a mesma será integrada.)

Idalina Baptista Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento como auxiliar de limpeza da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa, com direito à remuneração do índice 100. (O contrato tem início a partir da data da publicação no *DR*, sendo válido, pelo prazo de um ano, renovável tacitamente por iguais períodos, até à criação do quadro da Escola, onde a mesma será integrada.)

Maria Ascensão Proença Goulão Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como auxiliar de limpeza da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa, com direito à remuneração do índice 100. (O contrato tem início a partir da data da publicação no *DR*, sendo válido, pelo prazo de um ano, renovável tacitamente por iguais períodos, até à criação do quadro da Escola, onde a mesma será integrada.)

Maria da Graça Serras Pereira Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como telefonista da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa, com direito à remuneração do índice 115. (O contrato tem início a partir da data da publicação no *DR*, sendo válido, pelo prazo de um ano, renovável tacitamente por iguais períodos, até à criação do quadro da Escola, onde a mesma será integrada.)

Maria Manuela Rosa Antunes Duarte — autorizado o contrato administrativo de provimento como telefonista da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa, com direito à remuneração do índice 165. (O contrato tem início a partir da data da publicação no *DR*, sendo válido, pelo prazo de um ano, renovável tacitamente por iguais períodos, até à criação do quadro da Escola, onde a mesma será integrada.)

(Visto TC, 6-3-92.)

Eduardo Paulo Guia Brunheta — autorizado o contrato administrativo de provimento como guarda-nocturno da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa, com direito à remuneração do índice 115. (O contrato tem início a partir da data da publicação no *DR*, sendo válido, pelo prazo de um ano, renovável tacitamente por iguais períodos, até à criação do quadro da Escola, onde o mesmo será integrado.) (Visto TC, 11-3-92.)

(São devidos emolumentos.)

10-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões dos Santos*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do vice-reitor de 15-10-91, por delegação do reitor:

Licenciada Maria Cristina Coutinho Pedrosa Chaves Ubach — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente estagiária, com efeitos a partir de 15-10-91. (Visto TC, 24-2-92.)

12-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho do vice-reitor de 23-7-91, por delegação do reitor:

Doutor Carlos do Carmo de Portugal e Castro da Câmara — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar, com efeitos a partir de 24-7-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do vice-reitor de 24-7-91, por delegação do reitor:

Doutora Isabel Maria Baptista Moitinho de Almeida — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professora auxiliar, com efeitos a partir de 24-7-91, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Doutor Luís Filipe dos Santos Garcia Peralta — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar, com efeitos a partir de 25-7-91, considerando-se rescindido o contrato anterior.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 16-9-91, por delegação do reitor:

Licenciada Ana Maria Duarte Silva Alves Paias — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente, com efeitos a partir de 17-9-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 12-10-91, por delegação do reitor:

Doutor Orlando Manuel Bartolomeu Neto — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar, com efeitos a partir de 12-10-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 23-10-91, por delegação do reitor:

Doutor Edgar Paiva Nunes Cravo — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar, com efeitos a partir de 23-10-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 24-10-91, por delegação do reitor:

Licenciado Eduardo Manuel Souto de Sousa Veloso — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente convidado, em regime de 40%, com efeitos a partir de 24-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 29-10-91, por delegação do reitor:

Doutor Júlio António Bargão Duarte — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar, com efeitos a partir de 29-10-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor, por delegação do reitor:

Licenciado António José Bastos Nunes de Carvalho — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente, com efeitos a partir de 6-6-90, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho do vice-reitor de 4-3-92, por delegação do reitor:

Tânia Duarte Gomes de Oliveira — rescindido o contrato de monitora, com efeitos a partir de 20-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho do vice-reitor de 1-2-92, por delegação do reitor:

Ester da Conceição Marques Trindade Gonçalves, primeiro-oficial da Reitoria da Universidade de Lisboa — transferida para a Faculdade de Farmácia da referida Universidade a partir de 1-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-3-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 33, de 8-2-92, procede-se à correcção dos despachos da presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia:

Assim, onde se lê:

Por despachos da presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia de 31-12-91.

deve ler-se:

Por despachos da presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia de 2-1-92.

18-3-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 19-7-91, por delegação do reitor:

Licenciada Esperança Maria da Cruz Marreiros Cardeira — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente, com efeitos a partir de 19-7-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 22-10-91, por delegação do reitor:

Licenciado Emmanuel Paul André Rixhon — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de leitor, em regime de 40%, com efeitos a partir de 22-10-91. (Visto, TC, 26-2-92.)

Por despachos do vice-reitor de 27-2-92, por delegação do reitor:

Eduarda Rosa de Almeida Osório Lopes, técnica auxiliar de 2.ª classe (BAD) — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 18 dias do ano de 1991.

Maria José Gomes Domingos, terceiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 17 dias do ano de 1991.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 4-3-92, por delegação do reitor:

João António Gonçalves Ferreirinho — rescindido o contrato de leitor, com efeitos a partir de 1-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros.*

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que se encontra afixada na Secretaria da Faculdade de Letras de Lisboa a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso para preenchimento de um lugar de tesoureiro do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 45, de 22-2-92.

17-3-92. — O Presidente do Júri, *Vitor J. V. Jabouille.*

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que se encontra afixada na Secretaria da Faculdade de Letras de Lisboa a lista de classificação final do concurso para preenchimento de um lugar de chefe de

repartição do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 162, de 17-7-91.

20-3-92. — O Presidente do Júri, *Vitor Jabouille.*

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 16-3-92, por delegação do reitor:

Maria Fernanda dos Santos Matias da Costa, primeira-oficial do Hospital de Santa Maria — transferida na mesma categoria, com efeitos à data do termo de accitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Administração

Por despachos de 27-9-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciadas Isabel Cristina da Costa Alves Ermida e Nadejda Ivanovna Nagovitsina Pinto — celebrados contratos administrativos de provimento como leitoras, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 14-2-92.)

Por despacho de 1-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Júlio Fernando Ferreira da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Por despacho de 10-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Emília de Fátima de Oliveira Vieira Ferreira — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitora, com efeitos a partir de 10-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 19-2-92.)

Por despachos de 22-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Arminda Brandão Queirós Azevedo Machado — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitora, com efeitos a partir de 22-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 17-2-92.)

Licenciada Elvira da Conceição Fernandes Lobo — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 50%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 30-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Mário João Ferreira Monte — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4-11-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 14-2-92.)

Por despacho de 4-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Paula Cristina Marques Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiária, por conveniência

urgente de serviço, com efeitos a partir de 4-11-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 19-2-92.)

Por despacho de 5-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Maria Zara Simões Pinto Coelho — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir dessa data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-3-92. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Por despacho de 1-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Jorge Manuel Fernandes Soares — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor, com efeitos a partir de 1-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 25-2-92.)

Por despacho de 7-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Joaquim Carneiro Barbosa — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 20-2-92.)

Por despacho de 14-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Pedro Luís de Barros Noronha de Andrade — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor, com efeitos a partir de 14-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 25-2-92.)

Por despacho de 22-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Luís Miguel da Silva Dias — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor, com efeitos a partir de 22-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 26-2-92.)

Por despacho de 23-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Luís João Rodrigues das Neves Correia Mourão — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor, com efeitos a partir de 23-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 27-2-92.)

Por despacho de 28-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Manuel Mário Correia de Almeida — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 50%, com efeitos a partir de 28-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 20-2-92.)

12-3-92. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar (uma vaga) a que alude a ref. FP-17/91, do aviso de abertura do concurso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91, de que a lista do concurso em epígrafe pode ser consultada nos átrios dos edifícios da

Universidade do Minho, sítios no Largo do Paço, em Braga, e em Azurém, Guimarães.

Sem data. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Serviços Sociais

Despacho. — 1 — Nos termos do n.º 2 do Desp. Conj. 8-H/SESE/SERE/91, publicado no *DR*, 2.ª, 53, de 4-3-92, aplicável aos Serviços Sociais do Ensino Superior, subdelego no vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Minho as competências constantes do referido despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 5-11-91.

5-3-92. — O Presidente, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos do reitor de 10-3-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Isabel Maria Allegro de Magalhães, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, no período de 28-2 a 5-3-92.

Ao Doutor José Manuel Trindade das Neves Adelino, professor associado da Faculdade de Economia, no período de 28-2 a 9-3-92.

Ao Doutor Luís Martins Barata Cabral, professor auxiliar da Faculdade de Economia, no período de 2 a 14-3-92.

Ao Doutor Luís Fernando Lopes Monteiro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, no período de 25-2 a 1-3-92.

Ao Doutor Cândido Marciano da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, no período de 18 a 19-3-92.

À licenciada Maria Helena Figueiredo Godinho, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, no período de 25 a 29-6-92.

Ao licenciado José Ricardo Ramos Franco Tavares, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, no período de 1-8 a 1-9-92.

Ao Doutor António Beça Gonçalves Porto, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, no período de 25-2 a 1-3-92.

Doutor Luís Fernando Lopes Monteiro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 15 a 20-2-92.

Por despacho do reitor de 17-2-92, foi dado sem efeito o pedido de equiparação a bolseiro fora do País do Dr. Carlos Alberto Martins da Silva Poiares, assistente convidado da Faculdade de Economia, no período de 8 a 14-2-92, publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-92.

11-3-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-92, novamente se publica:

Por despacho do vice-reitor de 30-1-92, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.ª, 42, de 20-2-91):

Doutor Pedro Manuela Corrêa Calvente de Barahona, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 29-1 a 5-2-92.

9-3-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que se encontra afixada nesta Reitoria a lista de antiguidade do pessoal, em relação a 31-12-91.

O prazo de reclamações é de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o estipulado no n.º 1 do art. 96.º do referido diploma legal.

6-3-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Serviços Sociais

Por despacho de 5-3-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa:

Lúcia Maria do Carmo dos Santos, Rosa Maria Gomes Almeida Varandas, Maria Fortunata Fadista Seco Horta Nova, Laura Maria Pinto da Costa e Maria João Fernandes Santana Branco Marques, auxiliares de alimentação de 3.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa — progressão na carreira a auxiliares de alimentação de 2.ª classe no mesmo quadro, com efeitos a partir de 18-2, 1-2, 29-2, 29-2 e 24-2 do corrente ano, respectivamente, considerando-se exoneradas das anteriores funções a partir daquelas datas. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

5-3-92. — O Presidente, *Manuel Pinto Barbosa*.

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, de 3-2-92:

Berta de Almeida Pereira e Maria de Lurdes Nascimento Aguiar Pereira — celebrados contratos a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, renovável até ao máximo de um ano, com início em 3-2-92, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de alimentação, com a remuneração de 48 300\$, correspondente ao escalão 1, índice 120. (Visto, TC, 9-3-92. São devidos emolumentos.)

12-3-92. — O Director de Serviços, *M. H. Dionísio Chora*.

Aviso. — Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa de 3-3-92, em consequência de ter sido desligado do serviço, aguardando aposentação o presidente do júri do concurso para constituição de reserva de recrutamento com vista ao provimento do lugar de chefe de repartição do quadro destes Serviços Sociais, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-92, foi o mesmo júri alterado, passando a ter a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Henrique Dionísio Chora, director de serviços dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa;
Vogais efectivos:

Maria Adelalde Anceriz Martins, chefe de repartição dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

José Godinho, chefe de repartição da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais suplentes:

Idalina de Magalhães Luís Gomes, técnica superior principal de serviço social dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa;

Carmelina de Campos Machado Fernandes, chefe de repartição da Universidade Nova de Lisboa.

5-3-92. — O Director de Serviços, *Manuel H. Dionísio Chora*.

Faculdade de Ciências Médicas

Declaração. — Em virtude de não ter havido candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica na especialidade de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, autorizado por despacho de vice-reitor da Univer-

sidade Nova de Lisboa de 27-11-91, proferido por delegação de competências, e aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92, se declara que o mesmo foi considerado deserto.

Declaração. — Em virtude de não ter havido candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de fotografia médica, nível 3, do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, autorizada por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 27-11-91, proferido por delegação de competências, e aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92, se declara que o mesmo foi considerado deserto.

Declaração. — Em virtude de não ter havido candidatos ao concurso interno geral de ingresso ou de acesso para provimento de dois lugares de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, autorizado por despacho de reitor da Universidade Nova de Lisboa de 23-12-91, e aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92, se declara que o mesmo foi considerado deserto.

Declaração. — Em virtude de não ter havido candidatos ao concurso interno geral de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para posterior preenchimento de vagas de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de anatomia patológica, citológica e tanatológica do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, autorizado por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 23-12-91, e aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92, se declara que o mesmo foi considerado deserto.

11-3-92. — O Director, *N. T. Cordeiro Ferreira*.

Aviso. — Informam-se as candidatas ao concurso interno geral de acesso (reserva de recrutamento) para provimento de um lugar de técnico principal de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92, que podem consultar a lista, elaborada nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, Campo de Santana, 130, em Lisboa.

26-2-92. — Pelo Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Ferreira Monteiro*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se faz público que se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, referente a 31-12-91.

Da organização da respectiva lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no art. 96.º do decreto-lei acima citado.

2-3-92. — O Director, *N. T. Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 11-2-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Rafael de Faria Domingues Moreira, assistente desta Faculdade — contratado para exercer as funções de professor auxiliar da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 17-12-91.

Doutor José Carlos da Cruz Teixeira, assistente desta Faculdade — contratado para exercer as funções de professor auxiliar da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 18-12-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-3-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).

Por despacho de 24-2-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Manuel José Pinto dos Santos, assistente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — rescindido o contrato a partir de 17-12-91, por

ter desistido das provas de doutoramento. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-3-92. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Por despacho de 27-2-92 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa:

António Pedro Pereira Roque, Luís Manuel Neves Bento, Maria Duarte Gomes de Andrade Rito e Rosa Maria Januário Gomes da Costa — celebrados contratos de trabalho a termo certo, por um ano, com início em 20-3-92, para exercerem funções equivalentes a auxiliar administrativo da função pública, com a remuneração correspondente ao índice 110, escalão 1, do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública. (Visto, TC, 10-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 5-3-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria Dulce de Oliveira Pimentel Antunes, assistente estagiária da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratada para exercer as funções de assistente na mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 8-10-91, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foram organizadas as listas de antiguidade do pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, as quais se encontram ao dispor dos interessados para consulta.

O prazo para eventuais reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

6-3-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, a lista de selecção e ordenação dos candidatos ao concurso documental para o recrutamento de um assistente estagiário para o Departamento de Química Secção de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92 (ref. 20/91).

O local de afixação é na Repartição de Pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica, podendo ser consultada nas horas normais de expediente.

16-3-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por despacho do vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa de 14-1-92 (delegação de competências, despacho publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 19-8-86):

Rosa Maria Botão Pereira, auxiliar administrativa deste Instituto — nomeada, em comissão de serviço, operadora de reprografia, ficando exonerada do lugar anterior após a conversão desta última nomeação em definitiva. (Visto, TC, 25-2-92. São devidos emolumentos.)

9-3-92. — O Director, *L. N. Ferraz de Oliveira*.

Por despacho reitoral de 5-2-92:

Doutor Henrique Ribeiro, professor associado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical — nomeado definitivamente no cargo de professor

catedrático da disciplina de Entomologia do mesmo Instituto, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-3-92. — O Director, *L. N. Ferraz de Oliveira*.

Por despacho reitoral de 24-2-92:

Licenciada Maria da Graça Rodrigues dos Santos Guereiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com efeitos a partir de 9-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — O Director, *L. N. Ferraz de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital. — Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de dois lugares de professor associado do 7.º grupo: Química Industrial, subgrupo B: Indústrias Químicas da Faculdade de Engenharia, desta Universidade.

Em conformidade com o disposto no arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola desta Universidade ou de outra;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68);
- Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretenda a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto de taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7).

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Jorge Rocha Pereira*, licenciado em Direito, administrador da Universidade do Porto, o subscrevi.

Edital. — Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de três lugares de professor associado do 7.º grupo: Química Industrial, subgrupo A: Químicas e Análises da Faculdade de Engenharia, desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola desta Universidade ou de outra;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68);
- Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretenda a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto de taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7).

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Jorge Rocha Pereira*, licenciado em Direito, administrador da Universidade do Porto, o subscrevi.

12-3-92. — Pelo Reitor, *José Ângelo Mota Novais Barbosa*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 6-3-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Licenciada Maria Cristina Lopes da Silva Guimarães Pacheco — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 31-7-91. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 4-3-92:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Farmácia, especialidade de Tecnologia Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, requeridas pelo licenciado Domingos de Carvalho Ferreira:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto;
Vogais:

Doutor António Pinho de Brojo, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
Doutor Luís Vasco Nogueira Prista, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
Doutor Rui Manuel Ramos Morgado, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

12-3-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 2-3-92 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Isabel Ribera Pereira, técnica superior principal (Gestão) da Secretaria-Geral desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, directora de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial da mesma Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 2-3-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 12-3-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Filomena Paula Brás Pereira de Almeida Gama, assistente da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, com início em 16-10-92.

Por despacho reitoral de 12-3-92:

Nomeado o docente a seguir designado para orientador de estágio pedagógico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, em substituição da Prof. Doutora Maria Otilde Barbosa Pereira da Costa:

Físico-Químicas:

Esc. Sec. de Almeida Garrett — Prof. Doutor José Manuel Machado da Silva.

Por despacho de 12-3-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Licenciado Manuel João Florentino Gomes Abrunhosa — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 11-3-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

13-3-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 5-11-91 do reitor da Universidade do Porto:

Daniel José Rodrigues de Oliveira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 11-11-91. (Visto, TC, 25-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 13-3-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Filomena Maria da Conceição Viana, assistente da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 1-3-92.

16-3-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 29-11-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Licenciado José António de Sousa Barros Basto, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente, além do quadro do 5.º grupo (Mecânica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 3-9-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 11-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Daniel Pereira de Almeida, desenhador principal além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeado provisoriamente, por um ano, técnico auxiliar principal (área de Desenho) do mesmo Instituto, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da data da posse. (Visto, TC, 5-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 17-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Maria de Lurdes Alves dos Santos, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 16-1-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Vítor Manuel Oliveira da Silva, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 23-1-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 11-3-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado João Manuel Pereira Coutinho, assistente convidado da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro sem vencimento fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-11-91.

Por despacho de 16-3-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Mário Mateus dos Santos Nogueira, assistente estagiário da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1-1 a 30-4-92.

17-3-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 27-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Daniel Fernando Machado Folha — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da 1.ª secção (Ciências Matemáticas) do 2.º grupo (Matemática Aplicada) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 28-1-92. (Visto, TC, 6-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 3-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Maria Clara Vieira de Paiva Alves — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir da data da publicação no DR. (Visto, TC, 6-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 5-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Paula Cristina Peixoto Viana — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, como auxiliar administrativa da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 110, com efeitos a partir da data da publicação no DR. (Visto, TC, 6-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 13-3-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Licenciada Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão da Silva — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 9-4-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 16-3-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Licenciada Maria Estela Fernandes Alegria Ferreira, assistente convidada além do quadro, com 50% do vencimento da Faculdade de Economia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-3-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

18-3-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Serviços Sociais

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 53, de 4-3-92, o despacho relativo à progressão da funcionária Ermelinda Nogueira Silva Moreira, rectifica-se que onde se lê «cozinheira de 3.ª classe do quadro destes Serviços Sociais» deve ler-se «cozinheira de 2.ª classe do quadro destes Serviços Sociais».

6-3-92. — O Vice-Presidente, *João da Cruz Carvalho*.

Faculdade de Arquitectura

Aviso. — Informam-se os interessados que as listas de classificação final dos concursos de fotocopista e telefonista, abertos por avisos publica-

dos no DR, 2.ª, 264, de 16-11-91, se encontram afixadas no átrio da Secretaria desta Faculdade.

12-3-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Ciências

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do único candidato admitido ao concurso interno para provimento de uma vaga de compositor gráfico principal do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 45, de 22-2-92, se encontra afixada, para consulta do interessado, nas instalações da referida Faculdade.

10-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Economia

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Faculdade de Economia da Universidade do Porto a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso público para admissão de um estagiário da carreira técnica superior, com vista ao provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro da mesma Faculdade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-92.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Faculdade de Economia da Universidade do Porto a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso público para provimento de uma vaga de chefe de secção de pessoal e contabilidade do quadro da mesma Faculdade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-92.

9-3-92. — O Presidente do Júri, *Daniel Bessa Fernandes Coelho*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Faculdade de Economia da Universidade do Porto a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso público para provimento de uma vaga de operário fotocopista principal (semiqualeficado) do quadro da mesma Faculdade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-92.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Faculdade de Economia da Universidade do Porto a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso público para provimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo do quadro da mesma Faculdade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-92.

9-3-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Lopes de Oliveira Pinheiro*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 26-2-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido à seguinte funcionária:

Maria Vitória Campos Coelho Freitas, técnica auxiliar especialista (Gestão), referente ao período de 19-4 a 19-5-91.

4-3-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Por despacho de 6-3-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Fernando Manuel Ferreira Lobo Pereira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 18 a 24-5-92.

Por despacho de 7-3-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Zita Maria Almeida do Vale, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 16 a 22-3-92.

9-3-92. — Pelo Chefe de Repartição, *Conceição Rebelo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal, do quadro desta Faculdade.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

3 — Compete genericamente ao técnico principal a coordenação do pessoal técnico; colaboração com docentes na preparação de aulas, nomeadamente na realização de ensaios; colaboração com os investigadores no âmbito dos seus projectos.

O candidato deverá ter formação polivalente, de preferência com sensibilidade no campo da mecânica, electrónica; será conveniente um bacharelato nas áreas de mecânica, química e electrotecnia.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e o vencimento é o correspondente à categoria de técnico principal fixado nos termos genéricos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

As regalias são as normalmente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Requisitos para admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — os constantes do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Experiência profissional;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Habilitações literárias.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, sita na Rua dos Bragas — 4099 Porto Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, dos quais conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo, referência à categoria, na carreira e na função pública;
- d) Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- e) Experiência profissional;
- f) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

g) Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso.

8 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

a) *Curriculum vitae*;

b) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, categoria profissional que detêm e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9 — Será dispensada, no acto da candidatura, a apresentação de documentos comprovativos do exigido nas alíneas b), c), d), e), f) e g) do n.º 7 desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, qual a situação concreta em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, declaração essa que deverá ser assinada sobre estampilha fiscal de 150\$.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, membro do conselho directivo;

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Henrique Manuel Cunha Martins dos Santos, professor associado da FEUP;

Prof. Doutor Luís Filipe Malheiros de Freitas Ferreira — professor auxiliar da FEUP;

Vogais suplentes:

Doutora Ana Maria Pires Pinto, professora auxiliar da FEUP;
Licenciado Manuel Fernando Gonçalves Vieira, assistente da FEUP.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

6-3-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Aviso. — Pelo presente, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de um lugar de assistente estagiário do Departamento de Engenharia Metalúrgica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, cujo edital foi publicado no DR, 2.ª, 8, 10-1-92, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

10-3-92. — O Presidente do Conselho Científico, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 11-3-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Manuel Ramos Morgado, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 16 a 19-3-92.

Doutor Jorge Manuel Correia de Sousa Lobo, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 16 a 20-3-92.

11-3-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Por despacho de 12-3-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Luís Fontes da Costa Lima, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 12 a 16-4-92.

Licenciado Agostinho Almiro de Almeida, assistente estagiário desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 12 a 16-4-92.

Licenciada Maria Isabel Almeida Cardoso, técnica superior desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 12 a 16-4-92.

13-3-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Letras

Por despacho de 16-3-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Fantina Maria dos Santos Tedim de Sousa Pedrosa, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 13 a 18-4-92.

17-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Por despachos de 16-3-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferidos por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Gualter Mendes Queiroz Cunha, professor associado desta Faculdade, de 2-4 a 2-5-92.

Ao Doutor Joaquim Jaime Barros Ferreira Alves, professor associado desta Faculdade, de 18 a 22-3 e de 6 a 12-4-92.

À Doutora Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira Alves, professora associada desta Faculdade, de 18 a 22-3 e de 6 a 12-4-92.

À licenciada Susan Parsons Pérez Castillo, leitora desta Faculdade, de 1 a 7-4-92.

17-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

Faculdade de Medicina

Por despacho de 26-2-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto:

Doutor António Manuel Sampaio de Araújo Teixeira, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 27-2 a 2-3-92.

Doutor Jorge Manuel Mergulhão de Castro Tavares, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no País, nos dias 10 e 11-4-92.

27-2-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Por despacho de 27-2-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Carlos Rodrigo de Magalhães Ramalhão, professor catedrático, no período de 10 a 18-4-92.

Ao Doutor Luís Alberto Martins Gomes de Almeida, professor associado, no período de 5 a 8-3-92.

5-3-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Por despacho de 5-3-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto:

Doutor Mário Queirós Rebelo de Carvalho, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 30-3 a 3-4-92.

6-3-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico auxiliar de gestão, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-92, se encontra afixada na Secretaria desta Faculdade, sita na Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200 Porto, onde poderá ser consultada.

4-3-92. — O Presidente do Júri, *A. Tomé Ribeiro*.

Faculdade de Medicina Dentária do Porto

Por despacho de 10-3-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Dr. Amílcar Almeida de Oliveira, professor associado — concedida equiparação a bolseiro dentro do País, no período de 2 a 6-5-92.

11-3-92. — O Chefe de Repartição, *Anselmo Mendes Soares*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Autorizados os funcionários abaixo indicados a serem abonados do vencimento de exercício que perderam, no ano de 1991, por motivo de doença:

Almerinda da Rocha Pinto, telefonista — 19 dias.

Álvaro da Silva Castro Moreira, fotocopiasta — 1 dia.

Ana Maria Ferreira de Sousa Mota, técnica de 1.ª classe — 24 dias.

Anabela Pereira da Conceição Guimarães, escriturária-dactilógrafa — 14 dias.

António Valentim Pereira Mota, mecânico de instrumentos de precisão — 30 dias.

Augusta da Conceição da Silva Alves, auxiliar de manutenção — 13 dias.
Cândida Maria Valente Vasconcelos Terra Dourado, auxiliar de manutenção — 30 dias.

Carlos Jorge Ferreira dos Santos Costa, canalizador — 10 dias.

Felicidade Maria Jesus Pereira Lourenço, auxiliar técnica — 16 dias.

Fernando António de Almeida Gama de Faria, auxiliar técnico — 17 dias.

Idalina da Conceição Cardoso Vaz, auxiliar técnica — 13 dias.

José Joaquim Alão Pacheco Coelho de Freitas, enfermeiro — 7 dias.

Maria Alice Osório de Araújo, escriturária-dactilógrafa — 7 dias.

Maria do Céu Sousa e Silva Gonçalves Pereira, auxiliar técnica — 11 dias.

Maria Eduarda Lemos Oliveira Falcão Ribeiro, auxiliar técnica — 4 dias.

Maria Eugénia dos Santos Costa, auxiliar técnica — 10 dias.

Maria Filomena Ribeiro Teixeira, auxiliar de manutenção — 15 dias.

Maria da Glória Teixeira Lopes, auxiliar de manutenção — 30 dias.

Maria Helena Oliveira Maia, auxiliar técnica — 21 dias.

Maria de Lurdes Dias Silva Mendes, 3.ª oficial — 6 dias.

Maria Manuela Sá de Miranda, auxiliar técnica — 11 dias.

Maria de Oliveira Pereira, auxiliar administrativa — 23 dias.

Marina Rola Mendes Malojo, 2.ª oficial — 7 dias.

12-3-92. — O Chefe de Repartição, *Anselmo Mendes Soares*.

Aviso. — 1 — A Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto, recorrendo aos instru-

mentos de mobilidade previstos no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pretende recrutar, em regime de transferência ou de requisição, o seguinte pessoal:

- a) Um técnico de 1.ª classe ou de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia;
- b) Um técnico de 1.ª classe ou de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de anatomia patológica;
- c) Dois técnicos de 1.ª classe ou de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de prótese dentária;
- d) Um primeiro-oficial;
- e) Um segundo-oficial.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

3 — Os eventuais interessados deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente anúncio, formalizar as suas candidaturas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, a enviar para o endereço acima indicado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Serviço onde exerce funções e ou quadro de pessoal a que pertence.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, com indicação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo trabalho.

5 — A selecção dos candidatos ficará dependente de entrevista a realizar com cada um.

10-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Martins Peres*.

Aviso. — Para os devidos efeitos informam-se os candidatos ao concurso para uma vaga de auxiliar administrativo da Faculdade de Medicina Dentária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 43, de 20-2-92, que a lista de admissão se encontra afixada no edifício desta Faculdade, Rua do Dr. Roberto Frias, nesta cidade.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso a interpor para o membro do governo competente, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

17-3-92. — O Presidente do Júri, *Fernando José Brandão Martins Peres*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto de 18-2 e 10-3-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido:

Maria Albertina Súcia Fernandes Loureiro de Almeida, técnica especialista — 30 dias no ano de 1992.

Elisabete Aurora Rodrigues Pereira Lamas, técnica auxiliar especialista — 8 dias no ano de 1992.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 28-2-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Visitación Pereda Herrero, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 28-2 a 1-3-92.

10-3-92. — A Chefe de Repartição, *Albina Leão*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard existente no átrio deste Instituto a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, para reclamação.

21-2-92. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 4-3-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo da Física, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Rui Jorge Correia Mendes Alves Pires:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa;
Vogais:

Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Rui Manuel Agostinho Dilão, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Flemming Pederson, investigador do Centre Européen de Recherche Nucléaire, Genebre.

4-3-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 13-3-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requerida pelo licenciado Franciscus Petrus Maria Dignum:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa;
Vogais:

Doutor José Manuel Esgalhado Valença, professor catedrático da Universidade do Minho;

Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Amílcar dos Santos Costa Sernadas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor João Emílio Segurado Pavão Martins, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Rogério dos Santos Carapuça, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despacho reitoral de 16-3-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Agrónoma, pela Universidade Téc-

nica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pelo licenciado Ricardo Rodrigo da Costa Jorge:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa;
Vogais:

Engenheiro Joaquim Ponciano Penim, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Carlos Dargent de Albuquerque, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Alberto Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Fernando António Miranda Guedes Bianchi de Aguiar, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor José Manuel Nobre de Oliveira Peça, professor associado da Universidade de Évora;

Doutor Pedro Manuel Leão Rodrigues de Sousa, professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

16-3-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 17-3-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no 1.º grupo de disciplinas, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pela Doutora Maria Manuela Coelho Cabral Ferreira Chaves:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa;
Vogais:

Doutor Jesus Fernandez Gonzalez, professor catedrático da Universidade Politécnica de Madrid;

Doutor Fernando Pereira Mangas Catarino, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Roberto Salema de Magalhães Faria Vieira Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutor José Manuel Gaspar Torres Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor António Agostinho Dias Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Engenheiro Miguel Carlos de Moraes Pereira Coutinho, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa;

Engenheiro Joaquim Quelhas dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Ilídio Rosário dos Santos Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Artur Ricardo Nascimento Teixeira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Cândido Pereira Pinto Ricardo, professor associado com agregação do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

17-3-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 18-3-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências Veterinárias na especialidade de Fisiologia, pela Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pelo licenciado António Jorge de Almeida Oliveira Baptista:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa;
Vogais:

- Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;
- Doutor José António Carmopa Abreu Lopes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;
- Doutora Josefina Maria Parreira Cruz Coucelo, professora associada da Universidade do Algarve;
- Doutor José Robalo Silva, professor associado da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa;
- Doutora Aura Antunes Colaço, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor em Ciências Veterinárias na especialidade de Nutrição, pela Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Medicina Veterinária, requerida pelo licenciado Luís Manuel dos Anjos Ferreira:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa;
Vogais:

- Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Jorge Calado Antunes Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;
- Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

19-3-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Serviços Sociais

Por despacho de 11-3-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa:

Nomeadas, mediante concurso, para segundos-oficiais do quadro dos mesmos Serviços Sociais:

- Dalila Maria Almeida Eleutério Borralho, terceiro-oficial do quadro dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, considerando-se exonerada da categoria anterior à data da aceitação.
- Maria João Ferreira Moniz Pereira, terceiro-oficial do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, considerando-se exonerada da categoria anterior à data de aceitação.

(Isentos de visto ou anotação do TC.)

11-3-92. — A Vice-Presidente, *Maria do Céu Crespo Ruão*.

Faculdade de Arquitectura

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do ano de 1991, referente ao pessoal docente e não docente que presta serviço na Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

13-3-92. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *José Lamas*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Por despacho de 20-2-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação de competências ao abrigo do despacho reitoral (DR, 2.ª, 1, de 2-1-92):

Luís Manuel Madeira de Carvalho — contrato por seis anos como assistente, não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos a partir de 18-12-91. (Não carece de visto do TC.)

27-2-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Horácio Fernandes*.

Por despacho de 20-2-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação de competências, ao abrigo do despacho reitoral (DR, 2.ª, 1, de 2-1-91):

Anabela de Sousa Santos da Silva Moreira — contrato por seis anos como assistente, não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos a partir de 13-2-92.

Cristina Maria Goulart de Medeiros Lemos Costa — contrato por seis anos como assistente, não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos a partir de 27-11-91.

José Carlos Sherman d'Alvarenga Costa Mira — contrato por seis anos como assistente, não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos a partir de 4-12-91.

Maria São José de Sousa Deyrieux Centeno Ogando dos Santos — contrato por seis meses como assistente, não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos a partir de 21-12-91.

Miguel Luís Mendes Saraiva Lima — contrato quinquenal como professor auxiliar, não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos a partir de 5-12-91.

(Não carecem de visto do TC.)

5-3-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Horácio Fernandes*.

Por despachos de 12, 5, 4 e 9-3 e 25-2-92, respectivamente, do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária:

Concedido o abono de exercício perdido aos seguintes funcionários do quadro desta Faculdade:

- Ana Maria dos Santos Bernardino Gregório — 10 dias.
- Maria de Lourdes Anciães Gomes Alves Baptista — 4 dias.
- Maria da Glória Silva Barros — 4 dias.
- Maria do Céu Antunes Branco — 4 dias.
- Maria do Carmo de Almeida — 3 dias.
- Luís Manuel Madeira de Carvalho — 30 dias.

16-3-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Horácio Fernandes*.

Por despacho de 20-2-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação de competências ao abrigo do despacho reitoral (DR, 2.ª, 1, de 2-1-91):

João José Duarte Santos Salavessa — rescindido o contrato como assistente, não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos a partir de 1-1-92.

Por despacho de 17-3-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação de competências ao abrigo do despacho reitoral (*DR*, 2.ª, 1, de 2-1-91):

Joaquim Manuel Vasconcelos e Sá Grave — rescindido o contrato como assistente convidado (regime de 30%), não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos a partir de 3-3-92.

17-3-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Horácio Fernandes*.

Aviso. — Por despacho do presidente do conselho científico de 20-2-92, é anulada a publicação no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-92, a p. 1424, relativa à constituição do júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, licenciado António José Faria Raimundo.

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no placard em frente à Secretaria a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, com referência a 31-12-91.

Da referida lista cabe a reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do referido aviso.

16-3-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Horácio Fernandes*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho científico de 8-1-92, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.ª, 1, de 2-1-91):

Nomeados os seguintes professores para integrar o júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado de António Manuel Coelho Laginha:

Presidente:

Doutor Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Augusto Guilherme Mesquitela Lima, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Ana Paula de Paiva de Almeida Batalha, professora associada da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

26-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despacho de 30-12-91 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, proferido por delegação:

Licenciado José Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão — autorizado, por um ano, a partir de 2-1-92, e renovável por sucessivos períodos de três anos, mediante deliberação do conselho científico, o contrato administrativo de provimento como assistente convidado (a 20%). (Visto, TC, 18-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 8-1-92 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação:

Engenheiro António Marcelino Palma de Borja Serafim, assistente deste Instituto — autorizada a prorrogação do seu contrato, por um biénio, nos termos do n.º 2 do art. 26.º do ECDU. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do conselho directivo de 19-2-92, proferido por delegação:

Engenheiro José Paulo Mourão de Melo e Abreu, assistente deste Instituto — autorizada a prorrogação do seu contrato, por um biénio, nos termos do n.º 2 do art. 26.º do ECDU. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-3-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 10-3-92, proferidos por delegação:

Licenciada Arminda da Conceição Coutinho Martins Bruno Soares — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente de investigação além do quadro do Instituto Superior de Agronomia, com efeitos a partir de 8-4-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Doutora Maria Manuela Pereira Mendes Neto — nomeada definitivamente para o exercício das funções de professora auxiliar do 2.º grupo de disciplinas do Instituto Superior de Agronomia. (Não carece de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório final do processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos do n.º 2 do art. 25.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, se encontram preenchidos os quesitos pressupostos no n.º 4 do art. 20.º, o conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa, reunido em 17-2-92, aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar do mesmo Instituto da Doutora Maria Manuela Pereira Mendes Neto.

12-3-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 163, de 16-3-92, a p. 2630, rectifica-se que onde se lê «por despacho reitoral de 2-1-92» deve ler-se «por despacho reitoral de 2-1-91».

18-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Dargent de Albuquerque*.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de guarda-nocturno, aberto conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 226, de 1-10-91, que podem consultar a lista de classificação final, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na Secção de Pessoal do Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, 1399 Lisboa Codex.

18-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Dargent de Albuquerque*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso. — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra, na Secção de Pessoal, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Instituto, referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do citado diploma.

4-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso. — I — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de avaliação e classificação final do estagiário para programador de aplicações de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Informática do Instituto Superior de Economia e Gestão, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-90, e cuja acta foi

homologada em 10-3-92 pelo presidente do conselho directivo, se encontra afixada na portaria do Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua de Miguel Lupi, 20, 1200 Lisboa.

2 — Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remeterá fotocópia daquela lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

13-3-92. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos*.

Instituto Superior Técnico

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 6-3-92, proferidos por delegação:

José Manuel Rego Lourenço Brázio — nomeado provisoriamente na categoria de professor associado do quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

Narciso Martins Lopes Garcia — nomeada definitivamente na categoria de professor associado do quadro, com efeitos a partir de 30-1-92.

Rita Virgínia Delgado António — nomeada definitivamente na categoria de professora associada do quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 28-1-92, proferido por delegação:

José Manuel da Rocha Fonseca — nomeado definitivamente, após concurso e respectivo estágio, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico de construção civil do quadro deste Instituto. (Visto, TC, 5-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 12-2-92, proferido por delegação:

Maria da Glória Pires Garcia Dias — nomeada, em comissão de serviço, após aprovação em concurso, escriturária-dactilógrafa do quadro do Instituto Superior Técnico. (Visto, TC, 27-2-92. São devidos emolumentos.)

13-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30-1-92, proferido por delegação:

Maria José Ferrão Martins — nomeada provisoriamente, após aprovação em concurso, técnica superior de 2.ª classe, da área de gestão do quadro do Instituto Superior Técnico. (Visto, TC, 27-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25-2-92, proferido por delegação:

Anabela Roque Alexandre — nomeada, em comissão de serviço, após aprovação em concurso, técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do quadro do Instituto Superior Técnico. (Visto, TC, 10-3-92. São devidos emolumentos.)

16-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 28-1-92, proferido por delegação:

Ana Paula Santiago Fernandes Carrasco — nomeada provisoriamente, após aprovação em concurso, auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico. (Visto, TC, 11-3-92. São devidos emolumentos.)

23-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 12-12-91, proferido por delegação:

António Hugo Tavares da Silva Lamarão — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 12-12-91. (Visto, TC, 6-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1-1-92, proferido por delegação:

Paulo Alexandre dos Santos Lourenço — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 1-1-92. (Visto, TC, 10-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15-1-92, proferido por delegação:

Maria Ângela Cabral Garcia Taipa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiária, Índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 15-1-92. (Visto, TC, 6-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 24-2-92, proferido por delegação:

José Alberto Cadete Ambrósio — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, Índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 17-12-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico de 27-2-92, proferidos por delegação:

Rui Manuel Vassalo Nomorado Rosa, professor catedrático convidado (a 0%) do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 4-7-91.

Adriano Manuel Gomes Pacheco — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, Índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 10-2-92.

António Manuel Relógio Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, Índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 16-1-92.

Rui Paulo da Silva Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, Índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 7-2-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico de 7-3-92, proferidos por delegação:

Alfredo Barbosa Henriques, professor associado de nomeação provisória do Instituto Superior Técnico — exonerado das referidas funções, com efeitos a partir de 19-2-92, por ter iniciado funções de professor catedrático de nomeação provisória do quadro deste Instituto.

António Manuel Relógio Ribeiro, assistente estagiário do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 16-1-92, por ter iniciado funções de assistente deste Instituto.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 9-3-92, proferido por delegação:

Luís Miguel Santos Guia Barros, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 30-1-92.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 13-3-92, proferido por delegação:

António Manuel da Cruz Serra, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 21-2-92, por ter iniciado funções de professor auxiliar deste Instituto.

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica da Lisboa de 17-3-92, proferidos por delegação:

Manuel José Moreira de Freitas — nomeado definitivamente na categoria de professor associado do quadro, com efeitos a partir de 6-1-92.

Mário Guerreiro Silva Ferreira — nomeado definitivamente na categoria de professor associado do quadro, com efeitos a partir de 13-12-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, se faz público que se encontra afixada nas vitrinas da Secção de Pessoal, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Instituto Superior Técnico, referente a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

19-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despachos de 2 e 3-12-91 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizados os seguintes contratos administrativos de provimento como monitores:

Mário Nuno Gomes Barbosa da Penha Gonçalves — a partir de 2-12-91.

Francisco José de Vasconcelos Leite de Vieira e Brito — a partir de 3-12-91.

(Visto, TC, 25-2-92. Descontam os emolumentos devidos nos termos da lei.)

4-3-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despachos reitorais de 4-3-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre, requerida pelo engenheiro Alberto Moreira Baptista:

Presidente — Prof. Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Vogais:

Prof. Doutor José Francisco Gandra Portela, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Prof. Doutor Fernando Silva de Oliveira Baptista, professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre, requerida pelo engenheiro Fernando Jorge Simões de Sousa Nunes:

Presidente — Prof. Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor José Francisco Gandra Portela, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Fernando Silva de Oliveira Baptista, professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

9-3-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Instituto Politécnico de Bragança

Por despacho de 24-9-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Maria Mercês Gomes Silva Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica-adjunta de biblioteca e documentação de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida do índice 175, escalão 1, prevista no mapa anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7. (Visto, TC, 2-3-92. São devidos emolumentos.)

16-3-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Por despacho de 2-9-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Marília de Fátima Prada Afonso Moreno, técnica auxiliar de BAD de 2.ª classe — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento celebrado com este Instituto, com efeitos a partir de 1-9-91, em virtude de ter sido nomeada para outro lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Por despacho de 19-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Anabela Lúcia Matos Fernandes Franco — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de primeiro-oficial além do quadro do Instituto Politécnico de Bragança. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Aviso. — Constituído, nos termos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, o júri do concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da área científica de Biologia, Botânica Agrícola e Microbiologia da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, cujo aviso de abertura consta do *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-92:

Presidente — Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança; Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Salomé Soares Pais Telles Antunes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Investigadora Maria do Loreto Rodrigues Martins Monteiro Maia, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

30-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

Aviso. — Constituído, nos termos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, o júri do concurso documental para recrutamento de dois professores da Escola Superior de Educação deste Instituto, da área científica de Matemática, cujo concurso foi aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 234, de 11-10-91:

Presidente — Prof. Doutor Francisco José Terroso Cepeda, professor-coordenador e presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais:

Prof. Doutor Rogério Augusto Fernandes Martins, presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;

Dr. Arménio Espírito Santo, presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

6-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 27-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciado Carlos Manuel Gaspar dos Reis — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, com o vencimento ilíquido mensal de 216 200\$, com efeitos a partir de 27-1-92 até 26-1-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 22-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Bacharel Maria de Lurdes Espadinha Esteves Teixeira Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica de 2.ª classe além do quadro, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, com o vencimento ilíquido mensal de 106 600\$, a partir desta publicação no *DR*. (Visto, TC, 9-3-92. São devidos emolumentos.)

13-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, faz-se público que a lista classificativa e de ordenamento final, dos candidatos concorrentes para a contratação de um professor-adjunto para a área científica de Biologia, Fisiologia Vegetal, Botânica Agrícola da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, cujo edital foi publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 2-12-91, se encontra afixada na Secretaria do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sita na Rua de São João de Deus, 25, 2.º, direito, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista, que foi homologada pelo conselho científico da Escola, cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação.

16-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despachos de 30-12-91 do Secretário de Estado do Sistema Educativo:

Elisa Maria Soares Casimiro — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como terceiro-oficial, sendo a remuneração mensal de 72 400\$, correspondente ao índice 180. (Visto, TC, 6-2-92.)

Maria da Luz Pego Moreira — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como auxiliar administrativa, sendo a remuneração mensal de 44 300\$, correspondente ao índice 110. (Visto, TC, 5-2-92.)

(São devidos emolumentos.)

10-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Escola Superior Agrária

Por despacho de 10-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação ao abrigo do Desp. Conj. 14/SESE/SERE/91, de 18-12-91:

Doutor Manuel Fernando de Miranda Páscoa — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para exercer funções de professor-coordenador na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e dos n.ºs 2 e 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Aviso. — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Superior Agrária a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referida a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Escola Superior de Educação

Por despacho de 20-12-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Manuel Luís de Pinto Galvão Lucas — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente, na área de Educação Visual, por mais três anos, com início em 1-1-92, índice 135, escalão 1. (Não carece de visto do TC.)

16-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Por despacho de 14-2-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Cristina Adriana Toscano de Faria — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente do 2.º triénio, da área de Educação Musical, índice 135, escalão 1. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho relativo a Maria Helena dos Santos e Silva Duarte Santos, publicado no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, a p. 812, de novo se publica:

Por despacho de 20-12-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Maria Helena dos Santos e Silva Duarte Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-1-92, para exercer funções de professora-adjunta da área de Língua Portuguesa, índice 185, escalão 1. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na Escola Superior de Educação a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente dos serviços.

11-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Licenciado Nuno Miguel Gama Pinto Pereira da Silva, assistente do 1.º triénio além do quadro deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 1-11-91.

18-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel da Cunha Torres*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despachos de 30-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferidos por delegação ao abrigo do Desp. Conj. 14/SESE/SERE/91, de 18-12:

Joaquina Maria Brigas Cairrão, Rui Manuel Ambrósio da Silva, Adília Maria dos Santos Oliveira Coelho e Guida Maria do Carmo Caronho Amaro — autorizados contratos administrativos de provimento como terceiros-oficiais administrativos para prestarem serviço neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir da publicação destes despachos no DR, auferindo as remunerações mensais ilíquidas, equivalentes ao índice 180, do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, actualizáveis nos termos legais. (Visto, TC, 12-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 13-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferidos por delegação ao abrigo do Desp. Conj. 14/SESE/SERE/91, de 18-12:

Joaquim Gomes de Andrade — autorizada a sua nomeação, em comissão de serviço extraordinária, como primeiro-oficial deste Instituto Politécnico, precedendo concurso, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 104 200\$, equivalente ao escalão 3, índice 240, actualizável nos termos do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação deste despacho no DR.

Maria Adélia Teixeira da Costa Pina Gonçalves, Maria Floripes Cardoso Marques e Maria dos Anjos Coelho Neto — autorizadas as suas nomeações, em comissão de serviço extraordinária, como primeiros-oficiais deste Instituto Politécnico, precedendo concurso, a que correspondem as remunerações mensais ilíquidas de 95 600\$, equivalentes ao escalão 1, índice 220, actualizáveis nos termos do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação deste despacho no DR.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda de 21-2-92, proferido no uso de competência subdelegada:

Autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento a Hélder Luís Rebelo Sequeira para exercer funções no Instituto Politécnico da Guarda, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de audiovisuais, com o índice de remuneração 440, estabelecido no Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, actualizável nos termos legais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

Por despacho de 3-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, no uso de subdelegação de competências:

Maria Filomena Dias Capucho, docente, requisitada ao serviço da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda — equiparada a bolseira fora do País, nos períodos compreendidos entre 3 a 5 e 12 a 15-2-92.

Helena Maria Serra de Matos, docente, requisitada ao serviço da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda — equiparada a bolseira fora do País, no período compreendido entre 3 e 5-2-92.

30-1-92. — O Administrador, *Vitor Manuel Lopes Simões*.

Por despacho de 17-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido no uso de subdelegação de competências:

Maria Filomena Dias Capucho, docente, requisitada ao serviço da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda — equiparada a bolseira fora do País, no período compreendido entre 19 e 22-3-92.

Helena Maria Serra de Matos, docente, requisitada ao serviço da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda — equiparada a bolseira fora do País, no período compreendido entre 19 e 22-3-92.

18-3-92. — O Administrador, *Vitor Manuel Lopes Simões*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despachos de 7-1-92 da directoria regional de Educação de Lisboa e 14-11-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferidos por subdelegação:

Ana Maria Branca Gomes, professora do 5.º grupo do quadro de nomeação definitiva da Esc. Sec. de São João do Estoril — contratada para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Arte e Design deste Instituto, em regime de dedicação exclusiva, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal ilíquida de 216 200\$. Início de funções em 8-1-92 até 7-1-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 4-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Maria Cecília Coelho Gomes da Silva Basílio — nomeada professora-adjunta além do quadro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto a partir da data de aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-3-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despachos de 18-1-92 da directora regional de Educação de Lisboa e 7-2-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferidos por subdelegação:

Maria Leonor Anacleto Leitão de Freitas, professora do 1.º grupo do quadro de nomeação definitiva da Esc. Sec. de Raul Proença, Caldas da Rainha — contratada, em regime de acumulação, para exercer funções como equiparada a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60%), da Escola Superior de Educação deste Instituto, com o horário correspondente a oito horas lectivas, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal ilíquida de 86 520\$. Início de funções em 19-1-92 até 31-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16-1-92, proferidos ao abrigo do art. 18.º, n.º 1, al. e), da Lei 54/90,

de 5-9, e do art. 15.º, n.º 1, al. h), do Desp. Norm. 181/91, publicado no DR, 1.ª-B, 192, de 22-8-91:

Fernanda Alzira Salgueiro Matos Lopes — rescindido, a seu pedido, o contrato de fiel de armazém na Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir da data de início de funções como terceiro-oficial na mesma Escola.

Maria Isabel Mendes Baptista — rescindido, a seu pedido, o contrato como fotocopista nos Serviços Centrais deste Instituto, com efeitos a partir da data de início de funções como terceiro-oficial nos mesmos serviços.

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19-12-91, proferidos ao abrigo do art. 18.º, n.º 1, al. e), da Lei 54/90, de 5-9, e do art. 15.º, n.º 1, al. h), do Desp. Norm. 181/91, publicado no DR, 1.ª-B, 192, de 22-8-91:

Fernanda Alzira Salgueiro Matos Lopes — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como terceiro-oficial, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com início a partir da data desta publicação.

Lucy Elisabeth Wainwright Matoso — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como terceiro-oficial, para a Escola Superior de Educação, com início a partir da data desta publicação.

Maria Isabel Mendes Baptista — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como terceiro-oficial, para os Serviços Centrais deste Instituto, com início a partir da data desta publicação.

Mónica Sofia Gomes de Sousa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como terceiro-oficial, para os Serviços Centrais deste Instituto, com início a partir da data desta publicação.

(Visto, TC, 4-3-92. São devidos emolumentos.)

12-3-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para recrutamento de cinco oficiais administrativos principais para o Instituto Politécnico de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91, pode ser consultada na secretaria deste Instituto, Campo dos Mártires da Pátria, 22, 2.º, 1100 Lisboa.

12-3-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Por despacho de 3-2-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Concedida a exoneração do lugar de escriturário-dactilógrafo do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa a José António Martins Gonçalves, por ter tomado posse na mesma categoria no quadro da Esc. C + S de Terras do Bouro. (Não carece de visto do TC.)

7-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Cândido dos Reis Videira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92, rectifica-se que onde se lê «Manuel Pereira» deve ler-se «José Manuel Pereira».

7-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Cândido dos Reis Videira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Educação

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre de 22-11-91 e de 6-3-92, proferidos no uso da subdelegação de competências:

Carlos Alberto da Conceição Afonso, assistente do 2.º triénio — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 16 a 20-3-92.

Carlos Manuel Teixeira Brandão, professor-adjunto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 13-3 a 20-3-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

11-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

Por despacho de 30-8-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de subdelegação de competências:

Maria João Lopes dos Reis — contratada além do quadro para exercer, em regime de exclusividade, funções de assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico a partir de 1-10-91, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal ilíquida de 160 100\$, índice 100, escalão 1. (Visto, TC, 6-3-92. São devidos emolumentos.)

13-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

Declaração. — Por despacho de 17-9-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, e para regularização do processo individual, torna-se pública a rescisão do contrato da assistente do 1.º triénio que prestou serviço na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, Margarida Maria Souto Pinto Proença Lucas, com efeitos a partir de 17-9-90, que, por lapso, não foi mandada publicar na devida altura. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Por despacho de 13-12-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de subdelegação de competências:

Maria Isabel de Almeida Borges — contratada para exercer as funções de equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico a partir de 13-12-91, por urgente conveniência de serviço, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 160 100\$, índice 100, escalão 1. (Visto, TC, 20-2-92. São devidos emolumentos.)

12-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Serviços Centrais

Aviso. — Por ter saído com inexactidão o extracto de nomeação no DR, 2.ª, 5, de 7-1-91, a p. 190, novamente se publica:

Por despacho de 13-12-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Ana Moreira Ferreira, auxiliar administrativa — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, para exercer funções neste

Instituto, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-3-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 14-1-92 do director-geral do Ensino Superior, proferido por subdelegação:

Maria Irene Marques Veloso — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação e a tempo parcial 40%, com início em 15-1-92, por conveniência urgente de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo a remuneração mensal de 85 300\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-3-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 10-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maurício Possidónio do Pilar — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de operário principal do grupo de pessoal operário qualificado, escalão 1, índice 180, para prestar serviço na Escola Superior de Gestão deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-3-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferidos por subdelegação:

Renovados os contratos dos docentes abaixo indicados, como assistentes do 2.º triénio:

Despacho de 22-11-91:

Licenciados Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito e José Manuel Gonçalves Pires, da Escola Superior Agrária deste Instituto — com efeitos a partir de 2 e 4-11-91, respectivamente. (Vencimento ilíquido de 233 600\$.)

Despacho de 3-1-92:

Licenciado Luís Paulo Lopes Brandão Areosa Rodrigues, da Escola Superior de Educação deste Instituto — com efeitos a partir de 4-1-92. (Vencimento ilíquido de 233 600\$.)

Despacho de 31-1-92:

Licenciados Maria Augusta Cadilha Xavier Gonçalves Manso, Maria Luísa Ramos dos Santos, Maria Inês Moura Soares e Maria Teresa Martins Gonçalves, da Escola Superior de Educação deste Instituto — com efeitos a partir de 1-2-92. (Vencimento ilíquido de 233 600\$.)

Despacho de 7-2-92:

Licenciados Paulo Alexandre do Nascimento Castro Seixas e Teresa Maria Cotrim Pereira, da Escola Superior de Educação deste Instituto — com efeitos a partir de 9-2-92. (Vencimento ilíquido de 233 600\$.)

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-3-92. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 12-3-92, proferido por subdelegação:

Licenciado José Henrique da Costa Portela, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 16 a 20-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-3-92. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso. — Conforme edital publicado no DR, 2.ª, 186, de 14-8-91, realizaram-se no Instituto Politécnico, nos dias 14 e 15-1-92, as provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

Tendo obtido aprovação, por unanimidade, nomeio a única candidata, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação Maria Dalila Aguiar Rodrigues Lopes Ribeiro, professora-adjunta de nomeação provisória da mesma Escola, considerando-se exonerada das anteriores funções à data da posse.

21-1-92. — O Presidente do Instituto Politécnico, *João Pedro de Barros*.

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Por despacho de 4-3-92 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Maria de Fátima Cercadura Halbritter de Sousa — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 1-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 2-10-91 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Joaquim Manuel Vicente Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir de 21-10-91.

(Visto, TC, 21-2-92. São devidos emolumentos.)

6-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Aviso. — O júri do concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro graduado do grau 2, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 98, de 24-4-91, procedeu à elaboração da lista definitiva das candidatas:

Candidatas admitidas:

Adozinda Torgal Fernandes.
Aldina Maria Gonçalves Carvalho Ferreira.
Corália Maria Santos Figueira Mateus.
Eva Maria de Lemos Máximo Guimarães.
Fernanda Maria Rosa Aniceto Soares.
Flávia das Dores Pereira de Almeida Amorim.
Florinda de Jesus Marques Aires Pires.
Francisca Rita Valério Antunes Varela Bicha Castelo.
Graça Maria Fernandes Gomes das Neves Teixeira.
Ida Spencer Bento de Almeida.
Idália da Luz Bento Alves Pinto.
Isabel Alexandra Nunes Peres dos Santos Lourenço.

Isabel Maria Fernandes Rodrigues Venâncio.
 Isaura de Fátima Borges Guilherme.
 Luísa Maria Ferreira Lima Nogueira.
 Maria Adelaide da Conceição Silva.
 Maria Bárbara Figueirinha Ribeiro Matos Palma.
 Maria Clorinda Carvalho Diogo Mendonça Lima.
 Maria da Conceição Oliveira Frutuoso.
 Maria de Fátima Machado Teixeira Pires de Campos.
 Maria da Graça Soares Santos Carvalhal.
 Maria Januário de Sousa Malveiro Andrade.
 Maria João Costa Valdez Barcelos Vaz.
 Maria Luísa Sotto Mayor de Carvalho Pinto Cordeiro Ferreira.
 Maria de Lurdes Gonçalves dos Santos Paulo.
 Maria Teresa Scabra Lopes Dias Osório de Aragão.
 Maria Teresa Rodrigues Custódio Casquilho Paz.
 Teresa Maria Pimenta de França de Oliveira Pinto.

Candidatas excluídas por falta de documentos:

Graciete Ramos da Silva Rego.
 Maria Sofia Patrício Lino Neto Nogueira.
 Rosa de Jesus Ribeiro Vidoedo Miguens.

De acordo com os arts. 34.º e 42.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, divulgam-se os doze temas seleccionados para a prova escrita, recomendando-se que, no respectivo desenvolvimento dos candidatos:

Desde que aplicável, organizem a acção da enfermeira numa perspectiva do processo de enfermagem tendo em conta que o indivíduo é um todo biopsicoafectivo social;
 Considere ainda os seguintes factores: etiologia, fisiopatologia, sintomas e sinais, prevenção, tratamento, reabilitação e aspectos psicossociais.

Os temas seleccionados são os seguintes:

Imunização;
 Leucemia aguda;
 Cancro da mama;
 Diabetes;
 Síndrome de imunodeficiência adquirida;
 Hepatite B;
 Arteriosclerose;
 Tuberculose pulmonar;
 Enfarte do miocárdio;
 Glomerulonefrite aguda;
 Bronquiolite;
 Doença celíaca.

A prova escrita terá a duração de duas horas.

No primeiro dia útil a seguir ao da publicação deste aviso, serão afixados no Serviço de Pessoal, os casos referentes aos temas seleccionados, a indicação do local, hora e data da realização da prova escrita.

23-3-92. — A Chefe de Divisão do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Gonçalves*.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO

Aviso. — Em cumprimento do disposto no Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal desta Associação relativa ao ano de 1991 se encontra afixada no local de trabalho.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

17-3-92. — O Presidente da Conselho de Administração, *Carlos Manuel Carvalho Cunha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, em reunião da Câmara Municipal realizada em 10-2-92, foi aprovada, por unanimidade e escrutínio secreto, a seguinte proposta, apresentada pelo presidente:

Proponho, com base no disposto do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, no seu art. 30.º, a atribuição da menção de mérito excepcional aos funcionários desta Câmara Municipal, Maria Madalena Fonseca da Cunha Viana Graça Vieira (chefe de secção), António Pires Rosa Coentro e Isabel Maria Tacão Valhelhas (primeiros-oficiais), pelos seguintes motivos:

- Os referidos funcionários têm desempenhado as suas funções com reconhecida competência, distinguindo-se os seus trabalhos pela sua qualidade e celeridade;
- Têm espírito de sacrifício, bom carácter e permanente disponibilidade;
- Têm classificação de serviço de *Muito Bom* nos últimos anos.

A atribuição da menção de mérito excepcional possibilita aos funcionários a redução do tempo de serviço para efeitos de promoção.

Esta proposta foi ratificada pela Assembleia Municipal em 28-2-92.

5-3-92. — O Presidente da Câmara, *Humberto Pires Lopes*.

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, organizada nos termos do art. 93.º do citado diploma legal, foi afixada no local de trabalho.

16-3-92. — O Presidente da Câmara, *Humberto Pires Lopes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos se torna público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal, elaborada nos termos dos arts. 93.º, 94.º e 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi afixada em todos os locais de trabalho e no edifício dos Paços do Município, a fim de ser consultada por todos os interessados.

6-3-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Antunes de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Aviso. — *Lista de antiguidade do pessoal do quadro.* — Para os devidos efeitos se torna público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro, referente a 31-12-91, aprovada pelo despacho do presidente da Câmara de 2-3-92, se encontra afixada no edifício dos Paços do Concelho de Aljezur.

6-3-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel José de Jesus Murteiros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Aviso 9/92. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 10-11-91, foram celebrados, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contratos a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos abaixo mencionados:

Nome	Meses	Data do início
António Manuel Condeço Marques	6	1-1-92
Francisco José Rosa Cristóvão	6	1-1-92

Nome	Meses	Data do início
José Manuel Costa Miranda	6	16-1-92
José Máximo Feijão Horta	6	1-1-92
Valdemar Domingos d'Avó	6	1-1-92

(Visto, TC, 26-2-92. São devidos emolumentos.)

10-3-92. — O Presidente da Câmara, *Armindo João Gaspar Pinhão*.

Aviso 10/92. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 13-12-91, foram celebrados, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contratos a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos abaixo mencionados:

Nome	Meses	Data do início
Maria Celeste Simões Rodrigues	6	1-2-92
Maria Fernanda Luís Cristóvão Vale	6	1-2-92
Maria Fernanda Diogo Rodrigues Peixinho	6	1-2-92
Maria Júlia Melancia Cruz	6	1-2-92
Mário Machacaz Cadimas	6	1-2-92
Ramiro Relvas Lima	6	1-2-92

(Visto, TC, 2-3-92. São devidos emolumentos.)

12-3-92. — O Presidente da Câmara, *Armindo João Gaspar Pinhão*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso. — Para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se torna público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade dos funcionários destes Serviços Municipalizados.

11-3-92. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os efeitos do art. 96.º do mesmo diploma, se faz público que se encontram afixadas, no átrio do edifício-sede dos Serviços Municipalizados e oficinas, as listas de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados.

16-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Bettencourt da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se torna público que foram fixadas as listas de antiguidade dos funcionários da Câmara Municipal.

2-3-92. — O Presidente da Câmara, *Gil da Conceição Palmeiro Romão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso. — *Vacatura de lugar.* — Torna-se público, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, a vacatura de um lugar de tractorista

proveniente da pena de demissão aplicada a José Carlos Pereira de Almeida, em consequência de um processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

13-3-92. — O Presidente da Câmara, *Mário Henrique Ferreira Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados pelo TC em 14-2-92, os processos n.ºs 120 417 e 120 418, de João Vieira da Silva e Maria da Piedade dos Santos Bento, auxiliares dos serviços gerais, índice 110. (São devidos emolumentos.)

12-3-92. — O Presidente da Câmara, *Raul Miguel de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso 221/92. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Benavente de 5-12-91, foi celebrado, nos termos do art. 18.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, contrato a termo certo com o seguinte indivíduo:

António Joaquim Ruivo Ferreira, trabalhador rural, até 31-12-91 (início de funções a 5-12-91).

(Visto, TC, 25-2-92, São devidos emolumentos.)

5-3-92. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso. — *Listas de antiguidade.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se torna público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Municipalizados organizadas nos termos do art. 93.º do já citado diploma legal, foram afixadas nos respectivos locais de trabalho em 13-3-92.

13-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Renato Campos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso. — Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, vereador que substitui o presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos legais, faz público que, nesta data, foi afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães a lista de antiguidade do pessoal dirigente e de chefia, administrativo, operário e auxiliar pertencente ao quadro privativo desta autarquia.

11-3-92. — O Vereador, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se torna público que se encontram afixadas nos Paços do Concelho e no Mercado Municipal as listas de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal referentes a 31-12-91.

12-2-92. — O Presidente da Câmara, *Fernando Emílio Silva Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal, por despacho do presidente de 30-12-91, efectuou a contratação, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos arts. 18.º a 20.º do Dec.-Lei 427/89, na redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, pelo prazo de seis meses renovável até à duração máxima de um ano, a técnica de 2.ª classe (animadora cultural) Maria Isabel Coelho Santos (início de funções em 2-1-92). (O contrato foi visado pelo TC em 29-1-92. São devidos emolumentos.)

20-2-92. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Jaime Gomes Lira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso 41/92. — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada no edifício dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia referente ao ano de 1991.

6-3-92. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro, *João Pedro Machado Pedreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso. — José da Costa Felício, presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, torna público que, em 29-1-92, foram visados pelo TC os contratos a termo certo, por três meses, celebrados com Vítor João Gomes Alves, António Eduardo da Costa Silva e Joaquim Dias Amaral, cantoneiros das vias municipais. (São devidos emolumentos.)

26-2-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que foi afixada nesta data, nos Departamentos Administrativo e Técnico, a lista de antiguidade do pessoal do quadro próprio da autarquia, elaborada nos termos do art. 93.º do mesmo decreto-lei, referido a 31-12-91.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

17-3-92. — O Presidente da Câmara, *Rui Paulo do Vale Valadares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, por urgente conveniência de serviço, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, o indivíduo abaixo identificado:

Por despacho de 8-10-91:

Jorge Manuel da Silva Martins Carvalho — programador principal, com início em 10-10-91, pelo prazo de um ano. (Visto, TC, 22-1-92.)

6-2-92. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Francisco Joaquim Lourenço Pereira*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contra-

tou, por urgente conveniência de serviço, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, os indivíduos abaixo identificados:

Por despachos de 22-10-91:

Paulo Jorge Ripado Cascalheira — coveiro, com início em 1-11-91, pelo prazo de um ano.

Filipe José Campos Ferreira — técnico auxiliar de 1.ª classe, com início em 1-11-91, pelo prazo de um ano.

Rosária Maria Soares Murça — técnica auxiliar de 1.ª classe, com início em 14-11-91, pelo prazo de um ano.

Maria João das Neves Mousinho — técnica auxiliar de 1.ª classe, com início em 20-11-91, pelo prazo de um ano.

José Soares Ferreira — asfaltador, com início em 1-12-91, pelo prazo de um ano.

José Manuel Varatojo Carvalho — pedreiro, com início em 2-11-91, pelo prazo de um ano.

Berta Gomes Silva — cantoneira de limpeza, com início em 2-11-91, pelo prazo de um ano.

Paula Cristina Ferreira Henriques — técnica auxiliar de 2.ª classe, com início em 21-11-91, pelo prazo de um ano.

Maria Leonor Leite dos Santos — técnica superior de serviço social de 2.ª classe, com início em 12-11-91, pelo prazo de um ano.

(Visto, TC, 13-2-92.)

Por despacho de 18-10-91:

Joaquim Ferreira Cleto — encarregado de parques desportivos e recreativos, com início em 18-11-91, pelo prazo de um ano. (Visto, TC, 5-2-92.)

5-3-92. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Francisco Joaquim Lourenço Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por deliberação de 6-1-92, contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à Administração Local pelo n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, pelo prazo de seis meses, em regime de avença, o arquitecto António Manuel Marques Saraiva. (Não está sujeito a visto do TC.)

10-3-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso. — Faz-se público que foi afixada, em locais próprios, a lista de antiguidade dos funcionários da Câmara Municipal de Mirandela referente a 31-12-91.

12-3-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE (AÇORES)

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizado nos termos do art. 93.º do citado diploma legal, foram afixadas nos respectivos locais de trabalho em 28-2-92.

18-3-92. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Barbosa Carreiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso 7/92. — Para os devidos efeitos e de harmonia com o art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, se torna público que esta Câmara Municipal, em

reunião de 18-2-92, deliberou atribuir ao engenheiro José Augusto da Cunha Gonçalves, técnico superior de 2.ª classe, a menção de mérito excepcional, para efeitos de promoção na respectiva categoria, independentemente de concurso, deliberação esta que foi ratificada pela Assembleia Municipal na sessão de 28-2-92.

9-3-92. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso. — Em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do art. 93.º do já citado diploma legal, se encontra afixada no local habitual.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto-lei, de tal lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5-3-92. — O Presidente da Câmara, *Arménio da Assunção Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Torna-se público, nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, que se encontram afixadas nos diversos serviços desta Câmara Municipal as listas de antiguidade, a fim de serem consultadas pelos interessados.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

16-3-92. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos locais apropriados de cada serviço, destes Serviços Municipalizados, a lista de antiguidade dos funcionários, organizada nos termos do art. 93.º do citado decreto-lei, a qual se reporta a 31-12-91.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação para o órgão executivo, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

13-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António Leitão da Silva*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no local de trabalho a lista de antiguidade dos funcionários do quadro destes Serviços Municipalizados.

Nos termos do art. 96.º do referido decreto-lei, da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

10-3-92. — O Vogal Substituto do Presidente do Conselho de Administração, *João Humberto da Silva Cardoso*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de

antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Municipalizados, organizada nos termos do art. 93.º do já citado diploma legal, se encontra afixada nos locais habituais.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto-lei, da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

5-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Martim Afonso Pacheco Gracias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE POVOAÇÃO

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários municipais se encontra afixada no edifício dos Paços do Concelho e demais locais de trabalho.

4-3-92. — Pelo Presidente da Câmara, o Vereador, *Gualberto Pimentel Bento*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal, conforme despacho de 22-10-91, contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, Alexandrina Jacinto Coelho, com a remuneração correspondente ao vencimento da carreira de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, pelo período de seis meses, com início em 1-11-91. (Visto, TC, 25-2-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal, conforme despacho de 23-10-91, contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, Augusta da Conceição de Sousa Severo, com a remuneração correspondente à carreira de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, pelo período de um mês, com início em 6-11-91. (Visto, TC, 25-2-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal, conforme despacho de 24-10-91, contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, Maria Carlos Correia Moreira Mafra, com a remuneração correspondente ao vencimento da categoria de técnico auxiliar de turismo de 2.ª classe, escalão 1, índice 160, pelo período de um mês, com início em 1-11-91. (Visto, TC, 25-2-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal, conforme despacho de 23-10-91, contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, Maria José Borda d'Água Afonso Carvalho, com a remuneração correspondente ao vencimento da carreira de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120, pelo período de seis meses, com início em 6-11-91. (Visto, TC, 25-2-92. São devidos emolumentos.)

11-3-92. — O Presidente da Câmara, *Ezequiel Lino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que as listas de antiguidade referentes ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal reportadas a

31-12-90 se encontram afixadas a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *DR*.

Mais se faz público que da organização das listas cabem reclamações, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme estabelecer o art. 96.º do mencionado diploma legal.

16-3-92. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel dos Santos Matos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários ao serviço desta Câmara Municipal, com referência a 31-12-91, foi aprovada e afixada nos locais de uso e costume.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 10-10-91, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, por urgente conveniência de serviço, foi contratado a prazo certo, *Abílio Marques Correia*, servente, escalão 1, índice 110, pelo período de doze meses, com início em 28-10-91. (Visto, TC, 27-2-92.)

13-3-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Aviso. — *Nomeação provisória.* — *Lucílio Fernando Assunção Teixeira*, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público, para efeitos do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que, por seu despacho de 1-10-91, foi nomeada provisoriamente, *Maria Alice Gouveia Assunção*, no lugar de escriturária-dactilógrafa. (Visto, TC, 19-2-92. São devidos emolumentos.)

12-3-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se torna público que a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, em reunião realizada no dia 29-1-92, rescindiu o contrato administrativo de provimento celebrado com *João Euriques Marques Paixão*.

19-2-92. — O Presidente da Câmara, *Fernando A. Aires Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos se torna público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal, elaborada nos termos dos arts. 93.º, 94.º e 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi afixada em todos os locais de trabalho e no edifício dos Paços do Concelho, a fim de ser consultada por todos os interessados.

13-3-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho do presidente da Câmara Municipal de 18-12-91, proferido no uso da competência própria, conferida pelo n.º 2 do art. 53.º do Dec.-

Lei 100/84, de 29-3, na redacção que lhe foi dada pela Lei 18/91, de 12-6, foi efectuado um contrato de trabalho a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, com efeitos a partir do dia 18-12-91, com *António Machado de Sousa*, categoria de servente, sendo a remuneração correspondente ao índice 110, 44 300\$, da tabela geral da função pública. (Visto, TC, 26-2-92. São devidos emolumentos.)

11-3-92. — O Presidente da Câmara, *Francisco Batista Tavares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso. — Para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde de 3-12-91, foi autorizada a celebração do contrato a termo certo, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do art. 18.º do mesmo diploma, com *Filomena Maria de Jesus Pinheiro da Silva Cruz*, como terceiro-oficial administrativa, escalão 1, índice 180. (Visto, TC, 14-2-92.)

27-2-92. — A Técnica Superior Jurista, *Manuela Lima*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que foram afixadas, nesta data, as listas de antiguidade dos funcionários desta autarquia com referência a 31-12—91.

11-3-92. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do art. 93.º do citado decreto.

10-3-92. — O Presidente da Câmara, *Humberto José Sobrinho Alves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do preceituado no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal desta Câmara Municipal a lista de antiguidade dos funcionários, a qual foi elaborada em observância dos arts. 93.º e 94.º do mencionado preceito legal.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *DR*, nos termos do n.º 1 do art. 96.º do Dec.-Lei 497/88.

Aviso. — Para os devidos e legais efeitos se torna público que foram aposentados compulsivamente, em consequência dos processos disciplinares que lhe foram instaurados, motivados por autos de falta de assiduidade, cujas penas produziram efeitos a partir de 4 e 8-11-91, respectivamente, *Dalila Esteves Francisco de Oliveira*, auxiliar de serviços gerais e *José António de Carvalho Dias Simões*, aferidor de pesos e medidas principal.

11-3-92. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *José Pereira da Silva*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA

Ana Cristina Correia Martins Siza Vieira — rescindido, a seu pedido, o contrato de avença, celebrado em 1-6-91, como consultora jurídica, a partir do fim do mês de Fevereiro de 1992.

2-3-92. — O Presidente, *Fernando Saraiva*.

Aviso. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foi celebrado, pelo prazo de um ano, tácita e sucessivamente renovado por igual período, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo e diploma, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, o seguinte contrato de avença:

José Simões — como técnico de informática, a partir de 2-3-92.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-3-92. — O Presidente, *Fernando Saraiva*.

Aviso. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram celebrados, pelo prazo de um ano, tácita e sucessivamente renovados por igual período, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo e diploma, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, os seguintes contratos de avença:

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça — como consultor jurídico, a partir de 2-3-92.

Manuel da Silva Guimarães — como animador cultural, a partir de 2-3-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-3-92. — O Presidente, *Fernando Saraiva*.

JUNTA DE FREGUESIA DO CARVALHAL

Aviso 1. — *Quadro de pessoal.* — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 161, de 14-7-90, o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Oficial administrativa (categoria).

deve ler-se:

Oficial principal.

Onde se lê:

Aprovado pela Assembleia de Freguesia em 30-4-90. — *Jacinto Miguel Torres*.

deve ler-se:

Aprovado pela Assembleia de Freguesia em 30-4-90. — *Jacinto Miguel da Costa*.

5-3-92. — A Presidente da Junta, *Guimar Guerreiro Martins*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MASSARELOS

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia, reportada a 31-12-91, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

9-3-92. — A Presidente, *Maria Helena Mariz*.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público, a todos os funcionários desta Junta de Freguesia, que a lista de antiguidade do pessoal do quadro próprio da autarquia, organizada nos termos do artigo 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se encontra afixada nos Serviços da Secretaria desta edilidade.

16-3-92. — O Presidente da Junta, *António João Fontes Coelho*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público, a todos os funcionários desta Junta de Freguesia, que a lista de antiguidade do pessoal do quadro próprio da autarquia, organizada nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se encontra afixada nos Serviços da Secretaria desta edilidade.

7-2-92. — O Presidente da Junta, *António Alfiante Figueira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se faz público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro privativo desta Junta de Freguesia, respeitante a 31-12-91, se encontra afixada na sede desta Junta de Freguesia desde o dia 24-2-92.

Mais se faz público que da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o estabelecido no art. 96.º do mencionado diploma legal.

24-2-92. — O Presidente da Junta, *Emídio Martins Eusébio Rodrigues*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES

Aviso. — *Mérito excepcional.* — A Junta de Freguesia de Cucujães do concelho de Oliveira de Azeméis, em sua reunião de 14-2-92, deliberou, por unanimidade, atribuir a menção de mérito excepcional, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ao funcionário João Carlos da Silva Gonçalves, escrivão-dactilógrafo, posicionado no 3.º escalão, progredindo para o 4.º escalão.

Esta deliberação foi tomada, nos termos do n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, considerando:

a) Que o funcionário acima referido possui um elevado espírito profissional, competência, zelo e assiduidade, executa de forma eficiente e organizada os serviços e desempenha funções que não correspondem, em nível salarial, à responsabilidade e qualidade do trabalho que executa; e

b) Ainda a necessidade de criação de incentivos ao funcionário da autarquia para que em todos os aspectos da sua actividade profissional visem a dignificação dos serviços autárquicos.

Esta deliberação foi ratificada pela Assembleia de Freguesia em sua sessão de 6-3-92, produzindo efeitos a partir do dia 1 do mês da sua publicação.

9-3-92. — O Presidente da Junta, *Leonel Valente Coelho*.

JUNTA DE FREGUESIA DE FANHÕES

Aviso 1/92. — *Quadro de pessoal.* — Nos termos do n.º 4 do art. 62.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, e Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que a Assembleia de Freguesia de Fanhões na sua sessão extraordinária de 3-1-92 deliberou, sobre proposta da Junta de Freguesia, aprovar o quadro de pessoal como se segue.

9-1-92. — O Presidente da Junta, *João Machado Ferreira.*

Quadro de pessoal

Elaborado nos termos do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, e do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares do novo quadro					Escalações e índices								Observações
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
Administrativo	3	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	—	—	—	—	2	245	255	265	280	295	—	—	—	(a)
			Primeiro-oficial	—	—	—	—		215	225	235	245	255	265	—	—	
			Segundo-oficial	1	—	—	—		180	190	200	210	220	235	—	—	
			Terceiro-oficial	—	1	—	—		160	170	180	190	200	—	—	—	
Auxiliar	2	Motorista de pesados	—	—	1	—	—	1	135	145	160	175	190	205	220	235	
	2	Condutor de máquinas e veículos especiais	—	—	1	—	1	—	140	150	165	180	195	210	225	245	
	1	Coveiro	—	1	—	—	—	1	120	130	140	150	165	180	195	210	
	1	Auxiliar administrativo	—	—	—	1	—	1	110	120	130	140	155	170	185	200	
	1	Auxiliar de serviços gerais	—	—	1	—	—	1	110	120	130	140	155	170	185	200	
	1	Cantoneiro de limpeza	—	—	—	4	—	4	120	130	140	150	165	180	195	210	
	1	Vigilante de jardins e parques infantis	—	1	1	—	—	2	110	120	130	140	155	170	185	200	
Operário	2	Operário qualificado	Pedreiro	Operário principal	—	—	—	1	180	185	190	200	210	225	—	—	(a)
				Operário	—	1	—		125	135	145	155	165	175	190	205	
	2	Operário semiquualificado	Jardineiro	Operário principal	—	—	—	1	155	160	175	190	205	220	—	—	(a)
				Operário	—	1	—		120	130	140	150	160	170	185	200	
	1	Operário não qualificado	Cabouqueiro ...	Operário	—	1	—	1	115	125	135	145	155	170	185	200	

(a) Dotação global.

Aprovado pelo executivo em 18-9-91.

Aprovado pelo deliberativo em 3-1-92.

JUNTA DE FREGUESIA DE FERRAGUDO

Aviso. — *Reestruturação do quadro de pessoal.* — Faz-se público que a Assembleia de Freguesia de Ferragudo, na sua sessão extraordinária de 21-1-92, aprovou, tal como segue, o presente quadro, cuja proposta foi aprovada pela Junta de Freguesia de Ferragudo, na sua sessão ordinária de 7-1-92:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões										Número de lugares			Tipo de carreira	Dotação
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Providos	Total			
Administrativo	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	—	180	190	200	215	225	—	—	—	1	—	1	Vertical.	Global.	
Auxiliar	Motorista de transportes colectivos	—	—	160	170	185	200	210	225	—	—	1	—	1	Horizontal.	Global.	
	Cantoneiro de limpeza	—	—	120	130	140	150	165	180	195	210	1	—	1	Horizontal.	Global.	
	Coveiro	—	—	120	130	140	150	165	180	195	210	1	—	1	Horizontal.	Global.	
	Auxiliar de serviços gerais	—	—	110	120	130	140	155	170	185	200	1	—	1	Horizontal.	Global.	
Operário qualificado	Pedreiro	Operário principal	—	180	185	190	200	210	225	—	—	1	—	1	Vertical.	Global.	

Sem data. — O Presidente da Junta, *Luís António Rosário Veríssimo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DO CASTELO

Aviso. — Para os devidos efeitos faz-se público o quadro de pessoal desta autarquia, aprovado sob proposta da Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia, realizada em 20-12-91, ao abrigo do Dec.-Lei 247/87, de 17-6:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Números de lugares			Escalaes								Observações
			Total	Ocupados	Vagos	1	2	3	4	5	6	7	8	
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	1	—	1	245	255	265	280	295	—	—	—	
		Primeiro-oficial	1	1	—	220	230	240	250	260	270	—	—	
		Segundo-oficial	1	—	1	200	210	220	230	240	250	—	—	
		Terceiro-oficial	1	—	1	180	190	200	215	225	—	—	—	
	Escriturária-dactilógrafa	—	1	1	—	115	125	135	150	165	180	190	215	A extinguir quando vagar.
Operário qualificado	—	Operário principal	1	—	1	180	185	190	200	210	225	—	—	
		Operário	1	1	—	125	135	145	155	165	180	195	210	

5-12-91. — O Presidente da Junta, *Joaquim de Jesus Costa Bengalinha*.

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO

Aviso. — Faz-se público, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção dada pela Lei 44/85, de 13-9, que a Assembleia de Freguesia de Laranjeiro, na sua sessão ordinária de 30-12-91, na sua continuação de 10-1-92, sob a proposta da Junta de Freguesia, aprovou as alterações ao quadro pessoal:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões										Lugares			Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Ocupados	Vagos		
Chefia	—	Chefe de secção	—	300	310	330	350	—	—	—	—	1	—	1		
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	Dotação global.	
		Primeiro-oficial	—	220	230	240	250	260	270	—	—	—	—	—		
		Segundo-oficial	—	200	210	220	230	240	250	—	—	5	1	4		
		Terceiro-oficial	—	180	190	200	215	225	—	—	—	—	—	—		
	Escriturário-dactilógrafo (a)	—	—	115	125	135	150	165	180	195	215	1	—	1	Dotação global.	
Pessoal técnico-profissional	Técnico-adjunto de biblio- teca e documentação	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	Dotação global.	
		Técnico-adjunto especialista	—	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—		
		Técnico-adjunto principal	—	235	245	255	265	275	290	—	—	1	1	—		
		Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	205	215	225	235	245	260	—	—	—	—	—		
		Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	175	185	195	205	215	—	—	—	—	—	—		
	Fiscal municipal	Coordenador	—	245	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	Dotação global.	
		Principal	—	215	225	235	245	255	265	—	—	2	2	—		
		De 1.ª classe	—	180	190	200	210	220	235	—	—	—	—	—		
		De 2.ª classe	—	160	170	180	190	200	—	—	—	—	—	—		
	Auxiliar	Auxiliar administrativo e de serviços gerais	—	—	110	120	130	140	155	170	185	200	7	3	4	Dotação global.
Motorista de ligeiros		—	—	125	135	145	160	175	190	205	220	1	—	1	Dotação global.	
Operário	Qualificado	Operário	—	125	135	145	155	165	180	195	210	—	—	—	Dotação global.	
	Semiquualificado	Operário	—	120	130	140	150	160	175	190	205	5	—	5		
	Não qualificado	Operário	—	115	125	135	145	155	170	185	200	—	—	—		

(a) Lugares a extinguir à medida que os seus titulares ingressarem na carreira administrativa, nos termos do art. 25.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

6-2-92. — O Presidente da Junta, *Diamantino Parreira da Silva*.

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA-CACÉM

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Agualva-Cacém, em reunião realizada no dia 28-11-91, aprovou uma alteração ao quadro de pessoal, cuja aprovação mereceu também parecer favorável da Assembleia de Freguesia, em sessão realizada no dia 20-12-91:

Proposta de alteração ao quadro de pessoal, nos termos do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, do Dec.-Lei 269/91, de 16-8, e do Dec.-Lei 420/91, de 29-10

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares no novo quadro de pessoal					Escalaões e índices								Observações
			Ocupados	Vagos	A extinguir	A criar	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
Técnico superior	Técnico superior de serviço social	Técnico superior principal	—	—	—	—	—	500	520	550	580	610	640	—	—	(a)
		Técnico superior de 1.ª classe	—	—	—	1	1	440	450	465	485	510	535	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	—	—	—	—	—	380	390	405	425	445	—	—	—	
Técnico	Técnico de serviço social	Técnico de 2.ª classe	1	—	1	—	—	260	265	275	285	295	320	—	—	(b)
Técnico-profissional (nível 3)	Técnico-profissional de animação, cultura e desporto	Técnico auxiliar especialista	—	—	—	—	—	245	255	265	280	295	—	—	—	(a)
		Técnico auxiliar principal	—	—	—	—	—	220	230	240	250	260	270	—	—	
		Técnico auxiliar de 1.ª classe	—	1	—	—	1	200	210	220	230	240	250	—	—	
		Técnico auxiliar de 2.ª classe	—	—	—	—	—	180	190	200	215	225	—	—	—	
Chefia	—	Chefe de secção	—	1	—	—	1	300	310	330	350	—	—	—	—	
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	—	1	—	—	1	245	255	265	280	295	—	—	—	
		Primeiro-oficial	2	—	—	—	2	220	230	240	250	260	270	—	—	
		Segundo-oficial	1	2	—	1	4	200	210	220	230	240	250	—	—	
		Terceiro-oficial	4	—	—	—	4	180	190	200	215	225	—	—	—	
Auxiliar	—	Encarregado de cemitério	—	1	—	—	1	225	230	235	245	—	—	—	—	(c)
	—	Encarregado de parque desportivo ..	—	1	—	—	1	225	230	235	245	—	—	—	—	
	—	Encarregado de mercado	—	1	—	—	1	225	230	235	245	—	—	—	—	
	Oficial de diligências	—	—	—	1	1	—	120	130	140	150	160	175	190	205	
	Auxiliar técnico de BAD	—	—	2	2	—	—	115	125	135	150	165	180	195	215	
	Fiel de armazém ou de mercados e feiras ..	—	2	2	—	—	4	125	135	150	165	180	195	210	225	
	Coveiro	—	—	3	—	1	4	120	130	140	150	165	180	195	210	
	Auxiliar de serviços gerais	—	2	8	5	—	5	110	120	130	140	155	170	185	200	
	—	Servente	1	1	1	—	1	110	120	130	140	150	160	175	—	
Operário	Qualificado	Mestre	—	—	—	1	1	205	210	220	230	240	—	—	—	(a)
		Operário principal	3	4	—	4	11	180	185	190	200	210	225	—	—	
		Operário	—	—	—	—	—	125	135	145	155	165	180	195	210	
	Semiqualificado	Operário principal	—	7	—	—	7	155	160	175	190	205	220	—	—	(a)
		Operário	—	—	—	—	—	120	130	140	150	160	175	190	205	
	Não qualificado	Operário	—	2	—	—	2	115	125	135	145	155	170	185	200	

(a) Dotação global.

(b) Extinto, com a passagem da funcionária para técnica superior de 2.ª classe (Dec.-Lei 296/91, de 16-8).

(c) A extinguir quando vagar.

(Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de Agualva-Cacém de 28-11-91.)

(Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia do dia 20-12-91.)

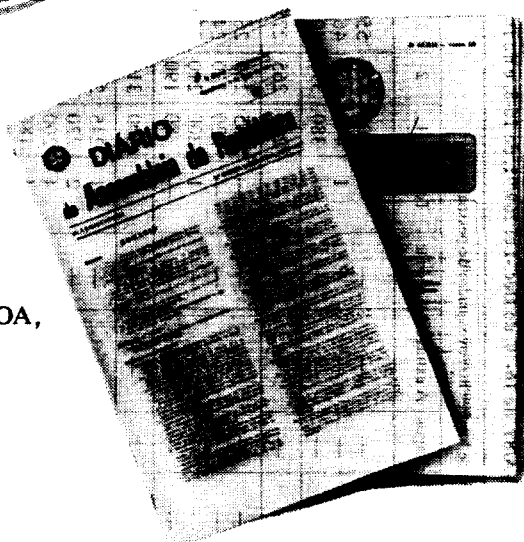
19-2-92. — O Presidente da Junta, *Henrique Jorge Aires da Silva*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 384\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.